ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 64.º DA REPÚBLICA — N. 17.140 BELÉM QUARTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 1952

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ - Em Belem -

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N. 564 — DE 2 DE OUTUBRO DE 1952

Orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício de 1953.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei :

Art. 1.º A Receita do Estado do Pará, para o exercício financeiro de 1953, é estimada em CENTO E SETENTA E SETE MILHÕES OITENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS ..... (Cr$ 177.082.400,00), distribuida pela maneira seguinte :

RECEITA	Receita Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total
RECEITA ORDINÁRIA			
Receita Tributária	157.609.000,00		
Receita Patrimonial	4.073.000,00		
Receita Industrial	4.360.000,00		
Receita Diversos	983.000,00		
	167.025.000,00		167.025.000,00
RECEITA EXTRAORDINÁRIA	9.852.400,00	205.000,00	10.057.400,00
	176.877.400,00	205.000,00	177.082.400,00

Parágrafo Único. A Receita defenida nêste artigo será arrecadada de conformidade com a legislação em vigôr e obedecerá a seguinte classificação :

Código	HISTÓRICO	Receita Parcial	Efetiva Total	Mutações Patrimoniais	TOTAL GERAL
	RECEITA ORDINÁRIA				
	Receita Tributária				
	a) Impostos :				
0 11 1	Impôsto Territorial	395.000,00			
	Impôsto de Transmissão de Propriedade :				
	Impôsto de Causa-Mortis	2.143.000,00			
	Impôsto de Inter-Vivos	5.242.000,00			
0 15 2	Impôsto s/ Vendas e Consignações	105.000.000,00			
0 11 2	Impôsto Único s/ Borracha	11.000.000,00			
0 16 2	Impôsto s/ Exportação	11.000.000,00			
0 19 7	Impôsto s/ Castanha	10.000.000,00			
0 19 7	Impôsto do sêlo	1.131.000,00	145.911.000,00		145.911.000,00

Código	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Receita Parcial	Efetiva Total	Mutações Patrimoniais	TOTAL
	b) Taxas :				
1 12 4	Taxas de Serviço de Trânsito :				
	Delegacia Estadual de Trânsito	492.000,00			
1 15 4	Taxas de Assist. e Segurança Social :				
	S/ bebidas alcoolicas	4.563.000,00			
	Sêlo de Caridade	1.040.000,00			
	Serviço Estadual de Saúde	177.000,00			
	Serviço de Segurança Pública	69.000,00			
	Assistência Social	154.000,00	6.495.000,00		
1 22 4	Taxas e Custas Judiciárias e Emolumentos :				
	Diversos	38.000,00			
1 23 4	Taxas de Fiscalização e Serv. Diversos :				
	Departamento da Produção	12.000,00			
	Serviço de Extinção de Formigas	3.000,00			
	Serviço de Classificação de Produtos	2.221.000,00			
	Junta Comercial (Emolumentos)	342.000,00			
	Serviço de Cadastro Rural	784.000,00			
	Fomento Pecuário	649.000,00			
	Diversos	1.154.000,00	11.698.000,00		11.698.000,00
	TOTAL DA RECEITA TRIBUTARIA				157.609.000,00
2 01 0	Receita Patrimonial Renda Imobiliária :				
	Arrendamento de Terras	570.000,00			
	Taxas s/ produtos de terras devolutas	2.800.000,00			
	Aluguéis de Proprios do Estado	175.000,00			
2 02 0	Renda de capitais :				
	Juros s/ Depósitos Bancários	475.000,00			4.073.000,00
	Juros s/ Titulos Fed. de Prop. do Estado	53.000,00	4.073.000,00		
	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL				4.073.000,00
	Receita Industrial		2.400.000,00		
3 03 0	Renda de abastecimento de água		500.000,00		
3 03 2	Serviço de Navegação do Estado				
3 05 0	Estabelecimento e Serviços Diversos :				
	Instituto Lauro Sodré	339.000,00			
	Imprensa Oficial	358.000,00			
	Museu Paraense Emilio Goeldi	58.000,00			
	Hospital Juliano Moreira	540.000,00			
	Hospitais de Isolamento	135.000,00			
	Presídio S. José	30.000,00	1.460.000,00		4.360.000,00
	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL				4.360.000,00
	Receitas Diversas				
4 11 0	Renda do Matadouro do Maguarí		983.000,00		983.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS				983.000,00
	TOTAL DA RECEITA ORDINARIA				167.025.000,00
	RECEITA EXTRAORDINÁRIA				
6 11 0	Alienação de Bens Patrimoniais :				
	Venda de bens imóveis			175.000,00	
	Venda de terras devolutas			20.000,00	
6 12 0	Cobrança da Dívida Ativa			10.000,00	205.000,00
6 19 0	Contribuições Municipais :				
	Fundo Educacional				
	Contribuições previstas pelo art. 112 da Constituição do Estado :				
	10% do valor da s/ renda tributária				
	Prefeitura Municipal de Belém	2.676.200,00			
	Prefeituras Municipais do Interior				
	Como precede	557.500,00			
	Serviço de Saúde Pública :				
	Contribuições previstas pelo art. 125 da Constituição do Estado :				
	Prefeitura Municipal de Belém	2.676.200,00			
	Prefeituras Municipais do Interior	557.500,00			
	Auxílio da Prefeitura Municipal de Belém ao Asílo D. Macêdo Costa	500.000,00	6.967.400,00		6.967.400,00
	Departamento de Assistência aos Municípios :				
	Contribuições conforme convênio	340.000,00			
	Instituições sócio-penais :				
	Como precede	170.000,00	510.000,00		510.000,00
6 20 0	Contribuições Diversas		1.000.000,00		
	Liga contra a Lepra :				
	Auxílio às Colônias do Prata e Marituba		1.375.000,00		2.375.000,00
6 23 0	Eventuais				
	Rendas não previstas				10.057.400,00
	TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINARIA				177.082.400,00
	TOTAL GLOBAL DA RECEITA				

Art. 2.º A Despesa do Estado do Pará, no exercício financeiro de 1953, é fixada em CENTO E NOVENTA E TRÊS MILHÕES CENTO E SETENTA E CINCO MIL NOVENTA E DOIS CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS (Cr$ 193.175.092,60), distribuida pelas seguintes verbas :

VERBAS	Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
LEGISLATIVO	4.557.000,00	50.000,00	4.607.000,00
JUDICIÁRIO	7.892.240,00	70.000,00	7.962.240,00
TRIBUNAL DE CONTAS	1.000.000,00	——	1.000.000,00
EXECUTIVO	1.239.800,00	70.000,00	1.309.800,00
SECRETARÍA DE INTERIOR E JUSTIÇA	28.349.707,70	627.200,00	28.976.907,70
SECRETARÍA DE ECONOMIA E FINANÇAS	20.188.191,00	112.400,00	20.300.591,00
SECRETARÍA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	40.090.261,70	1.058.500,00	41.148.761,70
SECRETARÍA DE SAÚDE PÚBLICA	23.446.358,30	156.000,00	23.602.358,30
SECRETARÍA DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO	10.895.175,80	2.611.000,00	13.506.175,80
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	30.761.258,10	20.000.000,00	50.761.258,10
Cr$	168.419.992,60	24.755.100,00	193.175.092,60

Parágrafo Único. As verbas definidas nêste artigo serão distribuidas pela maneira seguinte :

Código Tab.	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
	LEGISLATIVO			
8 00	1 — ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			
0	Pessoal Fixo	3.721.000,00		3.721.000,00
8 00	2 — SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			
0	Pessoal Fixo	678.000,00		
1	Pessoal Variável	68.000,00		
2	Material Permanente		50.000,00	
3	Material de Consumo	50.000,00		
4	Despesas Diversas	40.000,00		886.000,00
	Total da verba "Legislativo"			4.607.000,00
	JUDICIÁRIO			
8 01	3 — TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
0	Pessoal Fixo	1.200.000,00		1.200.000,00
8 01	4 — SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
0	Pessoal Fixo	212.400,00		
2	Material Permanente		5.000,00	
3	Material de Consumo	12.000,00		
4	Despesas Diversas	6.000,00		235.400,00
8 01	5 — JUIZES DA CAPITAL E DO INTERIOR			
0	Pessoal Fixo	3.910.000,00		
4	Despesas Diversas	100.000,00		4.010.000,00
8 01	6 — MINISTÉRIO PÚBLICO			
0	Pessoal Fixo	1.308.000,00		1.308.000,00
8 01	7 — SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO			
0	Pessoal Fixo	83.400,00		
2	Material Permanente		5.000,00	
3	Material de Consumo	6.000,00		
4	Despesas Diversas	2.400,00		96.800,00
8 01	8 — REPARTIÇÃO CRIMINAL			
0	Pessoal Fixo	225.600,00		
1	Pessoal Variável	37.200,00		
2	Material Permanente		5.000,00	
3	Material de Consumo	6.000,00		
4	Despesas Diversas	3.000,00		276.800,00
8 01	9 — FORUM			
0	Pessoal Fixo	412.800,00		
2	Material Permanente		5.000,00	
3	Material de Consumo	6.000,00		
4	Despesas Diversas	3.000,00		426.800,00
8 01	10 — CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA			
0	Pessoal Fixo	15.600,00		
3	Material de Consumo	1.800,00		
4	Despesas Diversas	1.200,00		18.600,00
8 01	11 — DEPÓSITO PÚBLICO			
0	Pessoal Fixo	68.400,00		
3	Material de Consumo	6.000,00		74.400,00
8 01	12 — ASSISTÊNCIA JUDICIARIA CÍVEL			
0	Pessoal Fixo	212.040,00		
1	Pessoal Variável	37.200,00		
2	Material Permanente		50.000,00	
3	Material de Consumo	10.000,00		
4	Despesas Diversas	6.000,00		315.240,00
	Total da verba "Judiciário"			7.962.240,00
8 03	13 — TRIBUNAL DE CONTAS			
4	Despesas Diversas	1.000.000,00		1.000.000,00
	Total da verba "Tribunal de Contas"			1.000.000,00
	EXECUTIVO			
8 02	14 — GOVÊRNO DO ESTADO			
0	Subsídio do Governador	180.000,00		
	Representação	60.000,00		240.000,00
8 02	15 — RESIDÊNCIA GOVERNAMENTAL			
1	Pessoal Variável	38.400,00		
2	Material Permanente		30.000,00	
3	Material de Consumo	100.000,00		
4	Despesas Diversas	6.000,00		174.400,00
8 02	16 — GABINETE DO GOVERNADOR			
0	Pessoal Fixo	342.600,00		
1	Pessoal Variável	38.400,00		
2	Material Permanente		20.000,00	
3	Material de Consumo	24.000,00		
4	Despesas Diversas	24.000,00		449.000,00

Código Tab.	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
8 02	17 — ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO PARÁ			
0	Pessoal Fixo	120.000,00		
4	Despesas Diversas	30.000,00		150.000,00
8 07	18 — DEPARTAMENTO DO PESSOAL	232.800,00		
0	Pessoal Fixo		20.000,00	
2	Material Permanente	40.000,00		
3	Material de Consumo	3.600,00		296.400,00
4	Despesas Diversas			
	Total da verba "Executivo"			1.309.800,00
	SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA			
8 04	19 — SECRETARIA DE ESTADO	108.000,00		
0	Secretário de Estado			
8 04	19 — GABINETE DO SECRETÁRIO	239.400,00		
0	Pessoal Fixo		50.000,00	
2	Material Permanente	36.000,00		
3	Material de Consumo	10.000,00		443.400,00
4	Despesas Diversas			
8 20	20 — DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	125.400,00		
0	Pessoal Fixo	30.000,00		
1	Pessoal Variável		1.200,00	
2	Material Permanente	3.000,00		
3	Material de Consumo	156.000,00		315.600,00
4	Despesas Diversas			
8 20	21 — SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	154.440,00		
0	Pessoal Fixo	8.000,00		
3	Material de Consumo	1.000,00		163.440,00
4	Despesas Diversas			
8 24	22 — DELEGACIAS POLICIAIS NA CAPITAL	1.773.000,00		
0	Pessoal Fixo	37.200,00		
1	Pessoal Variável		5.000,00	
2	Material Permanente	50.000,00		
3	Material de Consumo	23.000,00		1.888.200,00
4	Despesas Diversas			
8 24	23 — DELEGACIAS POLICIAIS NO INTERIOR	811.200,00		
0	Pessoal Fixo	200.000,00		
1	Pessoal Variável	3.000,00		1.014.200,00
3	Material de Consumo			
8 24	24 — PRESÍDIO SÃO JOSÉ	122.040,00		
0	Pessoal Fixo	100.000,00		
1	Pessoal Variável		1.500,00	
2	Material Permanente	625.000,00		
3	Material de Consumo	6.000,00		854.540,00
4	Despesas Diversas			
8 24	25 — INSPETORIA DA GUARDA CIVIL	267.600,00		
0	Pessoal Fixo	3.386.450,00		
1	Pessoal Variável		10.000,00	
2	Material Permanente	375.000,00		
3	Material de Consumo	51.000,00		4.090.050,00
4	Despesas Diversas			
8 25	26 — SERVIÇO DE EXPEDIENTE, INTERCAMBIO E COORDENAÇÃO	126.000,00		
0	Pessoal Fixo	39.600,00		
1	Pessoal Variável	9.000,00		
3	Material de Consumo	1.200,00		175.800,00
4	Despesas Diversas			
8 26	27 — CONSELHO PENITENCIÁRIO	40.000,00		40.000,00
4	Despesas Diversas			
8 26	28 — INSPETORIA DA POLICIA MARITIMA E AÉREA	118.800,00		
0	Pessoal Fixo	399.000,00		
1	Pessoal Variável		50.000,00	
2	Material Permanente	33.600,00		
3	Material de Consumo	3.000,00		604.400,00
4	Despesas Diversas			
8 26	29 — DELEGACIA ESTADUAL DE TRANSITO	163.200,00		
0	Pessoal Fixo	894.000,00		
1	Pessoal Variável		1.500,00	
2	Material Permanente	90.000,00		
3	Material de Consumo	23.400,00		1.172.100,00
4	Despesas Diversas			
8 27	30 — CORREGEDORIA POLICIAL	121.800,00		
0	Pessoal Fixo	10.000,00		
3	Material de Consumo	1.200,00		133.000,00
4	Despesas Diversas			
8 27	31 — SERVIÇO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS	93.000,00		
0	Pessoal Fixo	10.000,00		
3	Material de Consumo	2.400,00		105.400,00
4	Despesas Diversas			
8 27	32 — SERVIÇO MÉDICO LEGAL	246.600,00		
0	Pessoal Fixo		20.000,00	
2	Material Permanente	20.000,00		
3	Material de Consumo	2.400,00		289.000,00
4	Despesas Diversas			
8 27	33 — SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL	117.000,00		
0	Pessoal Fixo		20.000,00	
2	Material Permanente	10.000,00		
3	Material de Consumo	9.600,00		156.600,00
4	Despesas Diversas			
8 27	34 — SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL	59.400,00		
0	Pessoal Fixo		20.000,00	
2	Material Permanente	10.000,00		
3	Material de Consumo	2.400,00		91.800,00
4	Despesas Diversas			
8 21	35 — FÔRÇA POLICIAL DO ESTADO	8.440.017,70		
0	Pessoal Fixo	97.000,00		
1	Pessoal Variável		118.000,00	
2	Material Permanente	655.000,00		
3	Material de Consumo	142.000,00		9.452.017,70
4	Despesas Diversas			
8 07	36 — DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS	459.600,00		
0	Pessoal Fixo		5.000,00	
2	Material Permanente	10.000,00		
3	Material de Consumo	3.600,00		478.200,00
4	Despesas Diversas			
8 69	37 — IMPRENSA OFICIAL	846.000,00		
0	Pessoal Fixo	500.000,00		
1	Pessoal Variável		310.000,00	
2	Material Permanente	1.159.000,00		
3	Material de Consumo	24.000,00		2.839.000,00
4	Despesas Diversas			
8 29	38 — FUNDO ESTADUAL DO SERVIÇO SOCIAL	1.708.000,00		1.708.000,00
4	Despesas Diversas			

Código Tab.		Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
8 29		39 — EDUCANDÁRIO MONTEIRO LOBATO			
	0	Pessoal Fixo	197.160,00		
	1	Pessoal Variável	244.000,00		
	2	Material Permanente		10.000,00	
	3	Material de Consumo	1.200.000,00		
	4	Despesas Diversas	459.000,00		2.110.160,00
8 29		40 — ASILO D. MACEDO COSTA			
	1	Pessoal Variável	160.000,00		
	2	Material Permanente		5.000,00	
	3	Material de Consumo	684.000,00		
	4	Despesas Diversas	3.000,00		852.000,00
		Total da verba "Secretaria do Interior e Justiça"			28.976.907,70
		SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			
8 04		41 — SECRETARIA DE ESTADO			
	0	Secretário de Estado	108.000,00		
8 04		41 — GABINETE DO SECRETÁRIO			
	0	Pessoal Fixo	136.800,00		
	1	Pessoal Variável	39.600,00		
	2	Material Permanente		20.000,00	
	3	Material de Consumo	20.000,00		
	4	Despesas Diversas	10.000,00		334.400,00
8 10		42 — DEPARTAMENTO DA DESPESA			
	0	Pessoal Fixo	601.920,00		
	2	Material Permanente		20.000,00	
	3	Material de Consumo	170.000,00		
	4	Despesas Diversas	12.000,00		803.920,00
8 07		43 — DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			
	0	Pessoal Fixo	420.000,00		
	2	Material Permanente		2.000,00	
	3	Material de Consumo	10.000,00		
	4	Despesas Diversas	6.000,00		438.000,00
8 07		44 — DEPARTAMENTO DO MATERIAL			
	0	Pessoal Fixo	277.200,00		
	1	Pessoal Variável	63.000,00		
	2	Material Permanente		2.000,00	
	3	Material de Consumo	24.000,00		
	4	Despesas Diversas	9.000,00		375.200,00
8 07		45 — DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA			
	0	Pessoal Fixo	530.400,00		
	1	Pessoal Variável	13.200,00		
	2	Material Permanente		5.000,00	
	3	Material de Consumo	20.000,00		
	4	Despesas Diversas	106.520,00		675.120,00
8 11		46 — DEPARTAMENTO DA RECEITA			
	0	Pessoal Fixo	3.462.560,00		
	1	Pessoal Variável	256.700,00		
	2	Material Permanente		24.000,00	
	3	Material de Consumo	160.000,00		
	4	Despesas Diversas	236.000,00		4.139.260,00
8 11		47 — MESAS DE RENDAS, COLETORIAS E POSTOS FISCAIS			
	0	Pessoal Fixo	2.319.600,00		
	3	Material de Consumo	100.000,00		
	4	Despesas Diversas	6.000,00		2.425.600,00
8 69		48 — MATADOURO DO MAGUARÍ			
	0	Pessoal Fixo	343.440,00		
	1	Pessoal Variável	600.000,00		
	2	Material Permanente		7.500,00	
	3	Material de Consumo	240.000,00		
	4	Despesas Diversas	24.000,00		1.214.940,00
8 50		49 — DEPARTAMENTO DA PRODUÇÃO			
	0	Pessoal Fixo	437.400,00		
	1	Pessoal Variável	40.000,00		
	2	Material Permanente		12.000,00	
	3	Material de Consumo	30.000,00		
	4	Despesas Diversas	6.000,00		525.400,00
8 51		50 — FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL			
	4	Despesas Diversas	1.350.000,00		1.350.000,00
8 52		51 — FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL			
	4	Despesas Diversas	800.000,00		800.000,00
8 55		52 — FOMENTO ECONÔMICO EM GERAL			
	4	Despesas Diversas	3.540.000,00		3.540.000,00
8 56		53 — SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS			
	0	Pessoal Fixo	432.000,00		
	1	Pessoal Variável	30.000,00		
	2	Material Permanente		5.000,00	
	3	Material de Consumo	30.000,00		
	4	Despesas Diversas	6.000,00		503.000,00
8 59		54 — SERVIÇO DE COLONIZAÇÃO E REFLORESTAMENTO			
	0	Pessoal Fixo	305.400,00		
	1	Pessoal Variável	30.000,00		
	3	Material de Consumo	30.000,00		
	4	Despesas Diversas	6.000,00		371.400,00
8 59		55 — SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AO COOPERATIVISMO			
	0	Pessoal Fixo	202.200,00		
	1	Pessoal Variável	42.500,00		
	2	Material Permanente		7.500,00	
	3	Material de Consumo	12.000,00		
	4	Despesas Diversas	8.500,00		272.700,00
8 11		56 — PROCURADORIA FISCAL			
	0	Pessoal Fixo	57.000,00		
	2	Material Permanente		2.400,00	
	3	Material de Consumo	3.000,00		
	4	Despesas Diversas	1.200,00		63.600,00
8 09		57 — JUNTA COMERCIAL			
	0	Pessoal Fixo	140.400,00		
	2	Material Permanente		5.000,00	
	3	Material de Consumo	20.000,00		
	4	Despesas Diversas	6.000,00		171.400,00
8 73		58 — SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA			
		Serviço da Dívida Interna Fundada			
	4	Despesas Diversas	2.296.651,00		2.296.651,00
		Total da verba "Secretaria de Economia e Finanças"			20.300.591,00
		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
8 30		59 — SECRETARIA DE ESTADO			
	0	Secretário de Estado	108.000,00		

Código	Tab.	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
		GABINETE DO SECRETÁRIO			
	0	Pessoal Fixo	387.000,00		
	1	Pessoal Variável	20.000,00	15.000,00	
	2	Material Permanente			
	3	Material de Consumo	40.000,00		773.200,00
	4	Despesas Diversas	203.200,00		
8 36		60 — INSPETORIA ESCOLAR	265.200,00		
	0	Pessoal Fixo			267.600,00
	4	Despesas Diversas	2.400,00		
		Ensino Superior			
8 31		61 — FACULDADE DE ODONTOLOGIA	360.000,00		
	0	Pessoal Fixo		30.000,00	
	2	Material Permanente			
	3	Material de Consumo	18.000,00		414.000,00
	4	Despesas Diversas	6.000,00		
8 31		62 — ESCOLA DE ENGENHARIA	607.200,00		
	0	Pessoal Fixo		200.000,00	
	2	Material Permanente			
	3	Material de Consumo	30.000,00		842.200,00
	4	Despesas Diversas	5.000,00		
		Ensino Profissional			
8 32		63 — INSTITUTO LAURO SODRÉ	434.220,00		
	0	Pessoal Fixo	1.082.400,00		
	1	Pessoal Variável		300.000,00	
	2	Material Permanente	2.629.860,00		
	3	Material de Consumo	20.000,00		4.467.080,00
	4	Despesas Diversas			
8 32		64 — ORFANATO ANTÔNIO LEMOS	210.840,00		
	0	Pessoal Fixo	139.440,00		
	1	Pessoal Variável		5.000,00	
	2	Material Permanente	725.000,00		
	3	Material de Consumo	6.000,00		1.086.280,00
	4	Despesas Diversas			
8 32		65 — CONSERVATÓRIO CARLOS GOMES	214.800,00		
	0	Pessoal Fixo		50.000,00	
	2	Material Permanente	10.000,00		
	3	Material de Consumo	12.000,00		286.800,00
	4	Despesas Diversas			
8 32		66 — ESCOLA DE COMÉRCIO DE SANTARÉM	50.000,00		
	1	Pessoal Variável		5.000,00	
	2	Material Permanente	10.000,00		
	3	Material de Consumo	3.000,00		68.000,00
	4	Despesas Diversas			
		Ensino Secundário			
8 33		67 — COLÉGIO ESTADUAL PAIS DE CARVALHO	1.040.400,00		
	0	Pessoal Fixo	1.037.400,00		
	1	Pessoal Variável		15.000,00	
	2	Material Permanente	40.000,00		
	3	Material de Consumo	12.000,00		2.144.800,00
	4	Despesas Diversas			
8 33		68 — INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ	726.000,00		
	0	Pessoal Fixo	530.000,00		
	1	Pessoal Variável		6.000,00	
	2	Material Permanente	36.000,00		
	3	Material de Consumo	12.000,00		1.310.000,00
	4	Despesas Diversas			
8 33		69 — COLÉGIO GENTIL BITTENCOURT	78.000,00		
	0	Pessoal Fixo	171.800,00		
	1	Pessoal Variável		2.500,00	
	2	Material Permanente	516.000,00		
	3	Material de Consumo	6.000,00		774.300,00
	4	Despesas Diversas			
8 33		70 — ENSINO PRIMÁRIO	21.656.840,00		
	0	Pessoal Fixo	30.000,00		
	1	Pessoal Variável		300.000,00	
	2	Material Permanente	700.000,00		
	3	Material de Consumo	650.000,00		23.336.840,00
	4	Despesas Diversas			
8 33		71 — INSTITUTO RURAL DE ARARIÚNA	378.561,70		378.561,70
	4	Despesas Diversas			
8 34		72 — TEATRO DA PAZ	85.200,00		
	0	Pessoal Fixo		5.000,00	
	2	Material Permanente	12.000,00		
	3	Material de Consumo	24.000,00		126.200,00
	4	Despesas Diversas			
8 34		73 — BIBLIOTECA E ARQUIVO PÚBLICO	143.400,00		
	0	Pessoal Fixo	24.800,00		
	1	Pessoal Variável		100.000,00	
	2	Material Permanente	12.000,00		
	3	Material de Consumo	6.000,00		286.200,00
	4	Despesas Diversas			
8 34		74 — MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI	375.600,00		
	0	Pessoal Fixo	259.200,00		
	1	Pessoal Variável		20.000,00	
	2	Material Permanente	100.000,00		
	3	Material de Consumo	226.000,00		980.200,00
	4	Despesas Diversas			
8 34		75 — FUNDO EDUCACIONAL	3.233.700,00		3.233.700,00
	4	Despesas Diversas			
8 39		76 — SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	352.800,00		
	0	Pessoal Fixo		5.000,00	
	2	Material Permanente	12.000,00		
	3	Material de Consumo	3.000,00		372.800,00
	4	Despesas Diversas			
		Total da verba "Secretaria de Educação e Cultura"			41.148.761,70
		SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA			
8 40		77 — SECRETARIA DE ESTADO	108.000,00		
	0	Secretário de Estado			
8 40		77 — GABINETE DO SECRETÁRIO	63.600,00		
	0	Pessoal Fixo			
8 40		77 — DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	602.400,00		
	0	Pessoal Fixo		9.000,00	
	2	Material Permanente	40.000,00		
	3	Material de Consumo	22.000,00		841.000,00
	4	Despesas Diversas			
		Divisão de Serviços Ténicos			
8 47		78 — DISTRITOS SANITÁRIOS DO INTERIOR	906.600,00		
	0	Pessoal Fixo	62.000,00		
	1	Pessoal Variável		5.000,00	
	2	Material Permanente	800.000,00		
	3	Material de Consumo	20.000,00		1.793.600,00
	4	Despesas Diversas			

Código Tab.	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
8 47	79 — AMBULATÓRIO DE ENDEMIAS			
0	Pessoal Fixo	192.000,00		
1	Pessoal Variável	60.000,00		
2	Material Permanente		5.000,00	
3	Material de Consumo	150.000,00		
4	Despesas Diversas	6.000,00		413.000,00
8 47	80 — INSTITUTO EVANDRO CHAGAS			
0	Pessoal Fixo	108.000,00		108.000,00
8 47	81 — LABORATÓRIOS			
0	Pessoal Fixo	377.400,00		
1	Pessoal Variável	24.000,00		
2	Material Permanente		50.000,00	
3	Material de Consumo	100.000,00		
4	Despesas Diversas	12.000,00		563.400,00
	Assistência Hospitalar			
8 41	82 — HOSPITAL JULIANO MOREIRA			
0	Pessoal Fixo	255.600,00		
1	Pessoal Variável	516.960,00		
2	Material Permanente		15.000,00	
3	Material de Consumo	1.902.000,00		
4	Despesas Diversas	924.600,00		3.614.160,00
8 41	83 — HOSPITAIS DE ISOLAMENTO			
0	Pessoal Fixo	148.800,00		
1	Pessoal Variável	189.600,00		
2	Material Permanente		5.000,00	
3	Material de Consumo	1.016.000,00		
4	Despesas Diversas	1.898.900,00		3.258.300,00
	Ambulatórios			
8 42	84 — CENTRO DE SAÚDE N. 1			
0	Pessoal Fixo	891.600,00		
1	Pessoal Variável	200.000,00		
2	Material Permanente		15.000,00	
3	Material de Consumo	150.000,00		
4	Despesas Diversas	12.000,00		1.268.600,00
8 42	85 — CENTRO DE SAÚDE N. 2			
0	Pessoal Fixo	1.074.800,00		
1	Pessoal Variável	42.000,00		
2	Material Permanente		5.000,00	
3	Material de Consumo	400.000,00		
4	Despesas Diversas	12.000,00		1.533.800,00
8 42	86 — PÓSTO DE HIGIENE DO JURUNAS			
0	Pessoal Fixo	181.200,00		
2	Material Permanente		5.000,00	
3	Material de Consumo	100.000,00		
4	Despesas Diversas	6.000,00		292.200,00
8 42	87 — PÓSTO DE HIGIENE DA PEDREIRA			
0	Pessoal Fixo	187.800,00		
1	Pessoal Variável	7.800,00		
2	Material Permanente		5.000,00	
3	Material de Consumo	100.000,00		
4	Despesas Diversas	6.000,00		306.600,00
8 43	88 — SERVIÇO DE PROFILAXIA DA LEPRA			
0	Pessoal Fixo	85.200,00		
1	Pessoal Variável	12.000,00		
2	Material Permanente		2.500,00	
3	Material de Consumo	6.000,00		
4	Despesas Diversas	6.000,00		111.700,00
8 43	89 — DISPENSÁRIO SOUSA ARAÚJO			
0	Pessoal Fixo	106.200,00		
1	Pessoal Variável	10.000,00		
2	Material Permanente		7.500,00	
3	Material de Consumo	20.000,00		
4	Despesas Diversas	3.000,00		146.700,00
8 43	90 — COLÔNIA DO PRATA			
0	Pessoal Fixo	200.400,00		
1	Pessoal Variável	278.040,00		
2	Material Permanente		5.000,00	
3	Material de Consumo	2.919.000,00		
4	Despesas Diversas	470.320,00		3.872.760,00
8 43	91 — COLÔNIA DE MARITUBA			
0	Pessoal Fixo	105.000,00		
1	Pessoal Variável	296.400,00		
2	Material Permanente		5.000,00	
3	Material de Consumo	2.186.000,00		
4	Despesas Diversas	462.300,00		3.054.700,00
8 43	92 — DISPENSÁRIO DE LEPRA DE SANTARÉM			
1	Pessoal Variável	57.600,00		
2	Material Permanente		5.000,00	
3	Material de Consumo	15.000,00		
4	Despesas Diversas	2.400,00		80.000,00
8 43	93 — PROFILAXIA DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS			
4	Despesas Diversas	570.438,30		570.438,30
8 43	94 — SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL			
0	Pessoal Fixo	194.400,00		
2	Material Permanente		5.000,00	
3	Material de Consumo	6.000,00		
4	Despesas Diversas	6.000,00		211.400,00
8 43	95 — SERVIÇO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA			
0	Pessoal Fixo	106.800,00		
1	Pessoal Variável	43.800,00		
2	Material Permanente		5.000,00	
3	Material de Consumo	100.000,00		
4	Despesas Diversas	3.000,00		258.600,00
8 43	96 — SERVIÇO DE MALARIA E ANTI-CULEX			
0	Pessoal Fixo	26.400,00		
1	Pessoal Variável	10.200,00		
4	Despesas Diversas	800.000,00		836.600,00
8 49	97 — ESCOLA DE ENFERMAGEM DO PARÁ			
0	Pessoal Fixo	202.400,00		
1	Pessoal Variável	46.400,00		
2	Material Permanente		6.000,00	
3	Material de Consumo	200.000,00		
4	Despesas Diversas	12.000,00		466.800,00
	Total da verba "Secretaria de Saúde Pública"			23.602.358,30
	SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO			
8 80	98 — SECRETARIA DE ESTADO			
0	Secretário de Estado	108.000,00		
8 80	98 — GABINETE DO SECRETÁRIO			
0	Pessoal Fixo	120.600,00		

Código	Tab.	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
8 80		98 — SERVIÇOS DE OBRAS E DE TERRAS			
	0	Pessoal Fixo	467.400,00		
	1	Pessoal Variável	200.000,00		
	2	Material Permanente		30.000,00	
	3	Material de Consumo	20.000,00		
	4	Despesas Diversas	6.000,00		952.000,00
8 60		99 — DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUAS			
	0	Pessoal Fixo	1.469.920,00		
	1	Pessoal Variável	1.095.312,00		
	2	Material Permanente		20.000,00	
	3	Material de Consumo	3.050.000,00		
	4	Despesas Diversas	18.000,00		5.653.232,00
8 80		100 — SERVIÇO DE CADASTRO RURAL			
	0	Pessoal Fixo	196.800,00		
	2	Material Permanente		5.000,00	
	3	Material de Consumo	6.000,00		
	4	Despesas Diversas	3.600,00		211.400,00
8 61		101 — SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DO ESTADO			
	0	Pessoal Fixo	63.400,00		
	1	Pessoal Variável	1.050.343,80		
	2	Material Permanente		50.000,00	
	3	Material de Consumo	930.000,00		
	4	Despesas Diversas	85.000,00		2.178.743,80
8 09		102 — SERVIÇO DE TRANSPORTE DO ESTADO			
	0	Pessoal Fixo	31.200,00		
	1	Pessoal Variável	20.000,00		
	2	Material Permanente		6.000,00	
	3	Material de Consumo	450.000,00		
	4	Despesas Diversas	3.600,00		510.800,00
8 87		103 — CONSTRUÇÕES DE PRÓPRIOS DO ESTADO			
	2	Material Permanente		2.500.000,00	2.500.000,00
8 87		104 — CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS DO ESTADO			
	3	Material de Consumo	1.500.000,00		1.500.000,00
		Total da verba "Secretaria de Obras, Terras e Viação"			13.506.175,80
		ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
8 90		105 — INATIVOS EM GERAL			
	0	Pessoal Fixo (aposentados)	8.000.000,00		
	0	Pessoal Fixo (reformados)	1.800.000,00		
	0	Pessoal Fixo (em disponibilidade)	400.000,00		10.200.000,00
8 91		106 — CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA			
	4	Despesas Diversas	346.322,10		346.322,10
8 92		107 — INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
	4	Despesas Diversas	130.000,00		130.000,00
8 94		108 — PRÊMIOS DE SEGUROS E INDENIZAÇÃO POR ACIDENTES			
	4	Despesas Diversas	230.000,00		230.000,00
8 95		109 — PENSÕES DIVERSAS			
	4	Despesas Diversas	250.000,00		250.000,00
8 98		110 — SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS EM GERAL			
	4	Despesas Diversas	16.844.936,00		16.844.936,00
8 99		111 — DIVERSOS			
	0	Pessoal Fixo	250.000,00		
	2	Para prosseguimento das obras de água		8.000.000,00	
	2	Investimentos		12.000.000,00	
	4	Despesas Diversas	2.510.000,00		22.760.000,00
		Total da verba "Encargos Gerais do Estado"			50.761.258,10
		TOTAL GERAL DA DESPESA			Cr$ 193.175.092,60

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 2 de outubro de 1952.

(aa) Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário do Interior e Justiça
Stelio de Mendonça Maroja
Secretário de Economia e Finanças
Edward Cattete Pinheiro
Secretário de Saúde Pública
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Educação e Cultura
Claudio Lins de Vasconcelos Chaves
Secretário de Obras, Terras e Viação

L E G I S L A T I V O

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Tabela n. 1

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 00 0		Pessoal Fixo			
		Subsídio a 37 deputados (fixo e variável)		3.196.000,00	
		Ajuda de custo a 37 deputados		37.000,00	
		Para substituições		296.000,00	
		Representação do Presidente ..		192.000,00	3.721.000,00

SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Tabela n. 2

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 00 0		Pessoal Fixo			
	X	1 Diretor		50.400,00	
	X	2 Taquígrafo	50.400,00	100.800,00	
	V	1 Taquígrafo		44.400,00	
	U	1 Taquígrafo		37.200,00	
	T	1 Chefe de Expediente		33.600,00	
	S	1 Redator de Debates		28.800,00	
	R	2 Oficial Administrativo	26.400,00	52.800,00	
	Q	1 Arquivista - Bibliotecário		24.000,00	
	O	1 Motorista		19.200,00	
	N	1 Escriturário		18.000,00	
	N	1 Protocolista		18.000,00	
	M	1 Escriturário		15.600,00	
	M	1 Protocolista - auxiliar		15.600,00	
	M	1 Porteiro		15.600,00	
	L	7 Dactilógrafo	14.400,00	100.800,00	
	K	4 Servente	13.200,00	52.800,00	
	J	4 Servente	12.600,00	50.400,00	678.000,00
8 00 1		Pessoal Variável			
		Contratados e grafitificações ..			62.000,00
8 00 2		Material Permanente			
		Para aquisições no exercício ..			50.000,00
8 00 3		Material de Consumo			
		Para aquisições no exercício ..			50.000,00
8 00 4		Despesas Diversas			
		Para aquisições no exercício ..			40.000,00
					886.000,00

J U D I C I Á R I O

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Tabela n. 3

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 01		Pessoal Fixo			
		11 Desembargador	108.000,00	1.188.000,00	
		Representação do Presidente ..		12.000,00	1.200.000,00

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Tabela n. 4

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 01 0		Pessoal Fixo			
	V	1 Secretário		44.400,00	
	J	3 Escriturário	12.600,00	37.800,00	
	G	1 Arquivista		10.800,00	
	G	1 Dactilógrafo		10.800,00	
	K	2 Escrivão	13.200,00	26.400,00	
	I	1 Auxiliar de escritório		12.000,00	
	F	2 Auxiliar de escritório	10.200,00	20.400,00	
	G	2 Oficial de Justiça	10.800,00	21.600,00	
	N	1 Motorista		18.000,00	
	F	1 Servente		10.200,00	212.400,00
8 01 2		Material Permanente			
		Para aquisição no exercício ..			5.000,00
8 01 3		Material de Consumo			
		Para aquisição no exercício ..			12.000,00
8 01 4		Despesas Diversas			
		Para pronto pagamento			6.000,00
					235.400,00

JUIZES DA CAPITAL E DO INTERIOR
Tabela n. 5

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 01 0		Pessoal Fixo			
	8	Juiz de Direito da Capital	78.000,00	624.000,00	
	27	Juiz de Direito do Interior ..	60.000,00	1.620.000,00	
	3	Pretor da Capital	48.000,00	144.000,00	
	42	Pretor do Interior	36.000,00	1.512.000,00	
		Ajuda de custo aos Desembargadores, Juizes de Direito e Pretores para seu primeiro estabelecimento		10.000,00	3.910.000,00
8 01 4		Despesas Diversas			
		Para substituições de juizes e pretores			100.000,00
					4.010.000,00

MINISTÉRIO PÚBLICO
Tabela n. 6

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 01 0		Pessoal Fixo			
		1 Procurador Geral		108.000,00	
		1 Subprocurador Geral		78.000,00	
	S	3 Promotor da Capital	28.800,00	86.400,00	
	R	26 Promotor do Interior	23.400,00	686.400,00	
	R	1 Curador - Promotor de menores e abandonados e delinquentes		26.400,00	
	N	2 Curador de acidentes no trabalho	18.000,00	36.000,00	
	N	1 Curador de órfãos ausentes, etc.		18.000,00	
	D	32 Adjunto de Promotor	8.400,00	268.800,00	1.308.000,00

SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Tabela n. 7

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 01 0		Pessoal Fixo			
	S	1 Secretário		28.800,00	
	M	1 Oficial		15.600,00	
	H	1 Escriturário		11.400,00	
	G	1 Auxiliar de Escritório		10.800,00	
	D	1 Porteiro		8.400,00	
	D	1 Servente		8.400,00	83.400,00
8 01 2		Material Permanente			
		Para aquisições no exercício ..			5.000,00
8 01 3		Material de Consumo			
		Para aquisições no exercício ..			6.000,00
8 01 4		Despesas Diversas			
		Para pronto pagamento			2.400,00
					96.800,00

REPARTIÇÃO CRIMINAL
Tabela n. 8

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 01 0		Pessoal Fixo			
	L	1 Oficial		14.400,00	
	H	2 Escriturário	11.400,00	22.800,00	
	G	1 Escriturário apurador		10.800,00	
	G	3 Auxiliar de Escritório	10.800,00	32.400,00	
	D	1 Auxiliar de Escritório		8.400,00	
	E	9 Oficial de Justiça	9.600,00	86.400,00	
	D	2 Servente	8.400,00	16.800,00	
		Representação do Diretor		3.600,00	
	(*)	Gratificação a 5 Solicit. assistente	6.000,00	30.000,00	225.600,00
8 01 1		Pessoal Variável			
		Contratados			37.200,00
8 01 2		Material Permanente			
		Para aquisições no exercício ..			5.000,00
8 01 3		Material de Consumo			
		Para aquisições no exercício ..			6.000,00
8 01 4		Despesas Diversas			
		Para pronto pagamento			3.000,00
					276.800,00

(*) Lei n. 471, de 13|3|52, publicada no D. O. de 14|3|1952.

F O R U M
Tabela n. 9

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 01 0		Pessoal Fixo			
	D	2 Escrivão Privativo de órfãos, interditos e ausentes	8.400,00	16.800,00	
	F	1 Escrivão de menores abandonados e delinquentes		10.200,00	
	F	1 Escrivão de acidentes no Trabalho		10.200,00	
	D	4 Escrivão do Cível e Comércio ..	8.400,00	33.600,00	
	D	2 Escrivão dos Feitos da Fazenda	8.400,00	16.800,00	
	D	1 Distribuidor, contador, partidor		8.400,00	
	D	4 Escrivão juramentado	8.400,00	33.600,00	
	D	1 Servente		8.400,00	
	J	1 Oficial de Registro de Casamentos		12.600,00	
	T	1 Médico Psiquiátra Judicial		33.600,00	
	H	1 Porteiro		11.400,00	
	E	1 Oficial de Justiça de Ausentes		9.600,00	
	E	1 Oficial de Justiça de órfãos ..		9.600,00	
	E	5 Oficial de Justiça dos Feitos da Fazenda	9.600,00	48.000,00	
	E	10 Oficial de Justiça do Cível	9.600,00	96.000,00	
	D	3 Oficial de Justiça do Cível	8.400,00	25.200,00	
	D	1 Oficial de Provedor, Resíduos e Fundações		8.400,00	
		Gratificação a 2 Avaliadores ..	8.400,00	16.800,00	
		Representação do Diretor		3.600,00	412.800,00
8 01 2		Material Permanente Para aquisições no exercício ..			5.000,00
8 01 3		Material de Consumo Para aquisições no exercício ..			6.000,00
8 01 4		Despesas Diversas Para pronto pagamento			3.000,00
					426.800,00

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Tabela n. 10

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 01 0		Pessoal Fixo			
	G	1 Datilógrafo		10.800,00	
		Ajuda de custo ao Desembargador em correição de comarcas		5.000,00	15.800,00
8 01 3		Material de Consumo Para aquisição no exercício ..			1.800,00
8 01 4		Despesas Diversas Para pronto pagamento			1.200,00
					18.800,00

DEPÓSITO PÚBLICO
Tabela n. 11

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 01 0		Pessoal Fixo			
	V	1 Depositário Público		44.400,00	
	M	1 Contabilista		15.600,00	
	D	1 Servente		8.400,00	86.400,00
8 01 3		Material de Consumo : Para aquisição no exercício ..			6.000,00
					74.400,00

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA CÍVEL
Tabela n. 12

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 01 0		Pessoal Fixo			
	R	1 Assistente Judiciário		26.400,00	
	O	3 Assistente Judiciário Auxiliar ..	19.200,00	57.600,00	
	I	2 Escrivão Privativo	12.000,00	24.000,00	
	O	1 Ajudante de Tesoureiro		19.200,00	
	E	1 Auxiliar de Escritório		9.600,00	
	D	2 Auxiliar de Escritório	8.400,00	16.800,00	
	E	2 Oficial de Justiça	9.600,00	19.200,00	
	D	1 Servente		8.400,00	
		Gratificação ao ajudante de Tesoureiro para quebras		840,00	
	(*)	Gratificação de função a 5 solicitadores assistentes	6.000,00	30.000,00	212.040,00

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 01 1		Pessoal Variável Contratados			37.200,00
8 01 2		Material Permanente Para aquisições no exercício ..			50.000,00
8 01 3		Material de Consumo Para aquisições no exercício ..			10.000,00
8 01 4		Despesas Diversas Para pronto pagamento			6.000,00
					315.240,00

(*) Lei n. 471, de 13|3|52, publicada no D. O. de 14|3|1952.

TRIBUNAL DE CONTAS
Tabela n. 13

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 03 4		Para instalação do Tribunal		1.000.000,00	1.000.000,00

GOVÊRNO DO ESTADO
Tabela n. 14

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 02 0		Pessoal Fixo Subsidio do Governador .. .. Representação do Governador		180.000,00 60.000,00	240.000,00

RESIDÊNCIA GOVERNAMENTAL
Tabela n. 15

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 02 1		Pessoal Variável Contratados			38.400,00
8 02 2		Material Permanente Para aquisições no exercício ..			30.000,00
8 02 3		Material de Consumo Para aquisições no exercício ..			100.000,00
8 02 4		Despesas Diversas Para pronto pagamento			6.000,00
					174.400,00

GABINETE DO GOVERNADOR
Tabela n. 16

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 02 0		Pessoal Fixo			
		1 Chefe de Gabinete		96.000,00	
	(*) V	1 Diretor de Expediente		44.400,00	
	(**) R	2 Oficial de Gabinete	26.400,00	52.800,00	
	M	1 Oficial administrativo		15.600,00	
	O	1 Protocolista		19.200,00	
	L	1 Oficial Auxiliar		14.400,00	
	J	1 Escriturário		12.600,00	
	O	2 Motorista	19.200,00	38.400,00	
	M	1 Motorista		15.600,00	
		Representação do Assistente Militar		15.600,00	
		Idem ao Ajudante de Ordens ..		12.000,00	
		Idem ao Diretor de Expediente		6.000,00	342.600,00
8 02 1		Pessoal Variável Contratados			38.400,00
8 02 2		Material Permanente Para aquisições no exercício ..			20.000,00
8 02 3		Material de Consumo Para aquisições no exercício ..			24.000,00
8 02 4		Despesas Diversas Para pronto pagamento			24.000,00
					449.000,00

(*) Lei n. 466, de 3|2|952, publicada no D. O. de 15|2|1952.
(**) Lei n. 468, de 3|2|952, publicada no D. O. de 15|2|1952.

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO PARÁ
Tabela n. 17

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 08 0		Pessoal Fixo			
		1 Representante			
		Gratificação			120.000,00
8 08 4		Despesas Diversas			
		Para pronto pagamento			30.000,00
					150.000,00

DEPARTAMENTO DO PESSOAL
Tabela n. 18

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 07 0		Pessoal Fixo			
	V	1 Diretor		44.400,00	
	T	1 Consultor Jurídico		33.600,00	
	R	1 Diretor de Expediente		26.400,00	
	Q	1 Oficial Administrativo		24.000,00	
	L	1 Oficial Auxiliar		14.400,00	
	J	1 Escriturário		12.600,00	
	H	1 Escriturário		11.400,00	
	M	1 Arquivista		15.600,00	
	M	1 Protocolista		15.600,00	
	E	1 Servente		9.600,00	
	D	1 Servente		8.400,00	
		Representação do Diretor		6.000,00	
		Gratificação a 3 Chefes de Seção	3.600,00	10.800,00	232.800,00
8 07 2		Material Permanente			
		Para aquisições no exercício ..			20.000,00
8 07 3		Material de Consumo			
		Para aquisições no exercício ..			40.000,00
8 07 4		Despesas Diversas			
		Para pronto pagamento			3.600,00
					296.400,00

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA
Tabela n. 19

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 04 0		Pessoal Fixo			
		1 Secretário de Estado		108.000,00	
	V	1 Diretor de Expediente		44.400,00	
	O	1 Arquivista		19.200,00	
	P	1 Protocolista		21.600,00	
	L	1 Oficial auxiliar		14.400,00	
	L	2 Escriturário	14.400,00	28.800,00	
	J	2 Escriturário	12.600,00	25.200,00	
	I	1 Escriturário		12.000,00	
	H	2 Escriturário	11.400,00	22.800,00	
	G	1 Dactilógrafo		10.800,00	
	F	1 Servente		10.200,00	
	D	1 Servente		8.400,00	
	M	1 Motorista		15.600,00	
		Representação ao Diretor do Expediente		6.000,00	347.400,00
8 04 2		Material Permanente			
		Para aquisições no exercício ..			50.000,00
8 04 3		Material de Consumo			
		Para aquisições no exercício ..			36.000,00
8 04 4		Despesas Diversas			
		Para pronto pagamento			10.000,00
					443.400,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Tabela n. 20

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 20 0		Pessoal Fixo			
	V	1 Diretor Geral		44.400,00	
	R	1 Oficial codicista		26.400,00	
	O	1 Oficial de gabinete		19.200,00	
	M	1 Motorista		15.600,00	
	G	1 Porteiro		10.800,00	
		Representação do Diretor Geral		6.000,00	
		Gratificação ao Ajudante de Ordens		3.000,00	125.400,00

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 20 1		Pessoal Variável Contratados			30.000,00
8 20 2		Material Permanente Para aquisições no exercício ..			1.200,00
8 20 3		Material de Consumo Para aquisições no exercício ..			3.000,00
8 20 4		Despesas Diversas			
		Para diligências		120.000,00	
		Para pronto pagamento		36.000,00	156.000,00
					315.600,00

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Tabela n. 21

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 20 0		Pessoal Fixo			
	S	1 Chefe de Serviço		28.800,00	
	L	1 Almoxarife		14.400,00	
	K	1 Escrivão		13.200,00	
	I	2 Escriturário	12.000,00	24.000,00	
	E	2 Dactilógrafo	9.600,00	19.200,00	
	R	1 Tesoureiro		26.400,00	
	M	1 Ajudante de Tesoureiro		15.600,00	
	G	1 Bibliotecário		10.800,00	
		Gratificação ao Tesoureiro para quebras		1.200,00	
		Idem ao ajudante de Tesoureiro para quebras		840,00	154.440,00
8 20 3		Material de Consumo Para aquisições no exercício ..			8.000,00
8 20 4		Despesas Diversas Para pronto pagamento			1.000,00
					163.440,00

DELEGACIAS POLICIAIS

Tabela n. 22

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 24 0		Pessoal Fixo			
	U	4 Delegado auxiliar	37.200,00	148.800,00	
	U	2 Delegado especial	37.200,00	74.400,00	
	U	1 Delegado de investigações e capturas		37.200,00	
	O	4 Subdelegado	19.200,00	76.800,00	
	N	17 Comissário	18.000,00	306.000,00	
	M	11 Comissário	15.600,00	171.600,00	
	L	1 Comissário		14.400,00	
	M	2 Motorista	15.600,00	31.200,00	
	L	6 Escrivão	14.400,00	86.400,00	
	K	3 Escrivão	13.200,00	105.600,00	
	J	8 Escrivão	12.600,00	100.800,00	
	L	2 Escriturário	14.400,00	28.800,00	
	K	1 Escriturário		13.200,00	
	H	3 Escriturário	11.400,00	34.200,00	
	H	10 Investigador	11.400,00	114.000,00	
	G	24 Investigador	10.800,00	259.200,00	
	F	12 Investigador	10.200,00	122.400,00	
	E	5 Dactilógrafo	9.600,00	48.000,00	1.773.000,00
8 24 1		Pessoal Variável Contratados			37.200,00
8 24 2		Material Permanente Para aquisições no exercício ..			5.000,00
8 24 3		Material de Consumo Para aquisições no exercício ..			50.000,00
8 24 4		Despesas Diversas			
		Para pronto pagamento		3.000,00	
		Aluguéis de prédios para cadeias		20.000,00	23.000,00
					1.888.200,00

DELEGACIAS POLICIAIS DO INTERIOR

Tabela n. 23

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 24 0		Pessoal Fixo			
	L	1 Comissário de Mosqueiro		14.400,00	
	L	1 Comissário de Icoarací		14.400,00	
	D	1 Escrivão de Mosqueiro		8.400,00	
	D	1 Escrivão de Icoarací		8.400,00	
		Gratificação :			
		6 Delegados classe A	10.800,00	64.800,00	
		11 Delegados classe B	9.600,00	105.600,00	
		18 Delegados classe C	8.400,00	151.200,00	
		23 Delegados classe D	7.200,00	165.600,00	
		6 Escrivães classe A	7.200,00	43.200,00	
		11 Escrivães classe B	6.000,00	66.000,00	
		18 Escrivães classe C	4.800,00	86.400,00	
		23 Escrivães classe D	3.600,00	82.800,00	811.200,00
8 24 1		Pessoal Variável Importância destinada à remuneração de Comissários Policiais			200.000,00
8 24 3		Material de Consumo Expediente dos Comissariados de Mosqueiro e Icoarací			3.000,00
					1.014.200,00

PRESÍDIO SÃO JOSÉ
Tabela n. 24

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 24 0		Pessoal Fixo			
	R	1 Diretor		26.400,00	
	O	1 Subdiretor		19.200,00	
	I	1 Escriturário		12.000,00	
	G	1 Auxiliar de escritório		10.800,00	
	M	1 Ajudante de Tesoureiro		15.600,00	
	L	1 Motorista		14.400,00	
	D	1 Servente		8.400,00	
		Gratificação a quem servir de Almoxarife		3.600,00	
		Idem, idem, de Aprovisionador		3.600,00	
		Idem, idem, de Enfermeiro		3.600,00	
		Idem, idem, de Chaveiro		3.600,00	
		Idem ao Ajudante de Tesoureiro para quebras		840,00	122.040,00
8 24 1		Pessoal Variável Quantitativo para remuneração dos presidiários			100.000,00
8 24 2		Material Permanente Para aquisições no exercício			1.500,00
8 24 3		Material de Consumo Para aquisições no exercício :			
		Alimentação		504.000,00	
		Medicamentos		20.000,00	
		Uniforme		80.000,00	
		Expediente		6.000,00	
		Outras Utilidades		15.000,00	625.000,00
8 24 4		Despesas Diversas Para pronto pagamento			6.000,00
					854.540,00

INSPETORIA DA GUARDA CIVIL
Tabela n. 25

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 24 0		Pessoal Fixo			
		1 Inspetor - Comandante			
		1 Inspetor - Subcomandante			
		4 Inspetor	18.000,00	72.000,00	
		6 Subinspetor	15.600,00	93.600,00	
		6 1.º Fiscal	13.200,00	79.200,00	
		Representação ao Inspetor Comandante		12.000,00	
		Idem ao Subcomandante		6.000,00	
		Idem ao Tesoureiro para quebras		3.000,00	
		Idem ao Almoxarife para quebras		1.800,00	267.600,00

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 24 1		**Pessoal Variável**			
	4	2.º Fiscal	12.000,00	48.000,00	
	4	3.º Fiscal	11.400,00	45.600,00	
	38	Guarda Civil de 1.ª classe	10.800,00	410.400,00	
	53	Guarda Civil de 2.ª classe	10.200,00	540.600,00	
	239	Guarda Civil de 3.ª classe	9.600,00	2.294.400,00	
		365 diárias de alimentação aos Inspetores e Subinspetores a Cr$ 10,00		3.650,00	
		8.760 diárias de alimentação aos Guardas Civis de serviço de guarnição, etc.		43.800,00	**3.386.450,00**
8 24 2		Material Permanente Para aquisições no exercício			**10.000,00**
8 24 3		Material de Consumo Para aquisições de vestuário, uniformes, calçados, roupa de cama e material de expediente		360.000,00	
		Produtos químicos e farmaceuticos		15.000,00	**375.000,00**
8 24 4		Despesas Diversas Hospitalização		45.000,00	
		Para pronto pagamento		6.000,00	51.000,00
					4.090.050,00

SERVIÇO DE EXPEDIENTE, INTERCAMBIO E COORDENAÇÃO

Tabela n. 26

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 25 0		Pessoal Fixo			
	R	1 Chefe de Serviço		26.400,00	
	L	1 Escriturário		14.400,00	
	K	1 Escriturário		13.200,00	
	J	1 Escriturário		12.600,00	
	I	1 Arquivista		12.000,00	
	H	1 Protocolista		11.400,00	
	E	1 Dactilógrafo		9.600,00	
		Gratificação a 4 rádio telegrafista	6.600,00	26.400,00	**126.000,00**
8 25 1		Pessoal Variável Contratados		33.600,00	
		Gratificações		6.000,00	**39.600,00**
8 25 3		Material de Consumo Para aquisições no exercício			**9.000,00**
8 25 4		Despesas Diversas Para pronto pagamento			**1.200,00**
					175.800,00

CONSELHO PENITENCIARIO

Tabela n. 27

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 26 4		Despesas Diversas			
		Para transporte dos membros por sessão a que comparecerem		38.400,00	
		Para pronto pagamento		1.600,00	40.000,00

INSPETORIA DA POLÍCIA MARÍTIMA E AÉREA

Tabela n. 28

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 26 0		Pessoal Fixo			
	U	1 Inspetor		37.200,00	
	L	4 Subinspetor	14.400,00	57.600,00	
	L	1 Escrivão		14.400,00	
	E	1 Protocolista		9.600,00	118.800,00
8 26 1		Pessoal Variável			
		5 Guarda-marítimo de 1.ª classe	10.800,00	54.000,00	
		15 Guarda-marítimo de 2.ª classe	10.200,00	153.000,00	
		20 Guarda-marítimo de 3.ª classe	9.600,00	192.000,00	399.000,00
8 26 2		Material Permanente			
		Para aquisições no exercício ..			50.000,00
8 26 3		Material de Consumo			
		Para aquisições no exercício:			
		Expediente	3.600,00		
		Vestuário	30.000,00		33.600,00
8 26 4		Despesas Diversas			
		Para pronto pagamento			3.000,00
					604.400,00

DELEGACIA ESTADUAL DE TRÂNSITO

Tabela n. 29

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 26 0		Pessoal Fixo			
	U	1 Delegado		37.200,00	
	N	1 Comissário		18.000,00	
	I	3 Subinspetor	12.000,00	36.000,00	
	I	6 Fiscal	12.000,00	72.000,00	163.200,00
8 26 1		Pessoal Variável			
		25 Sinaleiros de 1.ª classe	10.800,00	270.000,00	
		65 Sinaleiros de 2.ª classe	9.600,00	624.000,00	894.000,00
8 26 2		Material Permanente			
		Para aquisições no exercício ..			1.500,00
8 26 3		Material de Consumo			
		Para aquisições no exercício:			
		Expediente		10.000,00	
		Vestuário		80.000,00	90.000,00
8 26 4		Despesas Diversas			
		Para pronto pagamento		3.600,00	
		Conselho Regional de Trânsito		19.800,00	23.400,00
					1.172.100,00

CORREGEDORIA POLICIAL

Tabela n. 30

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 27 0		Pessoal Fixo			
	U	1 Corregedor		37.200,00	
	R	1 Chefe de Expediente		26.400,00	
	N	1 Comissário		18.000,00	
	L	1 Escrivão		14.400,00	
	K	1 Escrivão		13.200,00	
	J	1 Escrivão		12.600,00	121.800,00
8 27 3		Material de Consumo			
		Para aquisições no exercício ..			10.000,00
8 27 4		Despesas Diversas			
		Para pronto pagamento			1.200,00
					133.000,00

SERVIÇO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS

Tabela n. 31

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 27 0		Pessoal Fixo			
	Q	1 Chefe		24.000,00	
	O	1 Oficial interprete		19.200,00	
	L	2 Escriturário	14.400,00	23.800,00	
	H	1 Escriturário		11.400,00	
	E	1 Dactilógrafo		9.600,00	93.000,00
8 27 3		Material de Consumo Para aquisições no exercício ..			10.000,00
8 27 4		Despesas Diversas Para pronto pagamento			2.400,00
					105.400,00

SERVIÇO MÉDICO LEGAL

Tabela n. 32

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 27 0		Pessoal Fixo			
	U	1 Chefe		37.200,00	
	R	5 Médico Legista	20.400,00	132.000,00	
	M	1 Oficial Administrativo		15.600,00	
	J	2 Escriturário	12.600,00	25.200,00	
	F	1 Enfermeiro		10.200,00	
	E	1 Dactilógrafo		9.600,00	
	D	2 Servente	8.400,00	16.800,00	246.600,00
8 27 2		Material Permanente Para aquisições no exercício ..			20.000,00
8 27 3		Material de Consumo Para aquisições no exercício ..			20.000,00
8 27 4		Despesas Diversas Para pronto pagamento			2.400,00
					289.000,00

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Tabela n. 33

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 27 0		Pessoal Fixo			
	Q	1 Chefe		24.000,00	
	L	1 Escriturário		14.400,00	
	K	1 Escrivão		13.200,00	
	J	1 Fotógrafo		12.600,00	
	I	1 Dactiloscopista - pesquisador ..		12.000,00	
	G	1 Identificador		10.800,00	
	G	1 Arquivista		10.800,00	
	E	1 Fotógrafo - auxiliar		9.600,00	
	E	1 Dactilógrafo		9.600,00	117.000,00
8 27 2		Material Permanente Para aquisições no exercício ..			20.000,00
8 27 3		Material de Consumo Para aquisições no exercício ..			10.000,00
8 27 4		Despesas Diversas Para pronto pagamento			9.600,00
					156.600,00

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL E ESTATISTICA

Tabela n. 34

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 27 0		Pessoal Fixo			
	Q	1 Chefe		24.000,00	
	J	1 Escriturário		12.600,00	
	I	1 Dactiloscopista - pesquisador ..		12.000,00	
	G	1 Identificador		10.800,00	59.400,00
8 27 2		Material Permanente Para aquisições no exercício ..			20.000,00
8 27 3		Material de Consumo Para aquisições no exercício ..			10.000,00
8 27 4		Despesas Diversas Para pronto pagamento			2.400,00
					91.800,00

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Tabela n. 35

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 21 0		Pessoal Fixo			
	2	Tenente-Coronel	39.600,00	79.200,00	
	4	Major	34.800,00	139.200,00	
	13	Capitão	28.800,00	374.400,00	
	10	1.º Tenente	24.000,00	240.000,00	
	13	2.º Tenente	21.000,00	273.000,00	
	7	Subtenente	18.000,00	126.000,00	
	18	1.º Sargento	10.440,00	187.920,00	
	12	1.º Sargento-músico	10.440,00	125.280,00	
	23	2.º Sargento	9.840,00	226.320,00	
	15	2.º Sargento-músico	9.840,00	147.600,00	
	57	3.º Sargento	9.240,00	526.680,00	
	20	3.º Sargento-músico	9.240,00	184.800,00	
		2 Cabos - corneteiros	7.200,00	14.400,00	
	8	Cabos - artífices	6.000,00	48.000,00	
	6	Soldados tambôr-corneteiros de 1.ª classe	6.000,00	36.000,00	
	78	Cabos	5.640,00	439.920,00	
	6	Soldados tambôr-corneteiros de 2.ª classe	5.599,20	33.595,20	
	381	Soldados	5.400,00	2.057.400,00	
	1	Auditor		78.000,00	
	1	Promotor		27.600,00	
	1	Identificador-dactiloscopista		14.400,00	
		Representação ao Comando Geral		24.000,00	
		Representação aos Chefes de Estado Maior e Comando do Batalhão de Infantaria	3.600,00	7.200,00	
		Idem ao Comandante da Companhia de Guardas		2.400,00	
		Gratificação ao Tesoureiro do Comando Geral, para quebras		3.600,00	
		Idem ao Tesoureiro do Batalhão de Infantaria, para quebras		3.600,00	
		Idem ao Almoxarife do Comando Geral, para quebras		1.800,00	
		Idem ao Almoxarife do Batalhão de Infantaria, para quebras		1.800,00	
		Idem ao Ajudante de Ordens do Comando Geral		3.600,00	
		Idem a três (3) Sargentos motoristas	1.800,00	5.400,00	
		Idem ao Sargento mecânico		1.800,00	
		Idem a dois (2) Cabos motoristas	1.440,00	2.880,00	
		Idem a dois (2) Soldados motoristas	1.200,00	2.400,00	
		Valor de 730 etapas para oficiais de serviço de dia às Unidades, a Cr$ 11,00		8.030,00	
		Idem de 52.925 etapas suplementares para sargentos prontos da Corporação a Cr$ 3,00		158.775,00	
		Quantitativo para fardamento de sargentos, correspondentes a 30% sobre o valor de 32.925 etapas fixas, a ..... Cr$ 11,00, de acôrdo com o parágrafo único do art. 121, da Lei n. 207, de 30|12|1949		174.652,50	
		Valor de 228.490 etapas para sargentos, cabos e soldados a Cr$ 11,00		2.513.390,00	
		Idem de 16.425 etapas para serviço de guarnição a Cr$ 7,00		114.975,00	
		Interinidades, diárias e ajuda de custo		30.000,00	8.440.017,70
8 21 1		Pessoal Variável			
		Gratificação aos Instrutores e Professores dos Cursos da Polícia Militar		60.000,00	
		Auxílio aos alunos do Curso de Formação de Oficiais		7.000,00	
		Oficiais		30.000,00	97.000,00
8 21 2		Material Permanente			
		Material de campanha, equipamento, armamento, munição, máquinas e viaturas		70.000,00	
		Móveis em geral, outros utensílios de escritório, bibliotéca, cópa e enfermaria		30.000,00	
		Móveis em geral, outros utensílios de escritório e biblioteca para a Justiça Militar		18.000,00	118.000,00

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 21 3		Material de Consumo			
		Artigos de expediente, ensino, desenho e material de propaganda		70.000,00	
		Artigos de expediente para a Justiça Militar		3.000,00	
		Combustível e lubrificante de viaturas		55.000,00	
		Pertences para máquinas e conservação das viaturas		15.000,00	
		Alimentação para animais, forragens e arreiamento		50.000,00	
		Produtos químicos e farmaceuticos e de laboratórios		12.000,00	
		Vestuário e uniforme, calçados, perneiras, correiames e roupas de cama		450.000,00	655.000,00
8 21 4		Despesas Diversas			
		Artigos de desinfeção e limpeza		18.200,00	
		Artigos de limpeza para a Justiça Militar		1.800,00	
		Consertos e conservação em geral		20.000,00	
		Transporte de destacamento, diligências e remessa de vencimentos		50.000,00	
		Hospitalização		36.000,00	
		Despesas para pronto pagamento		4.800,00	
		Despesas de pronto pagamento para a Justiça Militar		1.200,00	
		Material de limpezas e conservação de armamento		10.000,00	142.000,00
					9.452.017,70

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS

Tabela n. 36

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 07 0		Pessoal Fixo			
	V	1 Diretor Geral		44.400,00	
	T	1 Consultor Jurídico		33.600,00	
	T	1 Assistente técnico		33.600,00	
	S	1 Chefe de Serviço de Administração		28.800,00	
	R	2 Contador	26.400,00	52.800,00	
	R	1 Tesoureiro		26.400,00	
	Q	1 Desenhista		24.000,00	
	O	2 Contabilista	19.200,00	38.400,00	
	M	1 Contabilista		15.600,00	
	M	2 Oficial administrativo	15.600,00	31.200,00	
	L	1 Oficial auxiliar		14.400,00	
	L	1 Escriturário		14.400,00	
	J	1 Escriturário		12.600,00	
	I	1 Escriturário		12.000,00	
	H	3 Escriturário	11.400,00	34.200,00	
	G	1 Porteiro		10.800,00	
	E	1 Auxiliar de escritório		9.600,00	
	D	1 Servente		8.400,00	
		Representação ao Diretor Geral		6.000,00	
		Gratificação ao Chefe da Contadoria		3.600,00	
		Gratificação ao Chefe do Serviço de Administração		3.600,00	
		Gratificação ao Tesoureiro por quebras		1.200,00	459.600,00
8 07 2		Material Permanente			
		Para aquisições no exercício			5.000,00
8 07 3		Material de Consumo			
		Para aquisições no exercício			10.000,00
8 07 4		Despesas Diversas			
		Para pronto pagamento			3.600,00
					478.200,00

NOTA — O cargo de "Tesoureiro" foi extinto do S. A. C. e criado no D. A. M. pela Lei n. 470, de 12|3|952, publicada no D. O. de 14|3|952.

IMPRENSA OFICIAL
Tabela n. 37

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 69 0		Pessoal Fixo			
	V	1 Diretor Geral		44.400,00	
	P	1 Chefe de Expediente		21.600,00	
	H	1 Dactilógrafo		11.400,00	
	H	1 Porteiro-Protocolista		11.400,00	
	D	1 Servente		8.400,00	
		Divisão de Administração			
	U	1 Chefe		37.200,00	
	R	1 Oficial Administrativo		26.400,00	
	N	1 Contabilista		18.000,00	
	M	1 Almoxarife		15.600,00	
	M	1 Arquivista		15.600,00	
	H	1 Escriturário		11.400,00	
	D	1 Servente		8.400,00	
		Divisão de Divulgação			
	U	1 Redator-Chefe		37.200,00	
	N	2 Redator	13.000,00	36.000,00	
	J	1 Revisor		12.600,00	
	I	2 Revisor	12.000,00	24.000,00	
	I	1 Agente externo		12.000,00	
	D	1 Servente		8.400,00	
		Divisão de Produção			
	U	1 Chefe		37.200,00	
	R	1 Encadernador-Chefe		26.400,00	
	V	3 Linotipista	44.400,00	133.200,00	
	M	1 Mecânico		15.600,00	
	P	1 Paginador		21.600,00	
	N	1 Impressor		18.000,00	
	M	5 Impressor	15.600,00	78.000,00	
	M	1 Chapista		15.600,00	
	M	2 Organizador	15.600,00	31.200,00	
	M	1 Cortador de Papel		15.600,00	
	M	1 Dobrador		15.600,00	
	N	1 Motorista		18.000,00	
	N	1 Carpina		18.000,00	
		Representação do Diretor Geral		6.000,00	
		Serviços extraordinários		36.000,00	846.000,00
8 69 1		Pessoal Variável			
		Diaristas			500.000,00
8 69 2		Material Permanente			
		Para pagamento das novas máquinas		300.000,00	
		Para aquisições no exercício		10.000,00	310.000,00
8 69 3		Material de Consumo			
		Para aquisições no exercício :			
		Matéria prima		1.000.000,00	
		Consertos e reparos		80.000,00	
		Combustível e lubrificante		40.000,00	
		Expediente		24.000,00	
		Outras utilidades		15.000,00	1.159.000,00
8 69 4		Despesas Diversas			
		Para pronto pagamento			24.000,00
					2.839.000,00

FUNDO ESTADUAL DO SERVIÇO SOCIAL
Tabela n. 38

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 29 4		Despesas Diversas			
		Para o plano estadual de assistência social — (item VI e art. 2.º, § 2.º da Lei n. 409, de 14|9|951)		1.500.000,00	
		Para outros serviços de assistência social — 20% da arrecadação do sêlo de caridade (Lei n. 409, de 14|9|951)		208.000,00	1.708.000,00

EDUCANDÁRIO MONTEIRO LOBATO
Tabela n. 39

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 29 0		Pessoal Fixo			
	R	1 Diretor		26.400,00	
	O	2 Subdiretor	19.200,00	38.400,00	
	J	1 Almoxarife - aprovisionador		12.600,00	
	E	1 Auxiliar de Secretaria		9.600,00	
	K	1 Escriturário		13.200,00	
	G	2 Professor	10.800,00	21.600,00	
	E	1 Adjunto de Professor		9.600,00	
	E	1 Inspetor Chefe		9.600,00	
	D	2 Inspetor	8.400,00	16.800,00	

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
	L	1 Mestre de Oficina		14.400,00	
	E	1 Motorista		9.600,00	
	B	1 Roupeiro		7.680,00	
	B	1 Piloto		7.680,00	197.160,00
8 29 1		Pessoal Variável			
		Contratados		144.000,00	
		Quantitativo para remuneração de alunos		100.000,00	244.000,00
8 29 2		Material Permanente			
		Para aquisições no exercício ..			10.000,00
8 29 3		Material de Consumo			
		Para aquisições no exercício :			
		Alimentação		900.000,00	
		Uniformes		150.000,00	
		Medicamentos		60.000,00	
		Material Escolar		60.000,00	
		Expediente		30.000,00	1.200.000,00
8 29 4		Despesas Diversas			
		Para pronto pagamento		2.700,00	
		Cota pertinente a bebidas alcóolicas, 10% sôbre a arrecadação		456.300,00	459.000,00
					2.110.160,00

ASILO D. MACEDO COSTA

Tabela n. 40

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 29 1		Pessoal Variável			
		Contratados			160.000,00
8 29 2		Material Permanente			
		Para aquisições no exercício ..			5.000,00
8 29 3		Material de Consumo			
		Para aquisições no exercício :			
		Alimentação		600.000,00	
		Medicamentos		30.000,00	
		Vestuário		36.000,00	
		Expediente		3.000,00	
		Outras utilidades		15.000,00	684.000,00
8 29 4		Despesas Diversas			
		Para pronto pagamento			3.000,00
					852.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ESTADO E GABINETE

Tabela n. 41

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 04 0		Pessoal Fixo			
		1 Secretário de Estado		108.000,00	
	R	1 Chefe de Expediente		26.400,00	
	O	1 Arquivista		19.200,00	
	P	1 Protocolista		21.600,00	
	M	1 Motorista		15.600,00	
	L	1 Oficial auxiliar		14.400,00	
	G	1 Auxiliar de escritório		10.800,00	
	G	1 Escriturário apurador		10.800,00	
	E	1 Servente		9.600,00	
	D	1 Servente		8.400,00	244.800,00
8 04 1		Pessoal Variável			
		Contratados			39.600,00
8 04 2		Material Permanente			
		Para aquisições no exercício ..			20.000,00
8 04 3		Material de Consumo			
		Para aquisições no exercício ..			20.000,00
8 04 4		Despesas Diversas			
		Para pronto pagamento			10.000,00
					334.400,00

DEPARTAMENTO DE DESPESA
Tabela n. 42

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 10 0		Pessoal Fixo			
	V	1 Diretor		44.400,00	
	R	1 Contador		26.400,00	
	Q	1 Contabilista		24.000,00	
	N	2 Contabilista	18.000,00	36.000,00	
	M	5 Contabilista	15.600,00	78.000,00	
	P	2 Oficial Administrativo	21.600,00	43.200,00	
	O	1 Oficial Administrativo		19.200,00	
	N	3 Oficial Administrativo	18.000,00	54.000,00	
	M	2 Oficial Administrativo	15.600,00	31.200,00	
	O	1 Oficial		19.200,00	
	L	1 Oficial Auxiliar		14.400,00	
	K	2 Escriturário	13.200,00	26.400,00	
	J	3 Escriturário	12.600,00	37.800,00	
	H	1 Escriturário		11.400,00	
	U	1 Tesoureiro		37.200,00	
	O	3 Ajudante de Tesoureiro	19.200,00	57.600,00	
	H	1 Encadernador		11.400,00	
	E	1 Servente		9.600,00	
		Representação do Diretor		6.000,00	
		Gratificação ao funcionário que servir de secretário		3.600,00	
		Idem, a 2 Chefes de Seção	3.600,00	7.200,00	
		Gratificação ao Tesoureiro para quebras		1.200,00	
		Gratificação a 3 ajudantes de Tesoureiro para quebras	840,00	2.520,00	601.920,00
8 10 2		Material Permanente			
		Para aquisições no exercício			20.000,00
8 10 3		Material de Consumo			
		Para aquisições no exercício		100.000,00	
		Para confeção de estampilhas		70.000,00	170.000,00
8 10 4		Despesas Diversas			
		Para pronto pagamento			12.000,00
					803.920,00

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Tabela n. 43

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 07 0		Pessoal Fixo			
	V	1 Diretor		44.400,00	
	U	1 Contador		37.200,00	
	R	4 Contador	26.400,00	105.600,00	
	R	1 Contabilista		26.400,00	
	Q	1 Contabilista		24.000,00	
	P	1 Contabilista		21.600,00	
	O	1 Contabilista		19.200,00	
	N	2 Contabilista	18.000,00	36.000,00	
	N	3 Contabilista	15.600,00	46.800,00	
	P	1 Oficial Administrativo		21.600,00	
	M	2 Oficial Administrativo	15.600,00	31.200,00	
		Representação ao Diretor		6.000,00	420.000,00
8 07 2		Material Permanente			
		Para aquisições no exercício			2.000,00
8 07 3		Material de Consumo			
		Para aquisições no exercício			10.000,00
8 07 4		Despesas Diversas			
		Para pronto pagamento			6.000,00
					438.000,00

DEPARTAMENTO DO MATERIAL
Tabela n. 44

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 04 0		Pessoal Fixo			
	V	1 Diretor		44.400,00	
	R	1 Contador		26.400,00	
	P	1 Oficial Administrativo		21.600,00	
	N	1 Oficial		18.000,00	
	M	1 Contabilista		15.600,00	
	M	1 Almoxarife		15.600,00	
	L	2 Oficial Auxiliar	14.400,00	28.800,00	
	J	1 Adjunto de Almoxarife		12.600,00	
	H	5 Auxiliar de escrita	11.400,00	57.000,00	
	D	1 Servente		8.400,00	
	M	1 Motorista		15.600,00	
		Representação do Diretor		6.000,00	

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
		Gratificação a 2 chefes de Seção	3.600,00	7.200,00	277.200,00
8 04 1		Pessoal Variável			
		Contratados		27.000,00	
		Diaristas		36.000,00	63.000,00
8 04 2		Material Permanente			
		Para aquisições no exercício ..			2.000,00
8 04 3		Material de Consumo			
		Para aquisições no exercício ..			24.000,00
8 04 4		Despesas Diversas			
		Para pronto pagamento			9.000,00
					375.200,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA
Tabela n. 45

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 07 0		Pessoal Fixo			
	V	1 Diretor Geral		44.400,00	
	U	1 Assistente Técnico		37.200,00	
	Q	1 Desenhista		24.000,00	
	P	1 Oficial Administrativo		21.600,00	
	R	1 Estatístico		26.400,00	
	O	1 Estatístico		19.200,00	
	N	1 Estatístico		18.000,00	
	M	4 Estatístico	15.600,00	62.400,00	
	L	2 Estatístico auxiliar	14.400,00	28.800,00	
	K	2 Estatístico auxiliar	13.200,00	26.400,00	
	J	2 Estatístico auxiliar	12.600,00	25.200,00	
	I	2 Estatístico auxiliar	12.000,00	24.000,00	
	H	1 Estatístico auxiliar	11.400,00	22.800,00	
	G	3 Estatístico auxiliar	10.800,00	32.400,00	
	F	4 Estatístico auxiliar	10.200,00	40.800,00	
	L	1 Escriturário		14.400,00	
	H	1 Escriturário		11.400,00	
	D	2 Auxiliar de Escritório	8.400,00	16.800,00	
	F	1 Servente		10.200,00	
		Representação do Diretor Geral		6.000,00	
		Gratificação a 4 chefes de Seção	3.600,00	14.400,00	
		Gratificação ao funcionário que servir de Secretário		3.600,00	530.400,00
8 07 1		Pessoal Variável			
		Contratados			13.200,00
8 07 2		Material Permanente			
		Para aquisições no exercício ..			5.000,00
8 07 3		Material de Consumo			
		Para aquisições no exercício ..			20.000,00
8 07 4		Despesas Diversas			
		Para pronto pagamento		17.000,00	
		Alugueis da máquina Hollerith		89.520,00	106.520,00
					675.120,00

DEPARTAMENTO DA RECEITA
Tabela n. 46

8 11 0		Pessoal Fixo			
	V	1 Diretor		44.400,00	
	T	1 Superintendente da Fiscalização		33.600,00	
	R	1 Contador		26.400,00	
	R	1 Tesoureiro		26.400,00	
	Q	2 Oficial Administrativo	24.000,00	48.000,00	
	P	11 Oficial Administrativo	21.600,00	237.600,00	
	O	11 Oficial Administrativo	19.200,00	211.200,00	
	N	11 Oficial Administrativo	18.000,00	198.000,00	
	M	13 Oficial Administrativo	15.600,00	202.800,00	
	R	3 Inspetor Geral de Vendas e Consignações	26.400,00	79.200,00	
	O	4 Ajudante de Tesoureiro	19.200,00	76.800,00	
	P	3 Inspetor de Coletoria	21.600,00	64.800,00	
	P	2 Contabilista	21.600,00	43.200,00	
	M	1 Contabilista		15.600,00	
	M	1 Protocolista		15.600,00	
	M	25 Fiscal de Renda	15.600,00	390.000,00	
	L	9 Oficial Auxiliar	14.400,00	129.600,00	
	K	30 Guarda Fiscal	13.200,00	396.000,00	
	L	2 Escriturário	14.400,00	28.800,00	
	J	1 Escriturário		12.600,00	
	I	4 Escriturário	12.000,00	48.000,00	
	H	6 Escriturário	11.400,00	68.400,00	
	G	18 Escriturário Apurador	10.800,00	194.400,00	
	E	1 Auxiliar de Escritório		9.600,00	
	F	1 Servente		10.200,00	
	D	2 Servente	8.400,00	16.800,00	

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
		Representação do Diretor		6.000,00	
		Gratificação ao funcionário que servir de Secretário		3.600,00	
		Gratificação a 5 Chefes de Seção	3.600,00	18.000,00	
		Gratificação ao Tesoureiro para quebras		3.360,00	
		Idem, ao Chefe da Contadoria		3.600,00	
		Percentagem de 1% da renda do Impôsto de Vendas e Consignações, no Capital do Estado, para o diretor e funcionários no serviço efetivo da arrecadação do citado impôsto — Decreto-lei n. 3.631, de 30|12|40 e Leis 381, de 13|7|51 e n. 523, de 16|8|52 ..		800.000,00	**3.462.560,00**
8 11 1		Pessoal Variável			
		Contratados		10.800,00	
		Diaristas :			
		3 Tripulantes da lancha "Pinto Marques"		73.100,00	
		16 Fiscais do Serviço do litoral		172.800,00	**256.700,00**
8 11 2		Material Permanente			
		Para aquisições no exercício ..			**24.000,00**
8 11 3		Material de Consumo			
		Para aquisições no exercício ..			**160.000,00**
8 11 4		Despesas Diversas			
		Para pronto pagamento		36.000,00	
		Para serviço mecanizado		200.000,00	**236.000,00**
					4.139.260,00

MESAS DE RENDAS, COLETORIAS E POSTOS FISCAIS
Tabela n. 47

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 11 0		Pessoal Fixo			
		Mesa de Rendas de Óbidos			
	I	1 Administrador		12.000,00	
	D	1 Escrivão		8.400,00	
	E	1 Auxiliar de escritório		9.600,00	
	E	3 Guarda	9.600,00	28.800,00	
		Mesa de Rendas de Santarém			
	I	1 Administrador		12.000,00	
	D	1 Escrivão		8.400,00	
	E	1 Auxiliar de escritório		9.600,00	
	E	3 Guarda	9.600,00	28.800,00	
		Mesa de Rendas de Bragança			
	I	1 Administrador		12.000,00	
	D	1 Escrivão		8.400,00	
	E	1 Auxiliar de escritório		9.600,00	
	E	3 Guarda	9.600,00	28.800,00	
		Pôsto Fiscal de Santa Júlia			
	G	1 Administrador		10.800,00	
	D	1 Escrivão		8.400,00	
	D	2 Marinheiro	8.400,00	16.800,00	
		Pôsto Fiscal de Cocal			
	G	1 Administrador		10.800,00	
	D	1 Escrivão		8.400,00	
	D	1 Marinheiro		8.400,00	
		Pôsto Fiscal de Jurutí			
	G	1 Administrador		10.800,00	
	D	1 Escrivão		8.400,00	
	E	2 Guarda	9.600,00	19.200,00	
		Pôsto Fiscal de Cocal			
	M	2 Guarda Fiscal	15.600,00	31.200,00	
		Pôsto Fiscal de Paquetá			
	M	2 Guarda Fiscal	15.600,00	31.200,00	
		Pôsto Fiscal de Cotijuba			
	M	2 Guarda Fiscal	15.600,00	31.200,00	
		Coletorias			
	G	54 Coletores	10.800,00	583.200,00	
	D	54 Escrivães	8.400,00	453.600,00	
		Percentagens aos Administradores, Coletores e Escrivães ..		900.000,00	**2.319.600,00**
8 11 3		Material de Consumo			
		Para aquisições no exercício ..			**100.000,00**
8 11 4		Despesas Diversas			
		Para pronto pagamento			**6.000,00**
					2.425.600,00

MATADOURO DO MAGUARI
Tabela n. 48

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 69 0		Pessoal Fixo		37.200,00	
	U	1 Diretor		19.200,00	
	O	1 Ajudante de tesoureiro		18.000,00	
	N	1 Inspetor-Chefe		18.000,00	
	N	1 Contabilista	12.600,00	25.200,00	
	J	2 Fiscal do Matadouro	11.400,00	34.200,00	
	H	3 Fiscal do Matadouro	10.200,00	51.000,00	
	F	5 Fiscal do Matadouro		12.000,00	
	I	1 Motorista		10.800,00	
	G	1 Almoxarife		9.600,00	
	E	1 Servente		8.400,00	
	D	1 Servente		9.600,00	
	E	1 Ajudante de máquina		50.400,00	
	D	6 Foguista	8.400,00	9.600,00	
	E	1 Eletricista		10.200,00	
	F	1 Ferreiro		9.600,00	
	E	1 Carpina		9.600,00	
	E	1 Pedreiro			
		Gratificação ao Ajudante de Tesoureiro, para quebras		840,00	343.440,00
8 69 1		Pessoal Variável Diaristas			600.000,00
8 69 2		Material Permanente Para aquisições no exercício			7.500,00
8 69 3		Material de Consumo Para aquisições no exercício			240.000,00
8 69 4		Despesas Diversas Para pronto pagamento			24.000,00
					1.214.940,00

FOMENTO
DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO
Tabela n. 49

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 50 0		Pessoal Fixo		44.400,00	
	V	1 Diretor Geral		21.600,00	
	P	1 Oficial Administrativo		15.600,00	
	M	1 Contabilista	15.600,00	46.800,00	
	M	3 Oficial Administrativo	24.000,00	72.000,00	
	Q	3 Veterinário		24.000,00	
	Q	1 Agrimensor		26.400,00	
	R	1 Tesoureiro		14.400,00	
	L	1 Oficial		15.600,00	
	M	1 3.º Oficial		12.600,00	
	J	1 Escriturário	11.400,00	45.600,00	
	H	4 Auxiliar de veterinário		12.000,00	
	I	1 Almoxarife	10.800,00	21.600,00	
	G	2 Dactilógrafo		14.400,00	
	L	1 Auxiliar de campo	15.600,00	31.200,00	
	M	2 Motorista		8.400,00	
	D	1 Servente		6.000,00	
		Representação do Diretor Geral		1.200,00	
		Gratificação ao Tesoureiro para quebras			
		Idem ao funcionário que servir de Secretário		3.600,00	437.400,00
8 50 1		Pessoal Variável Diaristas			40.000,00
8 50 2		Material Permanente Para aquisições no exercício			12.000,00
8 50 3		Material de Consumo Para aquisições no exercício			30.000,00
8 50 4		Despesas Diversas Para pronto pagamento			6.000,00
					525.400,00

FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL
Tabela n. 50

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 51 4		Despesas Diversas Serviços articulados com a União: Quota de auxílio do Estado, conforme convênio		950.000,00	
		Quota de auxílio do Estado, conforme convênio		300.000,00	
		Para o fomento de produção do cacáu na região do Tocantins, através do Departamento de Produção do Estado		100.000,00	1.350.000,00

FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL
Tabela n.. 51

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 52 4		Despesas Diversas			
		Quota de auxílio do Estado, conforme convênio		600.000,00	
		Defesa Sanitária Animal :			
		Quota de auxílio do Estado, conforme convênio		200.000,00	**800.000,00**

FOMENTO ECONÔMICO EM GERAL

Tabela n. 52

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 54 4		Despesas Diversas			
		Granja Modêlo do Estado			
		Custeio Geral		150.000,00	
		Campo Agrícola de Ananindeua			
		Custeio Geral		150.000,00	
		Colônia Agrícola de Capanema			
		Custeio Geral		150.000,00	
		Colônia Agrícola Augusto Montenegro			
		Custeio Geral		90.000,00	
		Para aplicação conforme plano a ser estabelecido		3.000.000,00	**3.540.000,00**

SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS

Tabela n. 53

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 56 0		Pessoal Fixo			
	Q	1 Chefe		24.000,00	
	O	2 Classificador-inspetor	19.200,00	38.400,00	
	M	2 Classificador	15.600,00	31.200,00	
	L	6 Classificador	14.400,00	86.400,00	
	J	9 Classificador	12.600,00	113.400,00	
	H	3 Classificador	11.400,00	34.200,00	
	L	1 Taxador		14.400,00	
	G	1 Encarregado do expurgo		10.800,00	
	G	1 Encarregado de estatística		10.800,00	
	G	2 Dactilógrafo	10.800,00	21.600,00	
	G	1 Chapeador de couro		10.800,00	
	G	1 Auxiliar de classificador		10.800,00	
	E	1 Protocolista		9.600,00	
	D	1 Servente		8.400,00	
		Gratificação ao funcionário encarregado da classificação do algodão		7.200,00	**432.000,00**
8 56 1		Pessoal Variável			
		Diaristas			30.000,00
8 56 2		Material Permanente			
		Para aquisições no exercício			**5.000,00**
8 56 3		Material de Consumo			
		Para aquisições no exercício			30.000,00
8 56 4		Despesas Diversas			
		Para pronto pagamento			**6.000,00**
					503.000,00

SERVIÇO DE COLONIZAÇÃO E REFLORESTAMENTO

Tabela n. 54

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 59 0		Pessoal Fixo			
	R	1 Chefe		26.400,00	
	Q	1 Agrônomo - Consultor Técnico		24.000,00	
	Q	5 Agrônomo Itinerante	24.000,00	120.000,00	
	Q	2 Agrônomo	24.000,00	48.000,00	
	Q	1 Desenhista		24.000,00	
	F	1 Auxiliar de escritório		10.200,00	
	H	1 Auxiliar de escrita		11.400,00	
	I	1 Capataz Geral		12.000,00	
	F	1 Capataz auxiliar		10.200,00	
	G	1 Capataz auxiliar		10.800,00	
	D	1 Servente		8.400,00	**305.400,00**

DÍVIDA PÚBLICA

Tabela n. 58

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 73 4		Fundada Interna			
		Amortização :			
		Dos empréstimos de 1913 a 1915 ..		50.000,00	
		Do acôrdo celebrado com o Govêrno Federal, pelo Decreto-lei n. 6.019, de 21-11-1943, ex-vi do Decreto-lei n. 7.253, de 18-1-1945 ..		526.445,00	
		Do empréstimo contraído com a Caixa Econômica, para o serviço de abastecimento de água e esgôto de Belém (12 mensalidades de Cr$ 143.350,50)		1.720.206,00	2.296.651,00

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO E GABINETE

Tabela n. 59

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 30 0		Pessoal Fixo			
		1 Secretário de Estado		108.000,00	
	V	1 Subdiretor Técnico		44.400,00	
	R	1 Chefe de Expediente		26.400,00	
	P	1 Oficial administrativo		21.600,00	
	O	1 Oficial administrativo		19.200,00	
	F	4 Estatístico - auxiliar	10.200,00	40.800,00	
	O	1 Arquivista auxiliar		19.200,00	
	G	1 Ajudante de Arquivista		10.800,00	
	H	3 Escriturário	11.400,00	34.200,00	
	G	2 Auxiliar de escritório	10.800,00	21.600,00	
	F	1 Auxiliar de escritório		10.200,00	
	E	2 Auxiliar de escritório	9.600,00	19.200,00	
	D	1 Auxiliar de escritório		8.400,00	
	H	1 Estatístico auxiliar		11.400,00	
	G	2 Estatístico auxiliar	10.800,00	21.600,00	
	G	2 Protocolista	10.800,00	21.600,00	
	D	2 Servente	8.400,00	16.800,00	
	M	1 Motorista		15.600,00	
		Gratificação ao Subdiretor Técnico		6.000,00	
		Idem, a 5 Chefes de Seção ..	3.000,00	18.000,00	495.000,00
8 30 1		Pessoal Variável			
		Contratados e gratificações ..			20.000,00
8 30 2		Material Permanente			
		Para aquisições no exercício ..			15.000,00
8 30 3		Material de Consumo			
		Para aquisições no exercício ..			40.000,00
8 30 4		Despesas Diversas			
		Para pronto pagamento		7.200,00	
		Para 3 prêmios de Cr$ 10.000,00 cada um aos escritores radicados no Pará conforme Lei n. 501, de 26|7|52	30.000,00		
		Para pagamento dos prêmios Ruy Barbosa (Lei n. 165, de 9|11|1949	16.000,00		
		Para substituições de professores	150.000,00	203.200,00	
				773.200,00	
8 50 1		Pessoal Variável			
		Diaristas			30.000,00
8 50 3		Material de Consumo			
		Para aquisições no exercício			30.000,00
8 50 4		Despesas Diversas			
		Para pronto pagamento			6.000,00
					371.400,00

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AO COOPERATIVISMO
Tabela n. 55

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 59 0		Pessoal Fixo			
	U	1 Chefe		37.200,00	
	R	1 Contador		26.400,00	
	R	1 Chefe Geral da Fiscalização		26.400,00	
	M	1 Almoxarife		15.600,00	
	M	1 Oficial Administrativo		15.600,00	
	O	1 Contabilista		19.200,00	
	M	1 Contabilista		15.600,00	
	F	1 Auxiliar de escritório		10.200,00	
	H	2 Escriturário	11.400,00	22.800,00	
	K	1 Motorista		13.200,00	202.200,00
8 59 1		Pessoal Variável			
		Diaristas			42.500,00
8 59 2		Material Permanente			
		Para aquisições no exercício			7.500,00
8 59 3		Material de Consumo			
		Para aquisições no exercício			12.000,00
8 59 4		Despesas Diversas			
		Diárias e transporte		7.000,00	
		Para pronto pagamento		1.500,00	8.500,00
					272.700,00

Nota — O cargo de Tesoureiro, padrão R, foi extinto pela Lei n. 470, de 12-3-52 — D. O. de 14-3-52.

PROCURADORIA FISCAL
Tabela n. 56

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 13 0		Pessoal Fixo			
	O	1 Procurador Fiscal		19.200,00	
	P	1 Oficial Administrativo		21.600,00	
	J	1 Escriturário		12.600,00	
		Gratificação ao funcionário que servir de Secretário		3.600,00	57.000,00
8 13 2		Material Permanente			
		Para aquisições no exercício			2.400,00
8 13 3		Material de Consumo			
		Para aquisições no exercício			3.000,00
8 13 4		Despesas Diversas			
		Para pronto pagamento			1.200,00
					63.600,00

JUNTA COMERCIAL
Tabela n. 57

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 07 0		Pessoal Fixo			
	V	1 Diretor Geral		44.400,00	
	Q	1 1.º Oficial		24.000,00	
	P	1 2.º Oficial		21.600,00	
	L	1 Bibliotecário-arquivista		14.400,00	
	E	1 Auxiliar de escritório		9.600,00	
	E	1 Servente		9.600,00	
		Gratificação a 2 Vogais		16.800,00	140.400,00
8 07 2		Material Permanente			
		Para aquisições no exercício			5.000,00
8 07 3		Material de Consumo			
		Para aquisições no exercício			20.000,00
8 07 4		Despesas Diversas			
		Para pronto pagamento			6.000,00
					171.400,00

INSPETORIA ESCOLAR
Tabela n. 60

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 36 0		Pessoal Fixo			
	T	1 Inspetor geral do ensino		33.600,00	
	N	12 Inspetor escolar	18.000,00	216.000,00	
	I	1 Escriturário		12.000,00	
		Representação do Inspetor Geral do Ensino		3.600,00	265.200,00
8 36 4		Despesas Diversas			
		Para pronto pagamento			2.400,00
					267.600,00

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Tabela n. 61

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 31 0		Pessoal Fixo			
	P	12 Professor	21.600,00	259.200,00	
	N	1 Chefe de Clínica		12.000,00	
	E	1 Auxiliar de escritório		9.600,00	
	N	1 Rádio Estomatologista		18.000,00	
	E	1 Conservador de Laboratório ..		9.600,00	
	E	1 Servente		9.600,00	
	D	1 Servente		8.400,00	
		Gratificação ao professor que exercer as funções de Diretor		12.000,00	
		Idem, ao professor que lecionar mais de uma série		12.000,00	
		Idem, ao funcionário que exercer a função de Secretário ..		3.600,00	360.000,00
8 31 2		Material Permanente Para aquisições no exercício ..			30.000,00
8 31 3		Material de Consumo Para aquisições no exercício ..			18.000,00
8 31 4		Despesas Diversas Para pronto pagamento			6.000,00
					414.000,00

ESCOLA DE ENGENHARIA

Tabela n. 62

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 31 0		Pessoal Fixo			
	P	22 Professor	21.600,00	475.200,00	
	N	2 Professor de Desenho	18.000,00	36.000,00	
	Q	1 Secretário - Tesoureiro		24.000,00	
	L	1 Escriturário		14.400,00	
	G	1 Auxiliar de escritório		10.800,00	
	D	1 Inspetor de alunos		8.400,00	
	E	1 Conservador de Laboratório ..		9.600,00	
	D	2 Servente	8.400,00	16.800,00	
		Gratificação ao professor que exercer a função de Diretor		12.000,00	607.200,00
8 31 2		Material Permanente Para aquisições no exercício ..			200.000,00
8 31 3		Material de Consumo Para aquisições no exercício ..			30.000,00
8 31 4		Despesas Diversas Para pronto pagamento			5.000,00
					842.200,00

INSTITUTO LAURO SODRÉ

Tabela n. 63

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 32 0		Pessoal Fixo			
	U	1 Diretor		37.200,00	
	T	1 Chefe de Ensino		33.600,00	
	Q	1 Chefe de Material e Produção		24.000,00	
	M	1 Contabilista		15.600,00	
	O	1 Ajudante de Tesoureiro		19.200,00	
	K	1 Dentista		13.200,00	
	M	9 Mestre de Oficina	15.600,00	140.400,00	
	G	1 Enfermeiro		10.800,00	
	D	1 Mestre de música		8.400,00	
	G	1 Inspetor de alunos		10.800,00	
	E	1 Inspetor de alunos		9.600,00	
	I	6 Professor primário	12.000,00	72.000,00	
	I	1 Professor primário interno		12.000,00	

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
	G	1 Professor de desenho		10.800,00	
	J	1 Motorista		12.600,00	
		Gratificação ao funcionário que servir de Secretário		3.600,00	
		Idem ao Ajudante de Tesoureiro para quebras		1.020,00	434.820,00
8 32 1		Pessoal Variável			
		Diaristas			1.082.400,00
8 32 2		Material Permanente			
		Para aquisições no exercício ..			300.000,00
8 32 3		Material de Consumo			
		Para aquisições no exercício :			
		Alimentação		992.500,00	
		Medicamentos		50.000,00	
		Vestiário		200.000,00	
		Matéria prima e material escolar para aprendizagem dos alunos		80.000,00	
		Matéria prima para fins industriários		1.217.360,00	
		Expediente		10.000,00	
		Outras utilidades		80.000,00	2.629.860,00
8 32 4		Despesas Diversas			
		Para pronto pagamento			20.000,00
					4.467.080,00

ORFANATO ANTÔNIO LEMOS
Tabela n. 64

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 32 0		Pessoal Fixo			
	G	5 Professor de ensino primário ..	10.800,00	54.000,00	
	E	5 Professor de ensino primário ..	9.600,00	48.000,00	
	E	5 Professor do curso normal regional	9.600,00	48.000,00	
	D	1 Enfermeiro		8.400,00	
	C	1 Eletricista		7.800,00	
	B	1 Servente		7.680,00	
	B	1 Lavadeira		7.680,00	
	B	1 Jardineiro		7.680,00	
		Gratificação ao professor que servir de Secretário		3.600,00	
		Idem ao médico que servir no Orfanato		18.000,00	210.840,00
8 32 1		Pessoal Variável			
		Contratados		109.200,00	
		Diaristas		30.240,00	139.440,00
8 32 2		Material Permanente			
		Para aquisições no exercício ..			5.000,00
8 32 3		Material de Consumo			
		Para aquisições no exercício :			
		Alimentação		600.000,00	
		Medicamentos		30.000,00	
		Vestiário		50.000,00	
		Expediente		15.000,00	
		Outras utilidades		30.000,00	725.000,00
8 32 4		Despesas Diversas			
		Para pronto pagamento			6.000,00
					1.086.280,00

CONSERVATÓRIO CARLOS GOMES
Tabela n. 65

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 34 0		Pessoal Fixo			
	H	15 Professor	11.400,00	171.000,00	
	H	1 Escriturário		11.400,00	
	E	1 Inspetor de alunos		9.600,00	
	G	1 Porteiro		10.800,00	
	D	1 Servente		8.400,00	
		Gratificação ao professor que exercer a função de Diretor		3.600,00	214.800,00
8 34 2		Material Permanente			
		Para aquisições no exercício ..			50.000,00
8 34 3		Material de Consumo			
		Para aquisições no exercício ..			10.000,00
8 34 4		Despesas Diversas			
		Para pronto pagamento ..			12.000,00
					286.800,00

ESCOLA DE COMÉRCIO DE SANTARÉM
Tabela n. 66

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 33 1		Pessoal Variável Contratados			50.000,00
8 33 2		Material Permanente Para aquisições no exercício ..			5.000,00
8 33 3		Material de Consumo Para aquisições no exercício ..			10.000,00
8 33 4		Despesas Diversas Para pronto pagamento			3.000,00
					68.000,00

COLÉGIO ESTADUAL PAIS DE CARVALHO
Tabela n. 67

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 33 0		Pessoal Fixo		37.200,00	
	U	1 Diretor	21.600,00	475.200,00	
	P	22 Professor	21.600,00	43.200,00	
	P	2 Professor de educação física ..		21.600,00	
	P	1 Professor de cânto orfeônico ..	11.400,00	45.600,00	
	H	4 Preparador		19.200,00	
	O	1 Secretário		10.200,00	
	F	1 Protocolista		12.000,00	
	I	1 Arquivista		12.000,00	
	I	1 Conservador de laboratório		12.000,00	
	I	1 Escriturário		10.200,00	
	F	1 Auxiliar de escritório	9.600,00	240.000,00	
	E	25 Inspetor de alunos	8.400,00	33.600,00	
	D	4 Servente			
		Gratificação ao professor que exercer a função de Subdiretor		21.600,00	
		Idem aos funcionários que servirem no curso noturno ..		30.000,00	
		Idem ao funcionário que servir de Bibliotecário		3.600,00	
		Idem ao Chefe de disciplina ..		6.000,00	
		Idem a 2 Médicos - Assistentes	3.600,00	7.200,00	1.040.400,00
8 33 1		Pessoal Variável 2 Professor de trabalhos manuais	13.800,00	27.600,00	
		1 Professor de economia doméstica		13.800,00	
		Turmas suplementares		996.000,00	1.037.400,00
8 33 2		Material Permanente Para aquisições no exercício ..			15.000,00
8 33 3		Material de Consumo Para aquisições no exercício ..			40.000,00
8 33 4		Despesas Diversas Para aquisições no exercício ..			12.000,00
					2.144.800,00

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ
Tabela n. 68

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 33 0		Pessoal Fixo		37.200,00	
	U	1 Diretor	21.600,00	410.400,00	
	P	19 Professor		21.600,00	
	P	1 Professor de cânto orfeônico ..	21.600,00	43.200,00	
	P	2 Professor de educação física ..		11.400,00	
	H	1 Preparador		10.200,00	
	F	1 Auxiliar de escritório		9.600,00	
	E	1 Idem, idem		8.400,00	
	D	1 Idem, idem	9.600,00	96.000,00	
	E	10 Inspetor de alunos		8.400,00	
	D	1 Auxiliar de laboratório	8.400,00	50.400,00	
	D	6 Servente			
		Gratificação ao Chefe de Disciplina		6.000,00	
		Gratificação ao funcionário que servir de Secretário		9.600,00	
		Gratificação ao médico assistente		3.600,00	726.000,00
8 33 1		Pessoal Variável Turmas suplementares			530.000,00
8 33 2		Material Permanente Para aquisições no exercício ..			6.000,00
8 33 3		Material de Consumo Para aquisições no exercício ..			36.000,00
8 33 4		Despesas Diversas Para pronto pagamento			12.000,00
					1.310.000,00

COLÉGIO GENTIL BITTENCOURT
Tabela n. 69

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 33 0		Pessoal Fixo			
	G	5 Professor de ensino primário ..	10.800,00	54.000,00	
	G	1 Professor de cânto orfeônico ..		10.800,00	
	K	1 Dentista		13.200,00	78.000,00
8 33 1		Pessoal Variável			
		Contratados		136.800,00	
		Diaristas		35.000,00	171.800,00
8 33 2		Material Permanente			
		Para aquisições no exercício ..			2.500,00
8 33 3		Material de Consumo			
		Para aquisições no exercício:			
		Alimentação		420.000,00	
		Medicamentos		20.000,00	
		Vestiário		40.000,00	
		Expediente		6.000,00	
		Outras utilidades		30.000,00	516.000,00
8 33 4		Despesas Diversas			
		Para pronto pagamento			6.000,00
					774.300,00

ENSINO PRIMARIO

Tabela n. 70

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 33 0		Pessoal Fixo			
		3.ª Entrância			
	M	1 Superintendente de ensino da Capital		15.600,00	
	L	23 Diretor de grupo escolar da Capital	14.400,00	331.200,00	
	H	19 Orientadora do Ensino da Capital	11.400,00	216.600,00	
	G	450 Professor de grupo escolar da Capital	10.800,00	4.860.000,00	
	D	10 Inspetor de alunos (Jardim da Infância)	8.400,00	84.000,00	
	E	21 Porteiro - protocolista	9.600,00	201.600,00	
	D	80 Servente	8.400,00	672.000,00	
		2.ª Entrância			
	I	34 Diretor de grupo escolar do Interior	12.000,00	408.000,00	
	G	220 Professor normalista de grupos, escolas reunidas e isoladas das sedes dos municípios ..	10.800,00	2.376.000,00	
	E	80 Professor de grupos, escolas reunidas e isoladas das sedes dos municípios	9.600,00	768.000,00	
	E	20 Professor de escolas dos subúrbios da Capital	9.600,00	192.000,00	
	C	27 Servente	7.800,00	210.600,00	
	B	30 Servente	7.680,00	230.400,00	
		Gratificação a professor por serviços extraordinários		120.000,00	
		1.ª Entrância			
	D	300 Professor de escolas isoladas do interior	8.400,00	2.520.000,00	
	B	1000 Professor de escolas isoladas de 2.ª classe	7.680,00	7.680.000,00	
		Ensino Especial			
	J	1 Superintendente de cânto orfeônico		12.600,00	
	G	15 Professor de cânto orfeônico ..	10.800,00	162.000,00	
		Funções gratificadas			
		21 Secretário de grupo escolar da Capital	3.600,00	75.600,00	
		50 Professor noturno (12 meses) ..	3.600,00	180.000,00	
		34 Diretor normalista de grupos do interior quando lecionem classes escolares (12 meses)	4.200,00	142.800,00	
		32 Secretário normalista de grupo escolar do interior, quando lecionem classes escolares (12 meses)		38.800,00	
		8 Encarregado da direção de Escolas Reunidas da Capital ..		14.400,00	
		8 Encarregado da direção de Escolas Reunidas do Interior ..		8.640,00	
		21 Professor de grupo do interior (Altamira, Marabá, Faro, Vizeu e Juruti) 12 meses		33.600,00	
		4 Professor das escolas reunidas de Juruti (12 meses)		6.400,00	

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
		Representação de Diretor de Grupo Escolar:			
		Capital — (23 Diretor) ..		55.200,00	
		Interior — (34 Diretor) ..		40.860,00	21.656.840,00
8 33 1		Pessoal Variável			
		Contratados e gratificação			30.000,00
8 33 2		Material Permanente			
		Para aquisições no exercício ..			300.000,00
8 33 3		Material de Consumo			
		Para aquisições no exercício ..			700.000,00
8 33 4		Despesas Diversas			
		Merenda Escolar		400.000,00	
		Alugueis de casas		100.000,00	
		Para pronto pagamento		50.000,00	
		Para substituições de professores		100.000,00	650.000,00
					23.336.840,00

INTERNATO RURAL DE ARARIUNA

Tabela n. 71

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 33 4		Despesas Diversas			
		Para aplicação da Taxa de Fomento Pecuário, nos têrmos da Lei n. 159, de 9|11|1949. (58.33%)			378.561,70

TEATRO DA PAZ

Tabela n. 72

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 34 0		Pessoal Fixo			
	R	1 Diretor		26.400,00	
	G	1 Eletricista		10.800,00	
	E	1 Maquinista		9.600,00	
	D	2 Servente	8.400,00	16.800,00	
	P	1 Mordomo		21.600,00	85.200,00
8 34 2		Material Permanente			
		Para aquisições no exercício ..			5.000,00
8 34 3		Material de Consumo			
		Para aquisições no exercício ..			12.000,00
8 34 4		Despesas Diversas			
		Para pronto pagamento			24.000,00
					126.200,00

BIBLIOTECA E ARQUIVO PÚBLICO

Tabela n. 73

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
3 34 0		Pessoal Fixo			
	T	1 Diretor		33.600,00	
	N	1 Bibliotecário		18.000,00	
	L	1 Arquivista		14.400,00	
	F	1 Ajudante de Arquivista		10.200,00	
	G	1 Auxiliar de escritório		10.800,00	
	D	1 Auxiliar de escritório		8.400,00	
	E	1 Encadernador		9.600,00	
	E	1 Servente		9.600,00	
	D	3 Servente	8.400,00	25.200,00	
		Gratificação ao funcionário que servir de Secretário		3.600,00	143.400,00
8 34 1		Pessoal Variável			
		Contratados			24.800,00
8 34 2		Material Permanente			
		Para aquisições no exercício ..			100.000,00
8 34 3		Material de Consumo			
		Para aquisições no exercício ..			12.000,00
8 34 4		Despesas Diversas			
		Para pronto pagamento			6.000,00
					286.200,00

MUSEU PARAENSE "EMÍLIO GOELDI"
Tabela n. 74

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 34 0		Pessoal Fixo		37.200,00	
	U	1 Diretor		26.400,00	
	R	1 1.º Oficial		26.400,00	
	R	1 Assistente de Botânica		26.400,00	
	R	1 Assistente de Zoologia		26.400,00	
	R	1 Assistente de Psicultura	26.400,00	52.800,00	
	R	2 Naturalista		18.000,00	
	N	1 Naturalista		14.400,00	
	L	1 Naturalista		21.600,00	
	P	1 Bibliotecário		14.400,00	
	L	1 Ajudante de Bibliotecário		14.400,00	
	L	1 Arquivista	14.400,00	28.800,00	
	L	2 Guarda - Chefe	9.600,00	57.600,00	
	E	6 Guarda		10.200,00	375.000,00
	F	1 Zelador			
8 34 1		Pessoal Variável		67.200,00	
		Contratados		192.000,00	259.200,00
		Diaristas			
8 34 2		Material Permanente			20.000,00
		Para aquisições no exercício			
8 34 3		Material de Consumo			100.000,00
		Para aquisições no exercício			
8 34 4		Despesas Diversas		36.000,00	
		Para pronto pagamento		70.000,00	
		Para publicação do boletim		120.000,00	226.000,00
		Conservação e reparos			
					980.200,00

FUNDO EDUCACIONAL
Tabela n. 75

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
		Despesas Diversas			
		Para desenvolvimento e melhoria do ensino de qualquer gráu e natureza (Lei n. 477, de 19|3|952)			3.233.700,00

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Tabela n. 76

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 39 0		Pessoal Fixo		21.600,00	
	P	1 Médico		12.000,00	
	I	1 Escriturário	10.800,00	280.800,00	
	G	26 Professor de educação física			
		Gratificação de função ao Diretor		9.600,00	
		Idem, a três (3) assistentes	3.600,00	10.800,00	
		Idem a três (3) médicos assistentes	6.000,00	18.000,00	352.800,00
8 39 2		Material Permanente			5.000,00
		Para aquisições no exercício			
8 39 3		Material de Consumo			12.000,00
		Para aquisições no exercício			
8 39 4		Despesas Diversas			3.000,00
		Para pronto pagamento			
					372.800,00

S A Ú D E P Ú B L I C A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Tabela n. 77

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 40 0		Pessoal Fixo		108.000,00	
		1 Secretário de Estado			
		Gabinete		26.400,00	
	R	1 Chefe de Expediente		11.400,00	
	H	1 Escriturário		15.600,00	
	M	1 Motorista		10.200,00	
	F	1 Servente			
		Divisão de Administração Central			
				19.200,00	
	O	1 Oficial Administrativo		12.600,00	
	J	1 Escriturário			

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
	F	1 Auxiliar de escritório		10.200,00	
	E	1 Porteiro protocolista		9.600,00	
		Gratificação ao funcionário que servir de Chefe de Divisão		6.000,00	
		Divisão Técnica		37.200,00	
	U	1 Chefe de Divisão	28.800,00	86.400,00	
	S	3 Médico sanitarista	26.400,00	105.600,00	
	R	4 Médico sanitarista		24.000,00	
	Q	1 Médico sanitarista		33.600,00	
	T	1 Engenheiro sanitarista		24.000,00	
	Q	1 Desenhista	24.000,00	120.000,00	
	Q	5 Veterinários		19.200,00	
	O	1 Bio-estaticista		12.600,00	
	J	1 Polícia Sanitário		12.000,00	
	I	1 Polícia Sanitário		11.400,00	
	H	1 Polícia Sanitário		16.800,00	
	D	2 Servente	8.400,00	6.000,00	
		Gratificação ao Chefe da Divisão Técnica			
		Idem aos funcionários que servirem de chefe das 8 subsecções	3.600,00	28.800,00	
		Idem ao funcionário que servir de inspetor de farmácia		3.600,00	
		Idem ao funcionário que servir de inspetor veterinário		3.600,00	774.000,00
8 40 2		Material Permanente Para aquisições no exercício			5.000,00
8 40 3		Material de Consumo Para aquisições no exercício			40.000,00
8 40 4		Despesas Diversas Para pronto pagamento		7.200,00	
		Custeio Comissão Estadual de Entorpecente		14.800,00	22.000,00
					841.000,00

DISTRITOS SANITÁRIOS DO INTERIOR
Tabela n. 78

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 46 0		Pessoal Fixo			
	P	2 Médico clínico	21.600,00	43.200,00	
	O	3 Médico clínico	19.200,00	57.600,00	
	I	6 Polícia sanitário	12.000,00	72.000,00	
	H	10 Polícia sanitário	11.400,00	114.000,00	
	G	36 Polícia sanitário	10.800,00	388.800,00	
	E	1 Enfermeira visitadora		10.200,00	
	F	2 Microscopista	10.200,00	20.400,00	
	D	1 Servente		8.400,00	
		Gratificação a 6 médicos chefes de subpostos	12.000,00	72.000,00	
		Gratificação a 5 médicos itinerantes	24.000,00	120.000,00	906.600,00
8 46 1		Pessoal Variável Contratados			62.000,00
8 42 2		Material Permanente Para aquisições no exercício			5.000,00
8 46 3		Material de Consumo Para aquisições no exercício			800.000,00
8 46 4		Despesas Diversas Para pronto pagamento			20.000,00
					1.793.600,00

AMBULATÓRIOS DE ENDEMIAS
Tabela n. 79

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 42 0		Pessoal Fixo			
	O	4 Médico clínico	19.200,00	76.800,00	
	H	4 Polícia sanitário	11.400,00	45.600,00	
	G	4 Polícia sanitário	10.800,00	43.200,00	
	E	1 Atendente		9.600,00	
	D	2 Atendente	8.400,00	16.800,00	192.000,00
8 42 1		Pessoal Variável Diaristas			60.000,00
8 42 2		Material Permanente Para aquisições no exercício			5.000,00
8 42 3		Material de Consumo Para aquisições no exercício			150.000,00
8 42 4		Despesas Diversas Para pronto pagamento			6.000,00
					413.000,00

INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

Tabela n. 80

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 41 0		Pessoal Fixo			
	P	2 Assistente Técnico	21.600,00	43.200,00	
	F	4 Auxiliar de laboratório	10.200,00	40.800,00	
	L	1 Fotógrafo		14.400,00	
	E	1 Estomatologista - auxiliar		9.600,00	108.000,00

L A B O R A T Ó R I O S

Tabela n. 81

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 47 0		Pessoal Fixo			
	U	1 Chefe		37.200,00	
	R	1 Técnico de laboratório		26.400,00	
	P	1 Técnico de laboratório		21.600,00	
	O	3 Técnico de laboratório	19.200,00	57.600,00	
	Q	1 Técnico de laboratório		24.000,00	
	P	1 Técnico de laboratório		21.600,00	
	P	2 Auxiliar de laboratório	10.200,00	20.400,00	
	E	2 Auxiliar de laboratório	9.600,00	19.200,00	
	D	4 Auxiliar de laboratório	8.400,00	33.600,00	
	L	1 Farmacêutico		14.400,00	
	J	1 Farmacêutico		12.600,00	
	M	1 Preparador		15.600,00	
	G	1 Auxiliar de escritório		10.800,00	
	F	1 Auxiliar de escritório		10.200,00	
	L	1 Escriturário		14.400,00	
	F	1 Microscopista		10.200,00	
	E	2 Zelador	9.600,00	19.200,00	
	D	1 Servente		9.600,00	377.400,00
8 47 1		Pessoal Variável Diaristas			24.000,00
8 47 2		Material Permanente Para aquisições no exercício			50.000,00
8 47 3		Material de Consumo Para aquisições no exercício			100.000,00
8 47 4		Despesas Diversas Para pronto pagamento			12.000,00
					563.400,00

HOSPITAL JULIANO MOREIRA

Tabela n. 82

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 41 0		Pessoal Fixo			
	V	1 Diretor		44.400,00	
	U	1 Psiquiátra		37.200,00	
	R	2 Psiquiátra	26.400,00	52.800,00	
	Q	3 Psiquiátra	24.000,00	72.000,00	
	K	1 Dentista		13.200,00	
	L	1 Arquivista		14.400,00	
	P	1 Técnico de laboratório		21.600,00	255.600,00
8 41 1		Pessoal Variável Contratados		165.960,00	
		Diaristas		351.000,00	516.960,00
8 41 2		Material Permanente Para aquisições no exercício			15.000,00
8 41 3		Material de Consumo Para aquisições no exercício:			
		Alimentação		1.650.000,00	
		Medicamentos		70.000,00	
		Vestiário		96.000,00	
		Expediente		20.000,00	
		Outras utilidades		66.000,00	1.902.000,00
8 41 4		Despesas Diversas Para pronto pagamento		12.000,00	
		Quota proveniente de taxas s|bebidas alcóolicas		912.600,00	924.600,00
					3.614.160,00

HOSPITAIS DE ISOLAMENTO

Tabela n. 83

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 41 0		Pessoal Fixo			
	U	1 Diretor		37.200,00	
	R	3 Médico Tisiologista	26.400,00	79.200,00	
	O	1 Médico Clínico		19.200,00	
	K	1 Eletricista		13.200,00	148.800,00
8 41 1		Pessoal Variável			
		Contratados		111.600,00	
		Diaristas		78.000,00	189.600,00
8 41 2		Material Permanente			
		Para aquisições no exercício			5.000,00
8 41 3		Material de Consumo			
		Para aquisições no exercício:			
		Valor de 73.000 etapas para os enfêrmos e funcionários, à razão de Cr$ 10,00		730.000,00	
		Medicamentos		200.000,00	
		Vestiário		50.000,00	
		Expediente		6.000,00	
		Outras utilidades		30.000,00	1.016.000,00
8 41 4		Despesas Diversas			
		Para pronto pagamento		10.000,00	
		Quota prevista da Taxa de Caridade		520.000,00	
		Quota da taxa sôbre bebidas alcoolicas		1.368.900,00	1.898.900,00
					3.258.300,00

CENTRO DE SAÚDE N. 1

Tabela n. 84

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 42 0		Pessoal Fixo			
	U	1 Chefe	26.400,00	37.200,00	
	R	2 Médico sanitarista		52.800,00	
	R	1 Médico tisiologista	24.000,00	26.400,00	
	Q	3 Médico clínico	21.600,00	72.000,00	
	P	3 Médico clínico	19.200,00	64.800,00	
	O	5 Médico clínico		96.000,00	
	K	1 Obstetra	13.200,00	13.200,00	
	K	2 Dentista		26.400,00	
	L	1 Escriturário	12.600,00	14.400,00	
	J	4 Polícia sanitário	12.000,00	50.400,00	
	I	5 Polícia sanitário	11.400,00	60.000,00	
	H	6 Polícia sanitário	10.800,00	68.400,00	
	G	8 Polícia sanitário		86.400,00	
	H	1 Enfermeira visitadora	10.800,00	11.400,00	
	G	2 Enfermeira visitadora	10.200,00	21.600,00	
	F	3 Enfermeira visitadora	9.600,00	30.600,00	
	E	2 Enfermeira visitadora	10.200,00	19.200,00	
	F	2 Atendente	9.600,00	20.400,00	
	E	3 Atendente	8.400,00	28.800,00	
	D	10 Atendente		84.000,00	
		Gratificação a 1 médico-chefe da Polícia sanitária		3.600,00	
		Idem a 1 médico epidemiologista		3.600,00	891.600,00
8 42 1		Pessoal Variável			
		Contratados			200.000,00
8 42 2		Material Permanente			
		Para aquisições no exercício			15.000,00
8 42 3		Material de Consumo			
		Para aquisições no exercício			150.000,00
8 42 4		Despesas Diversas			
		Para pronto pagamento			12.000,00
					1.268.600,00

CENTRO DE SAÚDE N. 2

Tabela n. 85

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 42 0		Pessoal Fixo			
	U	1 Chefe		37.200,00	
	R	2 Médico sanitarista	26.400,00	52.800,00	
	R	2 Médico tisiologista	26.400,00	52.800,00	
	Q	2 Médico clínico	24.000,00	48.000,00	
	P	3 Médico clínico	21.600,00	64.800,00	
	O	6 Médico clínico	19.200,00	115.200,00	
	F	1 Auxiliar de escritório		10.200,00	
	K	1 Manipulador		13.200,00	
	K	4 Dentista	13.200,00	52.800,00	
	H	1 Enfêrmeira visitadora		11.400,00	
	G	2 Enfermeira visitadora	16.800,00	21.600,00	
	F	3 Enfermeira visitadora	10.200,00	30.600,00	
	E	3 Enfermeira Visitadora	9.600,00	28.800,00	
	J	1 Escriturário		12.600,00	
	H	1 Escriturário		11.400,00	
	K	1 Obstetra		13.200,00	
	F	1 Microscopista		10.200,00	
	F	2 Atendente	10.200,00	20.400,00	
	E	4 Atendente	9.600,00	38.400,00	
	D	21 Atendente	8.400,00	176.400,00	
	J	5 Polícia sanitário	12.600,00	63.000,00	
	I	5 Polícia sanitário	12.000,00	60.000,00	
	H	6 Polícia sanitário	11.400,00	67.400,00	
	G	5 Polícia sanitário	10.800,00	54.000,00	
	D	1 Servente		8.400,00	1.074.800,00
8 42 1		Pessoal Variável			
		Contratados		12.000,00	
		Diaristas		30.000,00	42.000,00
8 42 2		Material Permanente			
		Para aquisições no exercício			5.000,00
8 42 3		Material de Consumo			
		Para aquisições no exercício			400.000,00
8 42 4		Despesas Diversas			
		Para pronto pagamento			12.000,00
					1.533.800,00

PÔSTO DE HIGIENE DO JURUNAS

Tabela n. 86

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 42 0		Pessoal Fixo			
	Q	1 Médico sanitarista		24.600,00	
	O	2 Médico clínico	19.200,00	38.400,00	
	K	1 Dentista		13.200,00	
	K	1 Obstetra		13.200,00	
	H	2 Polícia sanitário	11.400,00	22.800,00	
	E	2 Enfermeira visitadora	9.600,00	19.200,00	
	D	1 Auxiliar de escritório		8.400,00	
	D	4 Atendente	8.400,00	33.600,00	
	D	1 Servente		8.400,00	181.200,00
8 42 2		Material Permanente			
		Para aquisições no exercício			5.000,00
8 42 3		Material de Consumo			
		Para aquisições no exercício			100.000,00
8 42 4		Despesas Diversas			
		Para pronto pagamento			6.000,00
					292.200,00

PÔSTO DE HIGIENE DA PEDREIRA
Tabela n. 87

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 42 0		Pessoal Fixo			
	Q	2 Médico sanitarista	24.000,00	48.000,00	
	O	2 Médico clínico	19.200,00	38.400,00	
	K	1 Dentista		13.200,00	
	K	1 Obstetra		13.200,00	
	E	1 Enfermeira visitadora		9.600,00	
	D	1 Auxiliar de escritório		8.400,00	
	D	4 Atendente	8.400,00	33.600,00	
	I	1 Polícia sanitário		12.000,00	
	H	1 Polícia sanitário		11.400,00	187.800,00

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 42 1		Pessoal Variável			
		Diaristas			7.800,00
8 42 2		Material Permanente			
		Para aquisições no exercício ..			5.000,00
8 42 3		Material de Consumo			
		Para aquisições no exercício ..			100.000,00
8 42 4		Despesas Diversas			
		Para pronto pagamento			6.000,00
					306.600,00

SERVIÇO DE PROFILAXIA DA LEPRA

Tabela n. 88

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 43 0		Pessoal Fixo			
	U	1 Diretor		37.200,00	
	R	1 Médico leprologista		26.400,00	
	G	2 Enfermeiro do Serviço de Lepra ..	10.800,00	21.600,00	85.200,00
8 43 1		Pessoal Variável			
		Contratados			12.000,00
8 43 2		Material Permanente			
		Para aquisições no exercício			2.500,00
8 43 3		Material de Consumo			
		Para aquisições no exercício			6.000,00
8 43 4		Despesas Diversas			
		Para pronto pagamento			6.000,00
					111.700,00

DISPENSÁRIO "SOUZA ARAÚJO"

Tabela n. 89

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 43 0		Pessoal Fixo			
	U	1 Chefe		37.200,00	
	R	1 Médico leprologista		26.400,00	
	G	3 Enfermeiros do Serviço de Lepra ..	10.800,00	32.400,00	
	F	1 Auxiliar de laboratório		10.200,00	106.200,00
8 43 1		Pessoal Variável			
		Diaristas			10.000,00
8 43 2		Material Permanente			
		Para aquisições no exercício			7.500,00
8 43 3		Material de Consumo			
		Para aquisições no exercício			20.000,00
8 43 4		Despesas Diversas			
		Para pronto pagamento			3.000,00
					146.700,00

COLÔNIA DO PRATA

Tabela n. 90

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 43 0		Pessoal Fixo			
	X	1 Diretor		50.400,00	
	R	2 Médico leprologista	26.400,00	52.800,00	
	N	1 Administrador		18.000,00	
	K	1 Farmacêutico		13.200,00	
	K	1 Almoxarife		13.200,00	
	H	4 Enfermeiro do Serviço de Lepra ..	11.400,00	45.600,00	
		Gratificação a 2 médicos assistentes	3.600,00	7.200,00	200.400,00
8 43 1		Pessoal Variável			
		Contratados		98.040,00	
		Diaristas		180.000,00	278.040,00
8 43 2		Material Permanente			
		Para aquisições no exercício			5.000,00

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 43 3		Material de Consumo			
		Para aquisições no exercício :			
		Alimentação		2.400.000,00	
		Medicamentos		200.000,00	
		Vestiário		200.000,00	
		Expediente		19.000,00	
		Combustível		100.000,00	
		Outras utilidades		70.000,00	2.919.000,00
8 43 4		Despesas Diversas			
		Para pronto pagamento		71.000,00	
		Quota da taxa s/bebidas alcoólicas		470.320,00	470.320,00
					3.[illegible].760,00

COLÔNIA DE MARITUBA

Tabela n. 91

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 43 0		Pessoal Fixo			
	X	1 Diretor		30.400,00	
	R	1 Médico leprologista		26.400,00	
	K	1 Almoxarife		18.200,00	
	H	1 Enfermeiro do Serviço de Lepra ...		11.400,00	
		Gratificação a 1 médico		3.600,00	105.000,00
8 43 1		Pessoal Variável			
		Contratados		176.400,00	
		Diaristas		120.000,00	296.400,00
8 43 2		Material Permanente			
		Para aquisições no exercício			5.000,00
8 43 3		Material de Consumo			
		Para aquisições no exercício :			
		Alimentação		1.800.000,00	
		Medicamentos		150.000,00	
		Vestiário		150.000,00	
		Expediente		6.000,00	
		Outras utilidades		80.000,00	2.186.000,00
8 43 4		Despesas Diversas			
		Para pronto pagamento		12.300,00	
		Quota da taxa s/bebidas alcoólicas		450.300,00	462.300,00
					3.054.700,00

DISPENSÁRIO DE LEPRA DE SANTARÉM

Tabela n. 92

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 43 1		Pessoal Variável			
		Contratados			57.600,00
8 43 2		Material Permanente			
		Para aquisições no exercício			5.000,00
8 43 3		Material de Consumo			
		Para aquisições no exercício			15.000,00
8 43 4		Despesas Diversas			
		Para pronto pagamento			2.400,00
					80.000,00

PROFILAXIA DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

Tabela n. 93

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 43 4		Despesas Diversas			
		Custeio ao combate à tuberculose, pertinente à taxa do Fomento Pecuário, nos têrmos da Lei n. 159, de 9-11-1949 — (41,67%)		270.438,30	
		Departamento Nacional de Saúde : Quota do Estado destinada a campanhas contra helmitósa, bouba e doenças venéreas		300.000,00	570.438,30

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL
Tabela n. 94

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 43 0		Pessoal Fixo		37.200,00	
	U	1 Chefe		79.200,00	
	R	3 Médico clínico	26.400,00	43.200,00	
	P	2 Médico clínico	21.600,00	10.800,00	
	G	1 Polícia sanitário		10.800,00	
	G	1 Auxiliar de escritório		9.600,00	
	E	1 Auxiliar de escritório		3.600,00	194.400,00
		Gratificação ao funcionário que servir de Secretário			
8 43 2		Material Permanente			5.000,00
		Para aquisições no exercício			
8 43 3		Material de Consumo			6.000,00
		Para aquisições no exercício			
8 43 4		Despesas Diversas			6.000,00
		Para pronto pagamento			
					211.400,00

SERVIÇO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA
Tabela n. 95

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 43 0		Pessoal Fixo		37.200,00	
	U	1 Chefe		21.600,00	
	P	1 Oficial administrativo		48.000,00	106.800,00
	Q	2 Médico sanitarista	24.000,00		
8 43 1		Pessoal Variável		34.800,00	
		Contratados		9.000,00	43.800,00
		Diarista			
8 43 2		Material Permanente			5.000,00
		Para aquisições no exercício			
8 43 3		Material de Consumo			100.000,00
		Para aquisições no exercício			
8 43 4		Despesas Diversas			3.000,00
		Para pronto pagamento			
					258.600,00

SERVIÇO DE MALÁRIA E ANTI-CULEX
Tabela n. 96

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 42 0		Pessoal Fixo			26.400,00
	R	1 Médico malariologista			
8 42 1		Pessoal Variável			10.200,00
		Contratados			
8 42 4		Despesas Diversas			
		Para pagamento da contribuição do Estado para o combate à malária e à filariose, em conformidade com acôrdos com o Serviço Nacional de Malária			800.000,00
					836.600,00

ESCOLA DE ENFERMAGEM DO PARÁ
Tabela n. 97

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 49 0		Pessoal Fixo		34.800,00	
		Gratificação à Diretora		34.800,00	
		Idem a 20 professores à razão de Cr$ 50,00 a hora	14.400,00	28.800,00	
		Idem a 2 enfermeiros	1.500,00	18.000,00	
		Idem a 25 alunos, à razão de Cr$ 60,00		21.600,00	
		Idem a 1 instrutora		21.600,00	
		Idem a 1 assistente		7.800,00	
		Idem a 1 secretária			
		Idem por 700 horas de aulas por professores extranhos ao corpo de enfermagem da Escola, à razão de Cr$ 50,00 por hora		35.000,00	202.400,00

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 49 1		Pessoal Variável			
		Contratados		24.600,00	
		Diaristas		21.600,00	46.400,00
8 49 2		Material Permanente			6.000,00
		Para aquisições no exercício			
8 49 3		Material de Consumo			200.000,00
		Para aquisições no exercício			
8 49 4		Despesas Diversas			12.000,00
		Para pronto pagamento			466.800,00

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Tabela n. 98

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 80 0		Pessoal Fixo			
		1 Secretário de Estado		108.000,00	
		Secretaria			
	T	1 Chefe de Expediente		33.600,00	
	S	1 Consultor Jurídico		28.800,00	
	K	1 Protocolista		13.200,00	
	J	1 Escriturário		12.600,00	
	M	1 Motorista		15.600,00	
	D	2 Servente	8.400,00	16.800,00	
		Serviço de Terras			
	T	2 Engenheiro	33.600,00	67.200,00	
	Q	4 Agrimensor	24.000,00	96.000,00	
	O	1 Oficial Administrativo		19.200,00	
	Q	1 Desenhista		24.000,00	
		Escriturário		11.400,00	
		Gratificação ao Engenheiro que exercer a função de Chefe		3.600,00	
		Serviço de Obras			
	T	4 Engenheiro	33.600,00	134.400,00	
	TS	1 Arquiteto-construtor		33.600,00	
	S	1 Projetista		28.800,00	
	Q	1 Desenhista		24.000,00	
	P	1 Estatístico-contador		21.600,00	
		Gratificação ao Engenheiro que exercer a função de Chefe		3.600,00	696.000,00
8 80 1		Pessoal Variável			200.000,00
		Diaristas			
8 80 2		Material Permanente			30.000,00
		Para aquisições no exercício			
8 80 3		Material de Consumo			20.000,00
		Para aquisições no exercício			
8 80 4		Despesas Diversas			6.000,00
		Para pronto pagamento			952.000,00
	Q	1 Desenhista			

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUAS

Tabela n. 99

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 60 0		Pessoal Fixo			
	V	1 Diretor Geral		44.400,00	
	T	1 Engenheiro		33.600,00	
	R	1 Chefe de Expediente		26.400,00	
	R	1 Contador		26.400,00	
	Q	1 Auxiliar Técnico		24.000,00	
	P	1 Técnico de laboratório		21.600,00	
	M	1 Contabilista		15.600,00	
	M	1 Oficial Administrativo		15.600,00	
	P	1 Arquivista		21.600,00	
	L	2 Oficial Auxiliar	14.400,00	28.800,00	
	K	1 Escriturário		13.200,00	
	I	3 Escriturário	12.000,00	36.000,00	
	H	2 Escriturário	11.400,00	22.800,00	
	G	1 Protocolista		10.800,00	
	Q	1 Ajudante de tesoureiro		25.200,00	
	Q	2 Ajudante de tesoureiro	20.400,00	40.800,00	

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
	E	1 Auxiliar de escritório		5.600,00	
	D	1 Auxiliar de escritório		8.400,00	
	M	1 Chefe de Oficinas		15.600,00	
	P	1 Chefe de Serviço de Fiscalização		21.600,00	
	E	9 Fiscal	3.600,00	88.400,00	
	D	2 Fiscal	8.400,00	16.800,00	
	D	3 Servente	8.400,00	25.200,00	
	D	3 Servente abridor e fechador	8.400,00	25.200,00	
	E	4 Operador de filtro	9.600,00	38.400,00	
	M	1 Almoxarife		15.600,00	
	I	1 Almoxarife		12.600,00	
	G	1 Ajudante de almoxarife		10.[illegible]0,00	
	L	2 Maquinista	14.400,00	28.[illegible]00	
	K	6 Maquinista	13.200,00	79.200,00	
	G	3 Clorador de filtro	10.800,00	32.400,00	
	G	16 Foguista	10.800,00	172.800,00	
	I	5 Encanador	12.000,00	60.000,00	
	G	13 Encanador	10.800,00	140.400,00	
	I	2 Torneiro-mecânico	12.000,00	24.000,00	
	I	1 Ferreiro		12.000,00	
	D	1 Aprendiz de torneiro		8.400,00	
	D	10 Servente de máquina	8.400,00	84.000,00	
	D	4 Lenheiro	8.400,00	33.600,00	
	I	1 Caldeireiro		12.000,00	
	G	1 Serralheiro		10.800,00	
	D	2 Pedreiro	8.400,00	16.800,00	
	D	2 Guarda-tanque	8.400,00	16.800,00	
	F	1 Aparelhador de hidrômetro		10.200,00	
	L	1 Motorista		14.400,00	
	J	1 Motorista		12.400,00	
		Representação do Diretor Geral		6.000,00	
		Gratificação a 3 ajudantes de tesoureiro, para quebras	840,00	2.520,00	1.469.920,00
3 60 1		Pessoal Variável			
		Diaristas		720.000,00	
		Contratados (Para a Usina Diesel Elétrica de S. Brás)		375.312,00	1.095.312,00
3 60 2		Material Permanente Para aquisições no exercício			20.000,00
3 60 3		Material de Consumo Para aquisições no exercício		1.300.000,00	
		Combustível e Lubrificante : Sistema Diesel Elétrico	1.450.000,00		
		Antigo sistema a vapor	300.000,00	1.750.000,00	3.050.000,00
3 60 4		Despesas Diversas Para pronto pagamento			18.000,00
					5.653.232,00

SERVIÇO DE CADASTRO RURAL

Tabela n. 103

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
3 80 0		Pessoal Fixo			
	T	1 Chefe		33.600,00	
	T	1 Chefe de Expediente		33.600,00	
	M	1 Auxiliar de Gabinete		15.600,00	
	Q	1 Agrônomo		24.000,00	
	Q	1 Agrimensor		24.000,00	
	P	1 Oficial Administrativo		21.600,00	
	J	1 Escriturário		12.600,00	
	I	1 Escriturário		12.000,00	
	H	1 Escriturário		11.400,00	
	D	1 Servente		8.400,00	196.800,00
3 80 2		Material Permanente Para aquisições no exercício			5.000,00
3 80 3		Material de Consumo Para aquisições no exercício			6.000,00
3 80 4		Despesas Diversas Para pronto pagamento			3.600,00
					211.400,00

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DO ESTADO

Tabela n. 101

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 61 0		Pessoal Fixo		33.400,00	
	T	1 Chefe de Serviço		15.600,00	
	M	1 Almoxarife		14.400,00	63.400,00
	L	1 Escriturário			
8 61 1		Pessoal Variável			1.0.. 000,00
		Contratados			
8 61 2		Material Permanente			20.000,00
		Para aquisições no exercício			
8 61 3		Material de Consumo			
		Para aquisições no exercício :		360.000,00	
		Rancho		450.000,00	
		Combustível e lubrificante		120.000,00	930.000,00
		Reparos			
8 61 4		Despesas Diversas			85.000,00
		Para pronto pagamento			
					2.178.743,80

SERVIÇO DE TRANSPORTE DO ESTADO

Tabela n. 102

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 09 0		Pessoal Fixo		19.200,00	
	O	1 Mecânico			
		Gratificação de função de Chefe de Serviço		12.000,00	31.200,00
8 09 1		Pessoal Variável			20.000,00
		Diarista			
8 09 2		Material Permanente			6.000,00
		Para aquisições no exercício ..			
8 09 3		Material de Consumo		300.000,00	
		Combustível e Lubrificante ..		150.000,00	450.000,00
		Consertos e Reparos			
8 09 4		Despesas Diversas			3.600,00
		Para pronto pagamento			
					510.800,00

CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS DO ESTADO

Tabela n. 103

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 87 2		Para construção no exercício, de acôrdo com leis especiais			2.500.000,00

CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS DO ESTADO

Tabela n. 104

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 87 3		Material de Consumo			1.500.000,00
		Para aquisições no exercício			

ENCARGOS DIVERSOS
PESSOAL INATIVO

Tabela n. 105

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 90 0		Aposentados		8.000.000,00	
		Reformados		1.800.000,00	
8 93 0		Disponibilizados		400.000,00	10.200.000,00

CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA

Tabela n. 106

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 91 4		Despesas Diversas			
		Quota de 2% sôbre a estimativa da receita bruta do Departamento Estadual de Águas destinada ao Instituto de Previdência Federal	43.010,40		
		Idem de 1,52, idem, destinada à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos Oficiais de Belém	36.007,80		
		Idem do Estado, como empregador, 5% sôbre a estimativa da despesa do pessoal do Departamento Estadual de Águas	54.765,60		
		Idem, idem, 0,5% sôbre a estimativa do pessoal do Departamento Estadual de Águas para a Legião Brasileira de Assistência ..	5.476,50	144.260,30	
		Idem, idem, 5% sôbre a estimativa da despesa do pessoal do Instituto Lauro Sodré e Imprensa Oficial	71.120,00		
		Idem, idem, 0,5% idem, idem para a Legião Brasileira de Assistência	7.112,00		
		Idem de 2% sôbre a estimativa da receita bruta do Matadouro do Maguarí, destinada ao Instituto de Previdência Federal	19.667,60		
		Idem de 5% sôbre o salário do pessoal diarista do Matadouro do Maguarí para o I. A. P. I.	48.000,00	145.899,60	
		Idem de 5% sôbre o salário das guarnições das lanchas "Inspetor Pinto Marques" e "José Cantuária" para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos	3.655,00		
		Idem de 5% sôbre o salário da guarnição das embarcações do Serviço de Navegação do Estado para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos ...	52.507,20	56.162,20	346.322,10

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Tabela n. 107

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 92 4		Despesas Diversas Pelas devidas no exercício			130.000,00

PRÊMIOS DE SEGUROS E INDENIZAÇÕES POR ACIDENTES

Tabela n. 108

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 94 4		Despesas Diversas			
		Para seguros de prédios estaduais..		50.000,00	
		Idem de embarcações e veículos estaduais		60.000,00	
		Idem de indenização de acidentes no trabalho		120.000,00	230.000,00

PENSÕES DIVERSAS

Tabela n. 109

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 95 4		Despesas Diversas Pensionados do Estado			250.000,00

SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS EM GERAL

Tabela n. 110

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 98 4		Despesas Diversas			
		Departamento de Estradas de Rodagem		8.091.950,00	
		Plano de Valorização Econômica da Amazônia (art. 199, parágrafo único da Constituição Federal)		4.365.486,00	
		Auxilio ao 6.º Congresso Eucarístico Nacional a realizar-se em agôsto de 1953 (Lei n. 516, de 14|8|52)		800.000,00	
		AUXíLIOS :			
		Instituto "Ofir Loiola" — (Lei n. 425, de 15|9|51)		360.000,00	
		Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Belém (Lei n. 445, de 9|10|51)		350.000,00	
		Santa Casa de Misericórdia do Pará (Lei n. 386, de 13|7|51)		864.000,00	
		Santa Casa de Misericórdia do Pará (Lei n. 340, de 17|8|50)		456.300,00	
		Banco de Sangue do Hospital da Santa Casa de Misericórdia do Pará—(Lei n. 443, de 4|10|51)		100.000,00	
		Associação Comercial do Pará 20% sôbre a estimativa da arrecadação da Taxa — Serviço de Classificação de Produtos		444.200,00	
		Prêmio "Monteiro Lobato" — (Lei n. 442, de 4|10|51)		160.000,00	
		1.º Congresso de História do Pará a realizar-se em Belém, em 1953		80.000,00	
		Escola Gratuita do Instituto Santa Catarina de Belém		12.000,00	
		Instituto Santo Alberto de Conceição de Araguáia		18.000,00	
		Convênio c|Goiás e Maranhão para navegação do Tocantins		375.000,00	
		Conselho Técnico de Economia e Finanças		18.000,00	
		Auxílio à Caixa de Montepio dos Funcionários Públicos para serviço de pensões		350.000,00	16.844.936,00

D I V E R S O S

Tabela n. 111

Código	Padrão ou Classe		Dotação Parcial	Dotação Total	TOTAL GERAL
8 99 0		Pessoal Fixo			
		Ajuda de custo, diárias e transporte de funcionários			250.000,00
8 99 2		Para prosseguimento das obras de			
8 99 2		Investimentos — Quota da subs- abastecimento de águas			8.000.000,00
		crição de ações da Fôrça e Luz do Pará S|A. (Lei n. 320, de 14|9|51 e Lei n. 463, de 21|2|52)			12.000.000,00
8 99 4		Substituição de funcionários	300.000,00		
		Ao Procurador Fiscal, Escrivão e avaliadores, sôbre a arrecadação feita pelo Contencioso	50.000,00		
		Aos funcionários do Forum, sôbre a arrecadação do impôsto de transmissão de propriedade "causa-mortis"	160.000,000		510.000,00
		Luz e Fôrça			
		Custeio Geral	350.000,00		
		Telegramas e Telefones			
		Custeio Geral	150.000,00		
		Publicações e Impressos			
		Custeio Geral	300.000,00		
		Representação Oficial			
		Custeio Geral	200.000,00		
		Socorros Públicos			
		Custeio Geral	200.000,00		
		Eventuais			
		Para despesas não especificadas no orçamento	800.000,00		2.000.000,00
					22.760.000,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLÁUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Saude Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

* * *

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO PARÁ

E X P E D I E N T E

Rua do Una, 32 — Telefone 3262

Diretor Geral :

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe :

Pedro da Silva Santos

A s s i n a t u r a s

Belém :

Anual	240,00
Semestral	125,00
Número avulso	1,00
Número atrazado, por ano	1,50

Estados e Municípios :

Anual	260,00
Semestral	135,00

Exterior :

Anual	460,00

P u b l i c i d a d e

Página, por 1 vez ..	600,00
1 Página contabilidade, por 1 vez	600,00
½ Página, por 1 vez ..	300,00

Centímetros de coluna :

Por vez	6,00

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diàriamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até ás 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuida, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

——Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

——A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, aos sábados, das 8 às 11,30 horas.

——Excetuados as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderse-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

——As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

——Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação solicitamos aos senhores clientes deem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

——Os suplementos as edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

——O custo de cada exemplar atrazado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr$ 1,50 ao ano.

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO EM CADA ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

	— 0 — Pessoal Fixo	— 1 — Pessoal Variável	— 2 — Material Permanente	— 3 — Material Consumo	— 4 — Diversos	TOTAL	%
Legislativo	4.399.000,00	68.000,00	50.000,00	50.000,00	40.000,00	4.607.000,00	2,38
Judiciário	7.648.440,00	74.400,00	70.000,00	47.300,00	121.600,00	7.962.240,00	4,12
Tribunal de Contas	——	——	——	——	1.000.000,00	1.000.000,00	0,52
Executivo	935.400,00	76.800,00	70.000,00	164.000,00	63.600,00	1.309.800,00	0,68
Secretaria Interior e Justiça ..	14.589.657,70	6.087.250,00	627.200,00	5.000.600,00	2.672.200,00	28.976.907,70	15,00
Secretaria Economia e Finanças..	9.774.320,00	1.115.000,00	112.400,00	869.000,00	8.429.871,00	20.300.591,00	10,50
Secretaria Educação e Cultura ..	27.045.500,00	3.345.040,00	1.058.500,00	4.890.860,00	4.808.861,70	41.148.761,70	21,30
Secretaria de Saúde Pública . ..	6.124.600,00	1.856.800,00	156.000,00	10.210.000,00	5.254.958,30	23.602.358,30	12,22
Secretaria Obras, Terras e Viação	2.457.320,00	2.365.655,80	2.611.000,00	5.956.000,00	116.200,00	13.506.175,80	6,99
Encargos Gerais do Estado	10.450.000,00	——	20.000.000,00	——	20.311.258,10	50.761.258,10	26,29
	83.424.237,70	14.988.945,80	24.755.100,00	27.188.260,00	42.818.549,10	193.175.092,60	100,00
	43,18	7,76	12,81	14,08	22,17		

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 1952

O Governador do Estado:

resolve conceder, nos têrmos do art 1.º da Lei n. 64, de 28-10-48, licença especial de seis (6) meses, correspondente ao decênio de 2-1-32 a 2-1-42, a **Afonso de Jesus Duarte**, ocupante do cargo de Polícia sanitário — classe I, do Quadro Único, com exercício no Centro de Saúde n. 1, da Secretaria de Saúde Pública, ressalvadas as disposições do art. 6.º da mesma lei e dos arts. 9.º e 10 do Decreto n. 368, de 30-11-48.

O Secretário de Estado de Saúde Pública assim o faça executar.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 27 de setembro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Edward Catete Pinheiro
Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 1952

O Governador do Estado:

resolve conceder, nos têrmos do art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Maria da Gloria da Silva Torres, professor de 3.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Augusto Montenegro, 5 meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 16 de setembro do ano de 1952 a 15 de fevereiro de 1953.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 26 de setembro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 1952

O Governador do Estado:

resolve nomear, nos têrmos do art. 15, item V do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Ivone Zahluth para exercer, em substituição, o cargo de professor de 3.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, durante o impedimento da titular Geny Leal Macedo.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 27 de setembro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 1952.

O Governador do Estado:

resolve nomear, nos têrmos do art. 15, item II do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, **Joventina** Alves Moura para exercer, efetivamente, o cargo de Servente — padrão D, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Cornélio de Barros".

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 27 de setembro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 1952

O Governador do Estado:

resolve nomear, nos têrmos do art. 15, item II do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria de Lourdes de Jesus Dias para exercer o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, vago com o falecimento da titular Helena Fróes de Jesus.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 27 de setembro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 1952

O Governador do Estado:

resolve nomear, nos têrmos do art. 15, item II do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Madalena dos Santos para exercer o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 27 de setembro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 1952

O Governador do Estado:

resolve conceder, nos têrmos do art. 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Elman Martins Ferreira, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância — padrão D, do Quadro Único, com exercício na Vila São José do Gurupi, Município de Vizeu, 90 dias de licença, a contar de 26 de agôsto a 23 de novembro do corrente ano.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 27 de setembro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1952

O Governador do Estado:

resolve conceder, nos têrmos do art. 169 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Geny Leal de Macedo, ocupante do cargo de professor de 3.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Augusto Montenegro, 3 meses de licença, sem vencimentos, para tratar de interêsses particulares, a contar de 1 de agôsto a 31 de outubro do corrente ano.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de setembro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1952

O Governador do Estado:

resolve conceder, nos têrmos do art. 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Ilza Raimunda de Sousa, ocupante do cargo de professor de educação física — padrão G, do Quadro Único, com exercício no Departamento de Educação Física, 60 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 31 de agôsto a 29 de outubro do corrente ano.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de setembro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1952

O Governador do Estado:

resolve conceder, nos têrmos do art 1.º da Lei n. 64, de 28-10-48, licença especial de seis (6) meses, correspondente ao decênio de 11-1-939 a 11-1-949, a Manoel Antonio Rodrigues, ocupante do cargo de Porteiro-protocolista — padrão E, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Placidia Cardoso, ressalvadas as disposições do art. 6.º da mesma lei e dos arts. 9.º e 10 do Decreto n. 368, de 30-11-48.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de setembro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1952

O Governador do Estado:

resolve conceder, nos têrmos do art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Aurora dos Santos Pereira, ocupante do cargo de professor de 2.ª entrância — padrão E, do Quadro Único, com exercício nas Escolas Reunidas de Marambaia, 30 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 22 de agôsto a 20 de setembro do corrente ano.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de setembro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1952

O Governador do Estado:

resolve conceder, nos têrmos do art. 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Carmen Fiel Cabral, professor de 2.ª entrância — padrão E, do Quadro Único, com exercício nas Escolas Reunidas de Ananindeua, 90 dias de licença, a contar de 4 de agôsto a 2 de novembro do corrente ano.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de setembro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da **Secretaria de Estado de Educação e Cultura**

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1952

O Governador do Estado:

resolve conceder, nos têrmos do art 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Raimunda Garcia Gomes, professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do Quilômetro 2, ramal do Prata, Município de Igarapé-açu, 90 dias de licença, a contar de 28 de agôsto a 25 de novembro do corrente ano.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de setembro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1952

O Governador do Estado:

resolve conceder, nos têrmos do art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Hilda Leal Sarmento, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar da Vigia, 15 dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 31 de agôsto a 14 de setembro do corrente ano.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de setembro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1952

O Governador do Estado:

resolve conceder, nos têrmos do art. 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Raimunda da Silva Bittencourt, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do rio Vilhena, Município de Abaetetuba, 90 dias de licença, a contar de 25 de julho a 22 de outubro do corrente ano.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de setembro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado

Em 2|10|52

Telegramas:

N. 344, de Durval Pires Damasceno, prefeito municipal de Baião (sôbre ocorrências verificadas naquêle município) — 1.º) Acusar e agradecer. 2.º) Prepare a chefia do expediente um resumo da exposição do Prefeito, para conhecimento do Exmo. Sr. General Governador.

——S|n, de Cristino Pereira de Araújo — Oiapoque (anexo telegrama s|n, de Inácio Pinto—Marabá — com referência à carta n. 43|52-G-G) — Ao G. G.

Em 4|10|52

Petições:

01535 — Raimundo Bernardo Monteiro, cabo reformado da P. M. (averbação) — Diga a Polícia Militar.

01536 — Elizeu Manoel dos Santos, residente no Município do Capim, 2.º suplente de pretor, da Comarca do Guamá (exoneração) — Lavre-se a exoneração.

01537 — A Procuradora da Prefeitura Municipal de Curralinho (pedido de pagamento) — Informe o D. A. M. qual o montante do pagamento solicitado.

01538 — A Panair do Brasil S. A. (autorização de pagamento) — À S. E. F.

3369|51 — Manuel de Jesús Machado, escrivão da Coletoria Estadual de Cametá (contagem de tempo) — Volte ao Departamento do Pessoal.

Ofícios:

N. 545, da Prefeitura Municipal de Belém (informação referente ao memorando n. 1660|52) — Ao G. G.

——N. 613, da Prefeitura Municipal de Belém (com referência ao memorando n. 1512|52) — Ao G. G.

——N. 111, da Assembléia Legislativa (anexo o Projeto de lei n. 111, alterando o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e o dos Municípios) — Faça-se o expediente.

——N. 112, da Assembléia Legislativa (anexo o Projeto de lei n. 112, autorizando a abertura do cré-

dito especial de Cr$ 3.066,50, a favor de Pedro Henrique de Araújo) — Faça-se o expediente.

——N. 114, da Assembléia Legislativa (anexo o Projeto de lei n. 114, autorizando o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr$ 1.100,00, em favor de Adalzisa Aurélia de Sousa) — Faça-se o expediente.

——N. 965, da Assembléia Legislativa (sôbre um apêlo dos habitantes de Anhanga, para que sejam feitos reparos nos 18 quilômetros de Estradas de Rodagem que ligam a sede daquêle município à estrada de Castanhal — Igarapé-açu) — Ao Departamento de Estradas de Rodagem.

——N. 855, da Assembléia Legislativa (sôbre a impressão do primeiro volume dos Anais da B. A. P.) — Ao Sr. Diretor da B. A. P., a quem solicito entender-se sôbre o assunto com o Sr. Diretor da I. Oficial.

——N. 392, do Ministério da Educação e Saúde, Diretor do Serviço Nacional de Câncer (investigação sôbre a proporção do Câncer nos presos dêste Estado) — Ao Sr. Diretor do Presídio.

——N. 118, da Prefeitura Municipal de Baião (sôbre entrega de numerário para construção de escola rural) — Informe o D. A.M., em que data foi feita entrega de numerário à Prefeitura.

——N. 566, da Assembléia Legislativa (informação sôbre reparos no Instituto Histórico e Geográfico do Pará) — Restitua-se à Assembléia Legislativa.

——N. 6672, do Ministério da Justiça e Negócios Inferiores (anexo a carta 154, de José Gomes de Sá, residente em Cametá — providências) — À vista do que informa o delegado de polícia, solicitem-se melhores esclarecimentos ao Senhor Juiz de Direito da comarca.

——S|n, do Cartório do Registro Civil de Icoaraci (recebimento da circular n. 26) — Junte-se ao "dossier" respectivo.

——S|n, do Cartório do Registro Civil de Óbidos (recebimento da circular n. 26) — Junte-se ao "dossier" respectivo.

——N. 506, do Departamento de Assistência aos Municípios (recebimento da circular n. 27) — Junte-se ao "dossier" respectivo.

——N. 361, da Imprensa Oficial (remessa de balancete, referente ao mês de setembro p. p.) — Ciente. Arquive-se.

Boletins:

N. 226, do Departamento Estadual de Segurança Pública (serviço para o dia 3-10-52) — Ciente. Arquive-se.

——N. 227, do Departamento Estadual de Segurança Pública (serviço para o dia 4-10-52) — Informe o D. E. S. P. sôbre a ocorrência a que se refere a letra "b", III, 4.ª parte supra.

Carta:

N. 155, de João Gualberto Alves de Campos, membro da Diretoria da Festividade de N. S. de Nazaré, em Vizeu (solicitação) — Esclareça o Sr. Coronel Comandante da P. M. os entendimentos a que alude a informação retro.

Em 6|10|52

Ofícios:

N. 963, da Assembléia Legislativa (solicitando seja incluída entre as entidades merecedoras do amparo do Govêrno, a Prelazia de Marajó) — À consideração do Exmo. Sr. General Governador.

——N. 415, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo o laudo de inspeção de saúde de Manoel Almir Esteves, investigador) — Ao Departamento do Pessoal.

——N. 594, do Departamento Estadual de Segurança Pública (solicitação) — Restitua-se ao D. E. S. P., com a informação de que fica atendida a solicitação.

——N. 595, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo petição n. 01534, de Edmée Corrêa de Castro, (solicitação) — Volte ao D. E. S. P., para juntar a êste o expediente anterior a que alude a informação do 2.º Delegado Auxiliar.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado

Em 7|10|952

Imprensa Oficial (remetendo balancete e demonstração da Receita e Despesa) — Ao D. C., para exame e conferência.

——Josefina de Tamaso Pachiano (restituição de importância) — Ao D. C., para dizer sôbre a forma de restituição.

——Departamento do Material (contrato de Jonil Wenderlei Holanda) — Autorizo o pagamento a partir da data do contrato, por equidade, dada a situação irregular em que se encontrava anteriormente o interessado. Recomende-se ao D. M., que no tocante aos contratados a admissão só se verifique após a aprovação do contrato pelo Chefe do Estado.

——Shichefiro Motoki — Ao Dr. Secretário de Obras, Terras e Viação, com as informações do D. P. e o parecer da Procuradoria Fiscal, cujas conclusões esta Secretaria de Estado adota e ratifica.

——Jorge Leão Salgado — A Secretaria de Obras, Terras e Viação, a cujo titular sugere esta Secretaria de Estado que seja dada ciência ao interessado dos têrmos do despacho retro do diretor do D. P.

——Departamento do Material (comunicação) — Ao D. M., com as informações oferecidas pelo Hospital Juliano Moreira, as quais afastam a idéia de qualquer propósito preconcebido de embaraçar a marcha normal dos fornecimentos. As reclamações sôbre a qualidade de gêneros, ainda que insistentes e, por ventura, injustificadas, revelam louvável zelo pelos interêsses da administração, sendo de salientar que no caso vertente a Secretaria de Saúde Pública, confirmando, aliás, juizo generalizado, atesta ser a diretoria do nosocomio em referência, das que se destaca pela sua dedicação e oficiência. Recomendo, assim, que continuem a ser feitos, como até a presente data, os fornecimentos para o estabelecimento em tela, submetendo-se à autorização do Dr. Secretário de Saúde Pública as dúvidas que por acaso, sejam de futuro suscitadas, quando não se apresentarem de fácil solução.

——Pinheirense Esporte Clube (auxílio) — Ao D. D., para de acôrdo com entendimento verbal desta Secretaria com o Sr. General Governador, efetuar o pagamento da importância de dois mil cruzeiros.

——Rosilda Vinhote Figueira — Defiro o pedido, em face dos pareceres retro. Ao D. C., para oportuna restituição.

——Irene Oliveira — Ao D. P., para informar.

——Coletor Estadual de Monte Alegre (solicitando pagamento) — Ao D. P., a cujo titular solicito parecer sôbre a pretensão do requerente, o qual é Coletor de Monte Alegre, mandando servir em Curralinho, por ato do Sr. General Governador. Indaga-se se o pagamento deverá ser correspondente ao movimento da estação fiscal de Monte Alegre ou de Curralinho, tendo-se em conta que o interessado não chegou a ter exercício na última exatoria, em virtude de haver entrado no gôzo de licença para tratamento de saúde.

——Carepa & Aliverti — Ao Dr. Secretário de Obras, Terras e Viação, com a informação de que foi efetuado o pagamento da quantia de Cr$ 60.000,00, saldo da respectiva dotação. Quanto ao restante, sugere esta Secretaria de Estado o pagamento à conta da dotação destinada à conservação de próprios estaduais. Ao exame e parecer do D. P.

——Orlando de Castro Matos — P.

——F. B. Oliveira & Cia. — Retorne o expediente ao D. M., para empenho, até o limite do saldo da dotação.

——Coletoria Estadual de Salinópolis (solicitando arbitramento de aluguel) — Ao Sr. General Governador, opinando esta Secretaria de Estado pelo deferimento da pretensão, de vez que não é admissível que se processe o despejo da repartição arrecadadora estadual, quando o respectivo exator se compromete a efetuar o pagamento do aluguel do prédio que vem ocupando.

——Almino de Oliveira Lima — Ao Sr. Chefe de Expediente, para anexar ao expediente em referência.

——Alcides Neri Mourão — À consideração do Sr. General Governador.

——Superintendência da Fiscalização — Arquive-se, de vez que se não cogita de modificar o sistema em vigor, sendo de todo, improcedente a notícia veiculada pela imprensa.

——Alberto de Campos Castro e Jorge Erij Imbiriba — Ao D. P., para informar.

——Edmar de Sousa Pereira — Ao Sr. Chefe de Expediente para informar sôbre a ordem de classificação dos aprovados no concurso em referência.

——Jacemir Fernandes de Almeida — Ao Sr. General Governador, manifestando-se esta Secretaria pelo deferimento do pedido.

——Secretaria de Educação e Cultura (remetendo folhas de pagamento dos vigias noturnos) — Ao D. D., para atender, à conta "Eventuais", de acôrdo com o despacho governamental, proferido em recente expediente, que mandou dispensar os vigias irregularmente admitidos, assegurando, todavia, aos interessados, o salário ou remuneração referente ao período de trabalho efetivo.

——I. A. P. M. (sôbre levantamento de débito das contribuições dos tripulantes da lancha Inspetor Pinto Marques) — Retorne o expediente ao D. C., para que se informe precisamente: 1) se no período de junho de 1944 a maio de 1952 deixou de ser efetuado o pagamento ao I. A. P. M. das contribuições devidas pela tripulação da lancha Pinto Marques, sobre as respectivas soldadas e etapas. 2) Se por ocasião do pagamento da diferença de etapas, referente ao exercício de 951, efetuado em 23|1|952, procedeu-se o desconto, em fôlha das contribuições dos empregados e a quanto montou o desconto em tela.

——Hipólito Freire — Indefiro, em face da informação do D. C.

——Hugo de Oliveira Lisboa — À Procuradoria Fiscal, para exame e parecer.

——Ministro da Fazenda — Ao Sr. Chefe de Expediente do Gabinete do Governador, com a informação de que foram oferecidos os esclarecimentos de direito, em expediente anterior.

——João Salomão Hage — Ao Dr. Secretário do Interior e Justiça, com o pedido de encaminhamento à Assembléia Legislativa.

——Memorandum do Gabinete do Governador — Ao Sr. Chefe de Expediente, para telegrafar ao Coletor de Chaves, solicitando informações.

——João Dias da Silva — Ao D. D., para a informação solicitada pelo D. P.

——João da Paixão Alves, Orlando Nobre da Rocha, Florência Antônio da Conceição, Anália Monteiro dos Santos, Jovino Gonçalves Machado, Antônio Araújo Chaves, Emílio Pereira da Silva, Raimundo Costa Monteiro, Raimundo Machado, Osvaldo Ribeiro Borges, Antenor de Farias de Araújo, Antônio Brito de Sousa, Q. S. Duarte, Francisca de Queiroz Barreira, folha de pagamento do Serviço de Assistência ao Cooperativismo, Hélio Mendonça de Campos, Elza Pedrosa, Dolores Nunes de Lemos, Gabriel Alves da Silva, Corpo Municipal de Bombeiros, Ginásio Gentil Bittencourt (duodécimo de agôsto e setembro), fôlha paga de setembro do Conservatório Carlos Gomes, Venância Raulino Alves, Francisca Moreira, Hilda Moreira Rodrigues de Sousa, fôlhas pagas de setembro do D. E. E., Antônio Amorim de Sousa e Leônidas Monte — Ao D. D., para os devidos fins.

——Jussara — Ao D. M., para providenciar a remessa.

——Empenho em favor de Cesar Nunes dos Santos — Ao D. M., para providenciar.

——Jaime Pazuello, Antônio da Fonseca Beckman, "O Estado do Pará", Hospital Juliano Moreira (remessa de documentos), Banco do Brasil S|A., Ilia Serra Guedes de Oliveira, prestação de contas da Secretaria de Saúde Pública, Paulina Paes de Andrade, Irene Campos Monteiro, Antônio Carvalho Mesquita, Humberto Pereira Monteiro, prestação de contas do Educandário Monteiro Lobato — Ao D. C., para os devidos fins.

——Presídio São José (empenho) — À Secretaria de Educação e Cultura, para os devidos fins.

——Cardoso, Irmãos (pagamento) — Ao D. M., para empenho.

——Rui Borges Leal, Manoel Fernandes Pouça, Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará — Ao exame e parecer do Dr. Procurador Fiscal.

——Coletoria Estadual de Soure, Coletoria Estadual de Acará, Coletoria Estadual de Capanema, Coletoria de Monte Alegre, Mesa de Rendas de Bragança — À Seção de Coletorias.

——Departamento de Produção (encaminha cópia de telegrama) — Ao Sr. Chefe de Expediente para dar conhecimento ao Chefe do Campo Agrícola Lira Castro das providências tomadas.

——Departamento de Receita (relação do impôsto s|borracha) — Ao Sr. Chefe de Expediente, para arquivar.

——Ginásio Gentil Bittencourt (requisição de gêneros alimentícios e medicamentos) — Ao D. M., para providenciar.

——Departamento de Receita (débito do Sr. Firmo Peixoto Leite Júnior) — 1) Ao Sr. Chefe de Expediente, para autuar. 2) dê-se ciência ao interessado para oferecer as razões, que tiver.

——Coletoria Estadual de Juruti — Ao Sr. General Governador, para conhecimento das providências tomadas por esta Secretaria de Estado.

——Esmeralda de Almeida Pinto — Ao D. D., para os devidos fins.

——Coletoria Estadual de Guamá — Ao D. R., para informar.

——D. F. Bastos & Cia. Ltda. — A Carteira da C. E. T. A., para informar.

——José Lima da Silva — Ao D. P., para exame e parecer.

——Lauro Alves Macola — Ao D. P., com os esclarecimentos oferecidos pelo Departamento de Receita.

——Faculdade de Medicina do Pará — Ao Sr. General Governador, com o parecer desta Secretaria de Estado favorável ao pagamento de auxílio idêntico ao concedido.

——Gabinete do Governador (auxílio para a construção da Igreja Matriz de Bujarú) — Ao Sr. General Governador, opinando esta Secretaria pela concessão de um auxílio de dois mil cruzeiros.

——Instituto de Colonização Nacional — Ao D. P., para exame e parecer.

——Inspetoria da Guarda Civil — Encaminhe-se à Inspetoria da Guarda Civil.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA

SALDO do dia 6 de outubro de 1952	1.191.658,00
Renda do dia 7 de ouutbro de 1952	752.632,80
SOMA	1.944.290,80

Pagamentos efetuados no dia 7|10|952	347.561,90
SALDO para o dia 8|10|952	1.596.728,90

DEMONSTRAÇAO DO SALDO

Em dinheiro	978.265,60
Em documentos ..	618.463,30
TOTAL	1.596.728,90

Belém (Pará), 7 de outubro de 1952.
Visto: João Bentes, diretor do Departamento da Despesa
A. Nunes — Tesoureiro

PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 8 de outubro de 1952
O Departamento de Despesa da S. E. E. F., pagará na data acima das 8 às 11 da manhã:

Pessoal Fixo e Variável:
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em geral.

Custeios:
Conselho Penitenciário do Estado.

Diversos:
Maria das Mercês Silva, Zulmira Mota Martins, Osvaldo Ferreira dos Santos, folha de gratificação dos funcionários do Gabinete Governamental, idem, idem da Secretaria de Estado do Interior e Justiça, idem, idem do Departamento do Pessoal, idem, idem da Secretaria de Estado de Economia e Finanças, José Pereira, Carmen Falcão de Souza Leão, Dr. Durvalino Frazão Braga, Maria de Lourdes Pantoja Sampaio, Alberto Ferreira de Carvalho, Vicente Palheta, Miguel Archangelo Galhardo e Festividade de S. Francisco das Chagas.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado

Em 6|10|952
Petições:
2579 — Pedro Marinho Oliveira (requerendo arrendamento de castanhais em Marabá) — Ao S. C. R.
2580 — Alice Silau Amour (requerendo arrendamento de castanhais em Marabá) — Ao S. C. R.
2561 — Francisco Meireles Lima (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2581 — Rosenda Martins Silva (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2582 — Raimundo Matos Bezerra (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2583 — Coriolano Milhomem Júnior (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2586 — Deocleciano Rodrigues Silva — (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2595 — Michel Moussallem (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2584 — José Macena Miranda (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2534 — Telemaco Araújo (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2575 — Frederico Maia Morbach (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2564 — João Carvalho (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2576 — Margarida Alves Pereira (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2585 — Tiago Pereira Cruz (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2577 — Maria José Mutran (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2578 — Almir Morais (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2566 — Miguel David (arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2573 — Madalena Gaby (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2562 — José Brito de Almeida (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2574 — José Olinto Contente (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2563 — Sebastião dos Reis Fernandes (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2533 — Emídio Gomes (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2587 — Domingos Pacheco (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2588 — Bertoldo Martins Pinheiro (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2589 — Fhad Nazar (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2590 — Isaac Eufrásio Salazar (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2571 — Pedro Maranhão Primo (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2572 — Floracy Cardoso Matos (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2569 — Arcelino Francisco Sousa (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2570 — Alice Jácome Maranhão (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2548 — Raimundo Correia (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2549 — Vitória Chuquia Abdelnor (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2550 — Nilce Gonçalves Chuquia (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2551 — Aubiergio Peres Nunes (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2552 — Sandoval da Gama Maia (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2553 — José Lima Mutran (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2557 — Nair Carvalho Oliveira (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2567 — Antônio Iaghy Salame (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2568 — Amin Zahlouth (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2541 — Claudina Pinheiro (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2545 — Isaias Coelho Rodrigues (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2546 — Zuila Chuquia (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2547 — Alberto Chuquia (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2528 — Dalvanira Cabral Alvarez (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2558 — Jurací Ataíde Conceição (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2560 — Leonel Mendonça Virgolino (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2539 — Jorge Mutran (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2540 — Natividade Coelho de Araújo (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2530 — João Anísio Quaresma (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2541 — José Rodrigues de Sousa (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2559 — Raimundo Ferreira da Costa (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2542 — Nelson L. dos Santos (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2543 — Rita Campos Amoury (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2532 — José Nunes da Silva (requerendo terras devolutas em Bragança) — Ao Serviço de Terras.
2369 — José Amâncio Novais Coutinho (pedindo reconsideração do despacho proferido no processo de compra de terras no Município de Ananindeua, em que é o mesmo requerente) — Mantenho meu despacho anterior, ficando o requerente com preferência para momento oportuno.
386 — Antônio Francisco de Araújo e espôsa (protestando contra um título provisório expedido para o lote n. 43 na vila de Benevides) — O requerente deve se encaminhar ao Poder Judiciário, nos têrmos do parecer do Consultor Jurídico.

Autos:
N. 1322, Compra de terras devolutas, Município de Capim, requerente Manoel Osvaldo Soares) — Ao Dr. Consultor Jurídico, para o seu parecer.
——N. 1911, Medição e discriminação, Município de Inhangapí, discriminante herdeiros de Pedro Mariano Fontoura) — Ao Sr. Chefe do Serviço de Terras, para o seu parecer.
——N. 1673, Compra de terras devolutas, Município de Óbidos, requerente Clarisse da Fonseca) — Ao Dr. Consultor Jurídico, para o seu parecer.

Em 7|10|52
Petições:
2710 — Dionor Maranhão (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2649 — Luiz de França Moreira (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2650 — Abrahão Mutran (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2651 — Walfredo Moreira (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2652 — Afro de Araújo Sampaio (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2653 — Leobaldo Epominó dos Santos (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2700 — Tolentino Aires (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2701 — Mariana Braga Chaves (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2702 — Zilda Vilhena de Souza (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2703 — Wilson Marques (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2704 — Raimunda Silva Coelho (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2705 — Pedro Martins Duarte (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2706 — Mario Nobrega (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2707 — Raimunda de Morais Rego (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2708 — Delfina Cruz (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2709 — Augusto Bastos Morbach (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2654 — Venâncio Sena (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2655 — José Bandeira de Souza (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2656 — Manuel Pernambuco da Gama (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2681 — Alinda Matne (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2682 — Manoel Ferreira da Silva (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2683 — Francisca Alves Madeira (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2684 — Joana de Souza Junes (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2685 — Pedro Barros (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2686 — Francelina Acácio de Souza (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2687 — Sebastião Lopes da Rocha (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2689 — Luiz Gonzaga da Gama (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2690 — Justino Francisco de Aquino (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2691 — Manoel Celso Pinheiro (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2692 — Alfredo G. da Silva (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2693 — Raimundo Gomes da Silva (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2694 — Jacob Athias (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2695 — Newton Maranhão Figueira (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2657 — Francisco Miguel Matne (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2632 — Maria Ferreira Chamon (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2603 — Tufi Mutran (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2602 — Lucio de Melo (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2554 — Clodomir Carvalho (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2537 — Pulquéria Rodrigues Jadão (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2538 — Leonel de Souza Castro (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2536 — Herundino Ferreira Araujo (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2535 — Cacilda Alres de Sousa (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2616 — Maria Rodrigues Cavalcante (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2615 — Aziz Mutran Neto (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2614 — Alzira Mutran (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2613 — Maria Izabel Pinheiro (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2612 — José Mutran (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2611 — Antônio Alves Moreira (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2610 — Dionor Maranhão (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2609 — Miguel Chamon (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2608 — Antonia Bastos Gaby (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2556 — Antonio Bastos Morbach (requerendo arrendamento de cas-

tanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2688 — Antonio Saliba (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2601 — Antonio Lima (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2650 — Eliana Apolinaria de Souza (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2599 — Nagib Mathias (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2600 — Antonia de Castro Matias (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2598 — Pedro Gonçalves da Silva (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2597 — João Anizio Ferreira (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2596 — João Martins Craveiro (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2595—Francisco de Souza Ramos (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2594 — Kalil Mutran (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2593—Raimundo Pereira Sobrinho (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2592 — Narian Chaves Mazzini (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2591—Antonio de Araujo Sampaio (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2633 — Augusto Pereira Lima (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2.697 — Alcides Gomes (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. E. R.
2.698 — Arão Rodrigues Marinho (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2.699 — Adalgisa Santos Azevedo (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2.696 — Péricles Machado Castelo Branco (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá)— Ao S. C. R.
2.694 — Edne Corrêa Maranhão (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2.555 — Clodomir Alves dos Santos (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2.631 — Edgar Valente (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2.629 — Jadia Moussaleem Maia (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2.628 — Açucena Mathias Silva (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S.
2.627 — Araken Braga Ramalho (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2.626 — Salomão Sarmento Morais (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2.635 — Jasmira Zahlouth Mutran (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2.636 — Alfredo Cabral de Macêdo (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2.637 — Ursulino Silva Costa (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2.638 — Domingos Maximiniano Feixoto (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2.639 — Antônio Bruno de Oliveira (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2.640 — Alfredo do Nascimento Barradas (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá)— Ao S. C. R.
2.641 — Carlos Vitor Holanda (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.
2.642 — Wady Mutran (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO
Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção faço público que por Júlio Flôr Domingos, nos têrmos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agôsto de 1933 em vigôr, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 14ª Comarca — Guamá, 33º têrmo, 33º Município —Guamá e 95º Distrito, com as seguintes indicações e limites: o dito lote de terras está situado no Igarapé Tatuaia, limita-se pela frente com o igarapé Tatuaia, margem esquerda subindo, pelos fundos com terras demarcadas de Clarindo Barbosa, pelo lado de baixo com terras de Francisco Bonifácio e pelo lado de cima terras de Zeferino Nunes Rodrigues, medindo 200 metros de frente, por 1.500 metros de fundos, mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será êste publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquéle Município do Guamá.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 27 de setembro de 1952. — O Oficial classe O, **João Motta de Oliveira.**

(T-3804-28|9, 8 e 19|10-Cr$ 120,00)

SECRETARIA DE SAUDE PÚBLICA

De acôrdo com o Regulamento Sanitário em vigôr, a Secretaria de Saúde Pública,

Considerando a necessidade inadiável de pôr em prática, para proteção da população de Belém, medidas sanitárias mínimas para o funcionamento de restaurantes, cafés, bares e estabelecimentos congêneres, de tôdas as classes, resolve conceder o prazo de 90 dias para que os referidos estabelecimentos satisfaçam as seguintes exigências:

a) Retirada do uso, de xicaras, pires, pratos, copos e quaisquer vasilhames que apresentarem máu aspécto, rachaduras, fendas e outros defeitos, sob pena de multa;

b) fornecimento de guardanapos, toalhas de mêsa e toalhas de mão para uso individual;

c) cozinhas e copas ventiladas e iluminadas tendo as paredes revestidas, até a altura de 2 metros, de azulejo branco, e daí para cima pintadas de côres claras, tendo ainda, qualquer que seja o andar em que estejam localizadas, o pizo ladrilhado, dando o fácil escoamento às águas de lavagem;

d) Colocação nas cozinhas e copas de pias esmaltadas, com mesas e tampos de mármore ou material adequado e dispositivos que garantam a lavagem das louças, talheres e demais utensílios de uso público, em água corrente, com esterilização final em água fervente, ficando terminantemente proibida a lavagem em água parada nas pias ou outros recipientes;

e) instalação de despensa em compartimentos próprios, ventilados e iluminados, com revestimento das paredes de material liso impermeável e resistente (ladrilho ou cimento branco), até a altura de 2 metros, tendo as aberturas protegidas por tela milimétrica e o piso cimentado ou ladrilhado e as portas com dispositivos que as mantenham sempre fechadas. As prateleiras e balcões abertos ou fechados deverão ficar, pelo menos, sempre 15 centímetros acima do pizo;

f) instalação de gabinete sanitários, no mínimo de um para cada sexo, localizados em pontos distantes um do outro, com paredes revestidas de azulejo branco até a altura de um metro e meio do pizo que deverá ser ladrilhado e ter ralos para o escoamento das águas de lavagem. Tôdas as aberturas existentes nos sanitários deverão ser protegidas por tela milimétrica e as portas deverão ter molas que as conservam fechadas. Em cada gabinete sanitário deverá ser colocado um lavatório para lavagem de mãos, com porta-sabão e toalha de uso individual ou papel. Os gabinetes sanitários serão obrigatòriamente providos de papel higiênico cujo destino usual será o vaso do próprio aparelho. Os vasos sanitários e caixas de descarga não deverão apresentar defeitos que impeçam o seu funcionamento normal.

Anéxos aos gabinetes sanitários para indivíduos do sexo masculino deverão ser instalados mictórios em calha ou outro tipo aprovado pela Secretaría, providos todos de dispositivos que permitam descarga periódica de água, preferentemente automáticos.

g) os salões de refeição deverão ter paredes com azulejo até um metro e meio de altura e os pizos de ladrilho, dando escoamento adequado às águas de lavagem.

No próprio salão deverá haver lavatórios para lavagem de mãos, providos de sabão liquido preferentemente e toalhas de uso individual, de pano ou papel.

h) instalação de refrigerador para conservação dos alimentos, etc.;

i) rigoroso asseio e limpeza de tôdas as dependências, ficando terminantemente proibida a varedura a sêco, particularmente durante o movimento e após a arrumação das mesas para refeições;

j) apresentação de cadernetas sanitárias atualizadas de todos os empregados e especialmente dos que lidam ou manipulam gêneros alimentícios;

k) ao encerrar o movimento de cada noite o pizo da sala em que é atendido o público deverá ser lavado com água e sabão.

Belém, 6 de outubro de 1952.
Dr. Edward Cattete Pinheiro
Secretário de Saúde Pública
(G—Dias 7, 8 e 9|10)

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
C h a m a m e n t o

Pelo presente edital, fica notificado o Sr. Custódio Pereira Ferreira, ocupante efetivo do cargo da classe J, da carreira de "Policia Sanitário", com lotação nos Ambulatórios de Endêmias, para, no prazo de vinte (20) dias, contados da data da primeira publicação dêste, no DIÁRIO OFICIAL assumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o referido prazo e não sendo feita prova de existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos têrmos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Dr. Edward Cattete Pinheiro
Secretário de Saúde Pública
(G—Dias 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23 e 24|10)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Chamada de funcionário

Pelo presente Edital de Chamada, fica notificada D. Maria Auta Guedes, ocupante do cargo de professor de 2.ª entrância — padrão E, do Quadro Único, lotada no Grupo Escolar de Cametá, para, dentro do prazo de vinte (20) dias a contar da data da primeira publicação dêste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de fôrça maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos têrmos do Decreto n. 3.902, de 28-10-41.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, respondendo pela Chefia de Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 12 de setembro de 1952. — José Cavalcante Filho, resp. pelo exp. da SEC.

(G — Dias 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 30|9; 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9 e 10|10).

Pelo presente edital de chamada, fica notificada D. Carlota Chaves de Morais Bitencourt Lobo, ocupante efetiva do cargo de professor, — Padrão G, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar Paulino de Brito, para dentro do prazo de (20) dias a contar da data da primeira publicação dêste, assumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do Decreto n. 3902 de 28-10-1951 (E.F.P.E.). Eu, Maria de Lourdes, Moreira, respondendo pela Chefia de Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, autuei o presente edital extraindo do mesmo còpia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 16 de setembro de 1952.

(a) José Cavalcante Filho, resp. pelo exp. da SEC.

(G—Dias 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30|9; 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, e 10|10)

Pelo presete edital de chamada, fica notificada d. Izabel Redentora de Sousa, ocupante do cargo de professor de 3.ª entrância, padrão B, com exercício na escola do lugar Juçaratêua, município de Monte Alegre, para dentro do prazo de vinte dias a contar da data da primeira publicação dêste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de fôrça maior ou coação ilegal, ser proposta sua admissão nos têrmos do Decreto n. 3.902 de 28-10-941. (E. F. P. E.). Eu, Maria de Lourdes Moreira, respondendo pela Chefia de Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 16 de setembro de 1952.

José Cavalcante Filho, respondendo pelo expediente da Secretaria.

G—Dias—23, 24, 25, 26, 27, 28 e 30|9; 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14 e 15|10.

Pelo presente edital de chamada, fica notificada D. Maria Iracema de Carvalho Barros, ocupante do cargo de professor de 3.ª entrância, Padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Professora Enésia, para dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar da data da primeira publicação dêste no "Diário Oficial", reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa comprovada, ser demitida, por abondono do cargo, nos têrmos do art. 254, do do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

E, para que não alegue ignorância, vai o presente publicado no "Diário Oficial", Eu, Maria de Lourdes Moreira, respondendo pela Chefia de Expediente, autuei o presente edital 27 de setembro de 1952.

(aa) — José Cavalcante Filho
Resp. Pelo Exp. da Sec.

(G — Dias 28 e 30|9 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15 16, 17, 18, 19 e 20|10)

Pelo presente edital de chamada D. Oscarina de Ataide Sarmento dos Santos, ocupante do cargo de professor da 1.ª entrância, Pedrão B, do Quadro Único, com exercício no escola do lugar Itapepoca, Município de S. Caetano de Odivelas, para dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar da data da primeira publicação dêste no DIÁRIO OFICIAL reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de não fazendo nem apresentando justificativa comprovada, ser demitida, por abadono do cargo, nos têrmos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

E, para que não alegue ignorância, vai o presente publicado no DIÁRIO OFICIAL. Eu, Maria de Lourdes Moreira, respondendo pela chefia de expediente, autuei o presente edital em 27 de setembro de 1952. — (a) José Cavalcante Filho, resp. pelo exp. da SEC.

(G.—Dias 28 e 30|9—1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20|10)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA
Concorrência

De ordem do Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, fica aberta, a partir desta data e pelo prazo de 15 (quinze) dias, concorrência pública para venda de 3.000 kgs. de chumbo novo, em barras de 50 kgs., existente no Almoxarifado Municipal.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em 2 vias e em envelopes fechados, no Departamento Municipal de Engenharia, onde serão abertas às 12 horas do último dia de prazo, por uma comissão constituida pelo Engenheiro Chefe e mais 3 Engenheiros do D. M. E..

A Prefeitura reserva-se do direito de aceitar ou não a proposta vencedora dêsde que não esteja de acôrdo com seus interêsses.

Belém, 2 de outubro de 1952.
(a) Hermógenes de Lima Filho
Eng. Chefe do D. M. E.
(G—8, 15 e 22|10)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Aforamento de terras

Dr. Adriano Menezes, secretário geral, interino, da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo Ana Maria dos Santos, brasileira, viúva, residente à Av. 25 de Setembro n. 449, requerido por aforamento o terreno situado na quadra : Avenida 25 de Setembro, frente, e Duque de Caxias, fundos — Travessa Humaitá e Vileta de onde dista 45,00 metros. Limites : à direita imóveis 442 e à esquerda, 451. Dimensões : —Frente, 4,30 metros por uma profundidade de 40,00 metros, correspondendo a uma área de 172,00 metros quadrados.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai êste publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 7 de outubro de 1952. — (a) Dr. Adriano Menezes, secretário geral, interino. (T-3840—8, 18 e 28|10-Cr$ 120,00)

MINISTÉRIO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
D.C.T — DIRETORÍA REGIONAL DO PARÁ
Concorrência pública

Faço público, de ordem do Sr. Diretor Regional dos Correios e Telegrafos nêste Estado, e tendo em vista o que consta do processo n. 7144-Pap. 52, para conhecimento dos interessados que, no dia 21 de outubro de 1952, às 14 horas, serão recebidas na Seção dos Serviços Econômicos da mesma Diretoría, à Avenida 15 de Agôsto n. 197, 3.º andar, propostas para desmatação, destocamento, limpeza e cercamento do terreno destinado à futura Estação Receptora de Marambaia, nêste Estado.

Para a concorrência em apreço serão estabelecidas as condições expressas nas seguintes cláusulas :

Cláusula I

As propostas deverão ser apresentadas em dois invólucros :

1.ª—O primeiro invólucro, fechado e lacrado, tendo o sobrescrito "Comprovação de idoneidede de..... (nome da firma concorrente), deverá conter, em se tratando de firma comercial :

a) prova de existência legal da firma e cópia do contráto social ;

b) prova de quitação dos impostos para com a Fazenda Nacional (indústrias e profissões e impôsto de renda) e para com a Fazenda Municipal (licença, etc.) ;

c) prova de haver satisfeito as exigências da Lei dos 2|3 (Decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939) ;

d) certificado do depósito da importância de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), em garantia da respectiva proposta. Êsse depósito será feito na Tesouraria desta Diretoría Regional, mediante guia expedida pela Seção Econômica ;

e) documentos que provem quitação das anuidades a que se refere o art. 4º do Decreto-lei n. 3.995, de 31|12|41.;

f) idem, idem, que provem quitação com os Institutos de Aposentadoria e Pensões, a que estiverem sujeitos, e impôsto sindical.

Tratando-se de particulares:
a) carteira de identidade ;
b) prova de quitação com o serviço militar ;
c) folha corrida fornecida pela Polícia local ;
d) documentos comprobatórios de sua idoneidade técnica e financeira ;
e) certificado do depósito da importância de cinco mil cruzeiros (Cr$ 5.000,00), em garantia da respectiva proposta.

2.ª — O segundo invólucro, também fechado e lacrado, tendo o sobrescrito — "Proposta de ..... (nome do proponente), deverá conter :

a) proposta indicando o preço global para os serviços e o prazo em dias úteis, escrito por extenso e em algarismos, dentro do qual serão os mesmos executados, de inteiro acôrdo com o presente edital, planta e especificações fornecidas pela Comissão Executiva do Plano Postal Telegráfico, à disposição dos interessados na seção dos Serviços Econômicos desta D.R. As propostas devem ser apresentadas em três (3) vias, sem emendas, rasura e entrelinhas, sendo a primeira selada e tôdas três datadas e assinadas ;

b) uma relação detalhada do orçamento que serviu ao estabelecimento do preço global da proposta em que deverão figurar os volumes e quantidades calculados de acôrdo com as especificações supra referidas, bem como os preços unitários correspondentes.

Cláusula II

Recebidos os dois invólucros, referidos na cláusula anterior, o Presidente da Comissão fará com que cada proponente presente rubrique os invólucros apresentados pelos demais. Em seguida a Comissão abrirá primeiramente os invólucros relativos à comprovação da idoneidade e, depois de julgá-la, em face dos documentos e alegações comprovadas, se todos os proponentes forem julgados idôneos, e se os interessados presentes declararem expontâneamente que não desejam apelar do julgamento feito, serão logo abertas e classificadas as propostas recebidas, lavrando-se uma ata detalhada do que ocorrer.

Cláusula III

Posteriormente a Comissão submeterá à aprovação do Sr. Diretor Regional, juntamente com um breve relatório da concorrência, a classificação feita, nos têrmos do art. 754 do RGCP, e a adjudicação será concedida ao concorrente que apresentar proposta mais vantajosa, para o que será levado em conta o preço global do serviço. No caso de igualdade entre várias propostas, quanto ao preço, deverá recair a escolha, entre estas, na que oferecer menor prazo para conclusão total dos serviços.

Cláusula IV

Antes de qualquer decisão serão tôdas as propostas publicadas na integra no DIÁRIO OFICIAL, do Estado, nos têrmos do art. 750 do RGCP.

Cláusula V

Serão rejeitadas as propostas que por qualquer fórma não obedeçam rigorosamente a tôdas as condições dêste edital, ou que ofereçam vantagens não previstas, especialmente a de uma redução sôbre a proposta mais módica.

Cláusula VI

Aprovada a classificação das propostas pelo Diretor Regional, o concorrente classificado em primeiro lugar fará uma caução de 5% (cinco por cento) sôbre o valor total da sua proposta, na Tesouraria desta Repartição, dentro do prazo de cinco dias, contados da data do convite para êsse fim expedido.

Cláusula VII

O contráto ficará sujeito a registro no Tribunal de Contas, só tendo valor a partir dessa decisão, não respondendo o Govêrno Federal por qualquer indenização no caso de recusa de registro.

Cláusula VIII

Os serviços deverão ser iniciados dentro de cinco dias após o ciente do interessado do registro do contráto pelo Tribunal de Contas, e terminado dentro do prazo que for fixado, salvo caso de fôrça maior comprovada.

Cláusula IX

A firma ou particular encarregado dos serviços ficará sujeita à indenização da importância correspondente a 0,4% do valor do contráto, que será devida ao DCT, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, pelo tempo que exceder o prazo fixado, salvo motivo de força maior, previsto na cláusula anterior.

Cláusula X

A despêsa com a execução dos serviços em apreço, cujo pagamento será feito em moeda corrente, correrá à conta da Verba 2 — Serviços e Encargos; Consignação IX—Despêsas especiais; S|C 76 — Despesas de serviços e encargos, etc.; 2 — Estabelecimentos industriais da União; 30 — DCT; — Para atender despesas de qualquer natureza com execução do Plano Postal Telegráfico (DR do Pará).

Cláusula XI

O Govêrno Federal reserva-se o direito de anular a presente concorrência, se assim julgar

necessário, não sendo lícito nêste caso ao proponente qualquer indenização.

Belém do Pará, 4 de outubro de 1952.

(a) **Carmen Felício de Sousa**
Oficial administrativo L, na função de Chefe dos Serviços econômicos

(Ext.—Dias 8, 10 e 12|10)

EDITAIS

ANÚNCIOS

FÔRÇA E LUZ DO PARÁ S. A.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM —DA— NOVA CENTRAL TÊRMO-ELÉTRICA DE BELÉM ESTADO DO PARÁ

A "Fôrça e Luz do Pará S|A.", com sede social em Belém do Pará, à Avenida Comandante Castilhos França n. 82 - 1.º andar, por sua Diretoria, abaixo assinada, devidamente autorizada, conforme Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 29 de setembro de 1952, faz público, para conhecimento dos interessados, que até o dia 15 de janeiro de 1953, às quinze horas, no mencionado endereço, serão recebidas as propostas para fornecimento do equipamento, construção e montagem de uma usina Têrmo-Elétrica na cidade de Belém, de acôrdo com as seguintes condições:

1) ESPECIFICAÇÃO

1. 1) Versa a concorrência, de maneira geral, sôbre:

a) fornecimento de três (3) caldeiras completas, com todos os equipamentos e instalações acessórias, necessárias para o funcionamento das caldeiras, construidas para queimar óleo combustível tipo "Bunker" C.

— Características: Geração — 35/ton/ hora
Pressão — 30 kg/cm2
Temperatura — 405º C

b) fornecimento de dois (2) grupos turbo-geradores completos, com todos os equipamentos e instalações acessórias necessárias para o funcionamento dos turbo-geradores.

— Características:
— Capacidade com cos fi igual 0,8 7 500 kw
— Pressão de admissão do vapor 28 kg/ cm2
— Temperatura de admissão 400º C
— Tensão trifásica entre fases 6 900 V
— Frequência 60 ciclos/seg.

c) fornecimento do equipamento completo de uma sub-estação elevadora ao tempo, com dois transformadores de 7 500kVA, 6,9/34,5 kV e com um de 1 000 kVA 6,9/13,2 kV.

d) fornecimento do equipamento completo de uma estação de bombeamento de água de circulação, com capacidade de 1,5 m3/seg.;

e) fornecimento do equipamento completo de uma estação de bombeamento de água de serviço e de incêndio, com capacidade, respectivamente, de 300 e de 1 000 1/min.;

f) fornecimento do equipamento completo de uma estação de bombeamento de óleo combustível, incluindo dois (2) tanques de 1 500 m3 e dois (2) de 200 m3 de capacidade;

g) fornecimento do aparelhamento completo de contrôle, comando, automatismo e medição dos itens a) até f), como quadros, instrumentos, reguladores, registradores, etc.;

h) fornecimento dos equipamentos diversos da usina, como ponte rolante, na sala das turbinas, bateria de acumuladores, grupo Diesel de emergência, instalação de tratamento de água, instalação do tratamento de óleo lubrificante e de óleo isolante, tanques de água, tanques de óleo lubrificante, tanques de óleo isolante, compressor de ar, etc.;

i) fornecimento dos cabos e fios de fôrça, de contrôle e de ligação à terra, com todos os acessórios, inclusive eletrodutos com todos os acessórios para os itens a) até h);

j) fornecimento da tubulação completa de vapor, de água, de ar, de óleo, com todos os acessórios para os itens a) até h);

k) fornecimento dos materiais, equipamentos, instalações, instrumentos, cabos, tubos, etc., ainda que não especificamente discriminados nas classes acima, porém indispensáveis ao bom funcionamento da usina;

l) fornecimento dos desenhos e instruções para montagem, operação e conhecimento do funcionamento dos diversos fornecimentos;

m) fornecimento de materiais e execução das obras de construção civil da usina completa, da maneira geral discriminada acima, compreendendo todos os trabalhos de preparo do terreno, escavações, terraplenagem, fundações, estruturas, alvenarias, coberturas, revestimentos e acabamento final, incluindo esquadrias, ferragens, vidros, aparelhos sanitários, instalações de luz, telefone interno. relógios, enfermaria, cantina, refeitório, armários para operários, suprimento de água potável, laboratório para exame de água e óleo, instalações de águas pluviais, esgôtos, água fria e de incêndio dos diversos itens, canalização da água de circulação e de serviço, bem como cêrcas, calçadas, etc.;

n) assentamento e montagem da usina da maneira geral discriminada sob os itens a) até k) com tôdas as instalações complementares ou acessórios;

o) acabamentos, verificações, regulagens, assistências nos ensáios finais, etc., até a entrega definitiva da usina em condições de operar e de fornecer energia elétrica às rêdes de transmissão e de distribuição junto à sub-estação elevadora;

p) assistência técnica durante um ano após a entrega e aceitação final dos serviços.

1.2) As especificações detalhadas desta concorrência com desenhos preliminares relativos, estão à disposição dos interessados que desejarem concorrer à execução dêsses serviços, mediante o pagamento de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) na sede social da "Fôrça e Luz do Pará S|A, a partir de 15 de outubro de 1952 até 15 de dezembro de 1952.

2) ENCARGOS DO EMPREITEIRO

2.1) Com exceção dos direitos e demais despesas alfandegárias para o material importado, correrão por conta do Empreiteiro tôdas as despesas com a instalação dos canteiros de serviço, transportes, materiais e equipamentos, obras especiais e de consolidação, remoção do material excedente da obra, mão de obra para a completa execução dos serviços, bem como as despesas com seguros contra acidentes do trabalho, e outros, leis sociais e indenizações por pêrdas e danos causados a terceiros.

2.2) A administração e direção de todos os trabalhos caberão ao Empreiteiro, e à "Fôrça e Luz do Pará S|A" o direito de fiscalização por intermédio de seus delegados.

2.3) O Empreiteiro terá a responsabilidade civil das obras executadas, de acôrdo com as disposições do Código Civil Brasileiro.

2.4) A responsabilidade material e financeira pelos fornecimentos, perante a "Fôrça e Luz do Pará S|A", caberá exclusivamente ao Empreiteiro, competindo-lhe efetivar com os subfornecedores discriminados em sua proposta, todos os entendimentos necessários, quer sejam de caráter financeiro, quer de caráter técnico ou de qualquer outra natureza.

3) PROPOSTAS

3.1) Cada concorrente deverá apresentar em envólucro lacrado:

a) documento provando ter efetuado o depósito de ..... Cr$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) para garantia da proposta, ou carta de qualquer Banco da praça de Belém, ou da Caixa Econômica Federal do Pará, pondo à disposição da "Fôrça e Luz do Pará S|A" igual importância para garantia da proposta. As guias para o depósito, quando o concorrente prefira fazê-lo, em vez de carta bancária, estarão à disposição dos interessados a partir de 15 de outubro até 10 de janeiro de 1953, na sede social da Companhia;

b) prova de quitação dos impostos federais, estaduais e municipais, bem como os seguintes documentos:

b.1) Contrato social e registro da firma, devidamente registrados no Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

b.2) Comprovantes do pagamento dos impostos de "Licença para Localização", de "Indústrias e Profissões", de "Renda" e de "Patente de Registro de Comércio".

b.3) Quitação com o I. A. P. I.

b.4) Quitação da Firma, e do técnico ou técnicos responsáveis, com o Impôsto Sindical e com o Conselho de Engenharia e Arquitetura.

b.5) Declaração da Lei dos 2/3.

b.6) Tôda a documentação dos itens b.1) a b.5) pode ser substituida por uma certidão do Registro de proponente no Departamento Federal de Compras do Rio de Janeiro.

c) prova de idoneidade financeira para assumir compromissos de vulto do das obras, firmada por Banco de reconhecida idoneidade, a juizo da Comissão julgadora das propostas;

d) documentos comprobatórios da capacidade técnica, provando ter o interessado, e os seus subfornecedores, executado instalações têrmo-elétricas e obras civis que correspondam em importância técnica e em valor às obras em concorrência;

3.2) A proposta deverá satisfazer as seguintes condições:

a) ser apresentada em envólucro lacrado, em três vias, datilografadas, em língua portuguêsa, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, com tôdas as folhas datadas e assinadas pelo proponente;

b) conter em algarismos e por extenso a indicação do preço do material de importação, devidamente encaixotado CIF-Belém, em moeda do país de origem e a sua equivalência em moeda brasileira, ao câmbio oficial, e o preço do transporte adicional até o local da obra em moeda brasileira;

Quando o proponente prefira o pagamento em moeda brasileira deverá declará-lo expressamente na sua proposta;

c) conter em algarismos e por extenso a indicação do preço do material de procedência nacional devidamente encaixotado, pôsto na obra, e, em separado, o da montagem, ambos em moeda nacional;

d) conter em algarismos e por extenso a indicação do preço das construções civis, bem como a indicação dos preços unitários, dos materiais e serviços aos quais se refere à alínea 4.4) do presente Edital;

e) os preços mencionados sob b), c) e d), deverão ser dados por itens, conforme subdivisão na parte "1. Especificações" do presente, com exceção do item "1) Desenhos e Instruções" — que poderá ser incluido nos itens correspondentes;

f) conter a indicação do prazo para o fornecimento do equipamento da usina em duas etapas, se esta forma de execução puder antecipar o funcionamento do primeiro turbo-gerador. O equipamento da primeira etapa abrangerá o material necessário ao bom funcionamento de um turbo-gerador de 7 500 kW de capacidade, com as respectivas caldeiras, e equipamento completo da sub-estação elevadora, exceto um transformador de 7 500 kVA de capacidade, e o equipamento completo discriminado sob item "j) Materiais diversos";

g) conter a indicação do prazo de entrega das plantas de fundações do equipamento e dos desenhos que orientarão as obras de construção civil da usina;

h) conter a indicação do prazo de entrega das obras de construção civil, incluindo uma declaração de que, dentro do prazo indicado, a entrega será feita em conformidade com as exigências da montagem e instalação;

i) conter a declaração expressa de que o proponente se submete integralmente a tôdas as condições estabelecidas no presente Edital;

j) a proposta, finalmente, cobrirá o conjunto de todo o fornecimento e montagem do equipamento necessário à completa e total instalação da usina, bem como o fornecimento completo das obras de construção civil mencionando explicitamente que as especificações anexas à proposta não são limitativas, entendendo-se que o fornecimento proposto refere-se à instalação completa da usina têrmo-elétrica discriminada no presente, em perfeito estado de funcionamento, nos moldes de uma instalação moderna;

k) as propostas deverão descrever as características técnicas, normas construtivas e os standards adotados nos diversos equipamentos e aparelhos e nas obras de construção civil, de forma a definir claramente suas qualidades e desempenhos para emprêgo na instalação em causa; mencionando ainda os ensáios a que serão submetidos os equipamentos, máquinas, etc., na fábrica e os que serão feitos após a instalação e construção, para o recebimento definitivo. O proponente deverá indicar claramente os rendimentos das diversas partes da instalação, bem como o método indicado para chegar aos valores apresentados, apontando os coeficientes de correção e utilizar nos cálculos e as porcentagens de tolerância, parciais e globais admitidas nos países de origem.

Deverá ser indicada qual a penalidade aceita por cada um por cento aquém do rendimento mínimo garantido, que deve ser dado sem tolerância.

Deverá ser estabelecido na proposta o rendimento abaixo do qual fica o proponente sujeito a rejeição da parte do equipamento

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VIII — BELÉM — QUARTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 1952 — NUM. 1.701

FORUM DA COMARCA DE BELÉM

EXPEDIENTE DOS DIAS 1, 2, 3 E 4 DE OUTUBRO DE 1952

Juizo de Direito da 1.ª Vara

Juiz — Dr. ANIBAL FONSECA DE FIGUEIREDO

No requerimento de Mahmud Zeque — Mandou citar.

——Alvará: Requerente, Sofia Duiz de Brito — Deferiu.

——No requerimento de Pedro Bomfim de Araújo — Deferido.

——Reclamação: Reclamante, Antônio Maria Dias; Reclamado, Gabriel Garcia Machado — Ao titular da 5.ª Vara.

Escrivão Maia:

Prestação de contas: Requerente, José Uratan Pereira Cardoso; Requerido, Miguel Cardoso — Determinou a expedição do alvará pedido.

Escrivão **Pépes**:

Despejo: A., José Henrique Danin; R., João Conde Filho — Mandou seja cumprido o despacho de fls. 67.

——Inventário de Antero Paulo Costa — Ao cálculo.

——Idem de Ernani da Silva Santos — Digam os interessados.

——Arrolamento de Artur Oliveira Nogueira — Mandou avaliar os bens.

——Espolio de Teotônio Batista de Lima — Digam os interessados.

Escrivão **Santiago**:

Tutela de Manoel dos Anjos — Nomeou tutora, Dona Luzia da Conceição Rodrigues.

——Espolio de Resalvo Mendes Ramos — Deferiu o pedido de fls. 16.

——Inventário de Miguel Mourão Serra — Em avaliação.

——Idem de Maria Delfina Pereira Ferreira — Marcou o dia 8, às 10 horas, para a partilha.

——No requerimento de Brasil Extratina S. A. — Mandou juntar.

——Idem de Flaviana Moutinho Pereira Guimarães — Diga o Dr. C. de órfãos.

——No requerimento do Dr. C. de Interditos — Mandou arquivar.

——Idem de Egléa Lourenço Nunes — Diga o Dr. C. de órfãos.

——Idem de Zilda Freitas de Alcântara — Idêntico despacho.

——Arrolamento de Maria de Lourdes Lima — Em declarações finais.

——Inventário de Antônio Fernandes da Rocha e sua mulher — Digam os interessados.

——Idem de José da Silva — Ao cálculo.

——No requerimento de Rudá Frade Palmeira — Conclusos.

Escrivão Maia:

Prestação de contas: Requerente, José Uratan Pereira Cardoso; Requerido Miguel Cardoso — Homologou, por sentença, o acôrdo.

——No requerimento de Ernani Rezende da Silva — Digam os interessados.

——Inventário de Antônio Lopes da Costa — Julgou por sentença a adjudicação feita.

——Carta precatória vinda de Capanema — Mandou juntar aos autos.

——Inventário de José da Silva — Digam os interessados.

——Execução de sentença: Exequente, Dolores Peres Godoi; R., Veloso & Cia. e outros — Em afirmação dos peritos.

——Inventário de Bezede Zadala — Nomeou Curador Especial o Dr. Casemiro Gomes da Silva.

——No requerimento do Dr. Armando Hesketh — Deferido.

Juizo de Direito da 2.ª Vara

Juiz Dr. JOÃO BENTO DE SOUSA

Deferindo os executivos requeridos pelo I. dos Comerciários contra Raimundo Silvino de Sousa, E. A. do Nascimento, Eduardo Bechara, Mário Rodrigues de Lemos, Mário Pinho, José Ribamar de Oliveira Ramos, C. R. Corrêa, J. F. dos Santos e Ramos da Cruz & Cia.

——Carta precatória telegráfica vinda de São Luiz do Maranhão — Deixou de mandar cumprir.

——Ações ordinárias: A., Grandes Hotéis S. A.; R., Fazenda Federal — À Instância Superior, no prazo de 10 dias.

——Mandado de segurança: Impetrante, Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos; Impetrado, o Dr. Prefeito Municipal de Bragança — Diga o Dr. Procurador da República.

——No requerimento de Izaura Coutinho de Sousa — Recebeu a apelação nos efeitos regulares.

Juizo de Direito da 3.ª Vara

Juiz — Dr. SADI MONTEGRO DUARTE

No requerimento de Antônio do Nascimento — Sim.

Escrivão **Lobato**:

Testamento de Josefa Seabra Furtado de Mendonça — Mandou seja cumprido o disposto no art. 228, do C. P. Civil.

——No requerimento de Laura Gomes Jacob — Deferido.

——Inventário de Joana Eulália Gurjão — Em auto de adjudicação.

——Inventário de Maria Augusta da Cunha — À cartório.

——Idem de Carl Ferdinand Johannes Fechter — Em forma de partilha.

——No requerimento de Jean Chicre Miguel Bitar — Deferido.

——Idem de Manoel Moutinho — Como requer.

——Inventário de Maria Augusta da Cunha — Em avaliação.

——No requerimento de Maria Tereza Guerreiro Mariano de Aguiar — Mandou seja lavrado o competente têrmo de retificação.

——Testamento de Maria da Cruz Almeida — Mandou seja cumprido o disposto no art. 528, do C. P. Civil.

——Inventário de Manoel Alves de Campos — Em declarações finais.

——Ação executiva: A., Cardoso & Lobato; R., Flávio Augusto Titan Viegas — Mandou oficiar ao titular da 1.ª vara.

——Embargos de terceiro: Embargante, Ana Fátima de Paula; R., José Alves Farinha — Designou o dia 15, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

——Ação ordinária: A., The Home Insurance Company; R., Raimundo José dos Reis — Ao autor.

Juizo de Direito da 4.ª Vara

Juiz — Dr. JOÃO TERTULIANO D'ALMEIDA LINS

Despejo: A., Manoel Dias Resende Júnior; R., Almenides Calandrini — À conta.

——Ação ordinária: A., Farid Elias Massoud e outro; RR., Drs. Luizileno Brasil e outro — Mandou seja cumprido o Venerando Acórdão.

——No requerimento de Abraham Obadia — Deferido.

——Idem do Banco Moreira Gomes S. A. — Conclusos.

——Agravo de instrumento: Agravante, Fazenda Pública do Estado do Pará: Agravados, Maria Júlia Nascimento e outros — Mandou seja cumprido o Venerando Acórdão.

——Arrolamento de Opolinária Maria dos Reis — Mandou que o escrivão designe dia e hora para o arrolamento e partilha.

——Ação executiva: A., S. Araújo & Cia.; R., Lima & Ferreira — Mandou dar ciência à executada.

——Arrolamento de Maria Clara de Morais e seu marido — Em avaliação.

——No requerimento de Luiz Lopes de Sousa — Deferido.

——Idem de Ana Nonata de Oliveira — Deferido.

——Idem de Gerson Batista dos Santos — Mandou seja feita prova da maior idade.

——No requerimento de Pereira & Rodrigues — Deferido.

——Arrolamento de Maria Meireles da Silva Branco — Mandou regularizar o processo.

——Inventário de Manoel Lino Favacho — Mandou oficiar ao Impôsto de Renda.

——Idem de Leonísia Pires Monteiro — À cartório.

——Idem de Antônio Roberto dos Santos e sua mulher — Mandou oficiar ao Impôsto de Renda.

——Idem de Raimundo Manoel das Neves — Julgou o cálculo.

——Renovatoria: A., S. Carrera; R., Maria Miquelina M. Ventura — Julgou procedente a ação.

Juizo de Direito da 5.ª Vara

Juiz — Dr. ALVARO PANTOJA

Carta precatória vinda de Fortaleza — Mandou cumprir.

——No requerimento de Raimunda Batista Borges — D. A., conclusos.

——Idem de Gregória Nascimento da Luz Pantoja — Conclusos.

——Idem de Zilda Silva de Oliveira — Conclusos.

——Ação ordinária: A., Mariana Contente Barbosa; R., Jairo Barbosa — Mandou citar.

——Alvará: Requerente, Pedro Marques de Miranda — Deferiu.

——No requerimento de Rachel Elgrabli Cohen — Conclusos.

——Desquite litigioso: A., Nicolau Filizola; R., Ninfa Conti Filizola — Marcou o dia 11 de novembro, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

——Idem, por Raimundo Isídio Fernandes contra Hilda Olímpia Fernandes — Ao Contador.

——Alimentos: A., Maria Luiza dos Santos Conceição; R., Emiliano Conceição — Marcou o dia 10 de novembro, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

——Reclamação feita por Dona Antônia Maria Dias — Nada à decidir.

——Alimentos: A., Maria de Nazaré Belfort; R., Pedro Tavares Belfort — Marcou o dia 5 de outubro, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

——Alimentos: A., Oneide Rocha Barbosa; R., Orlando Moreira Barbosa — Marcou o dia 17 de novembro, às 10 horas, para a audiência de conciliação.

Juizo de Direito de 6.ª Vara

Juiz — Dr. MILTON LEÃO DE MELO

No requerimento da Prefeitura Municipal de Belém — Mandou citar.

——Inventário de Nemred Vale — Digam os interessados.

——No requerimento de Eduardo Reis — Conclusos.

——Ação executiva: A., Maria Abigail Frota Corrêa de Sousa; R., F. B. Peres & Cia. — Designou o dia 5 do corrente, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

——Reintegração de posse: A., Adriano Resende; R., Prefeitura Municipal de Belém — Mandou seja cumprido o despacho de fls. 57.

——Mandando fazer os registros pedidos por Maria Rodrigues de Sousa, Jaime Guedes da Costa, Luzia Rocha dos Santos, Manoel Domingos de Lima, Maria Benta de Lima, Juarez Lucas de Sousa, Lourenço de Sousa Furtado, João Santos e Antônio Silva.

——Ação executiva: A., Agostinho Viegas; R., Alberi Monteiro da Silva — Diga o autor.

——Inventário de José Maria Pinto — Julgou restaurados os autos.

——Mandado de segurança: Impetrante, João Severino Santana; Impetrado, o Sr. Diretor do Departamento de Obras, Terras e Viação — Vista ao órgão do M. Público.

——No requerimento de Caetano Verbicaro & Cia. Ltda. — Mandou processar o recurso.

——Despejo: A., Caetano Verbicaro & Cia. Ltda.; R., Lucila Paes — Mandou juntar a petição apresentada e despachada.

——No requerimento de Rodrigues Batista & Cia. — Conclusos.

——Despejo: A., Diogo Reale; R., Francisco Cardoso — Mandou proceder à vistoria.

——Retificação pedida por José dos Santos Lucas Filho — Deferido.

——No requerimento de Heliana Maria e outros — Diga o M. Público.

——Idem de Maria de Nazaré e outros — Idêntico despacho.

——Idem de Nicolina Baía de Castro — Deferido.

——Idem de Deuzuite Ferreira Lima — Diga o M. Público.

——Idem de Delfim Figueiredo — Mandou citar.

——No requerimento do Dr. Isaac Soares — Diga o M. Público.

——Ação executiva: A., Manoel Sardo de Sousa Leão; R., Herculana Guimarães de Sousa Franco Campos — Designou o dia 15 do corrente, às 10 horas, para a perícia.

——Ação executiva: A., Gonçalo Rodrigues; R., Adelina Rodrigues — À conta e preparo.

——No requerimento de Produtos Vitória Ltda. — Mandou citar.

——Idem da Prefeitura de Belém — À conta e, após, conclusos.

——Idem — Idêntico despacho.

——Comisso: A., a Prefeitura de Belém; R., Augusto Ozelin e seus irmãos — À cartório, em diligência, para que o Sr. Escrivão certifique, nos autos, se o edital de citação foi também publicado na sede do Juizo, como exige a lei.

——Idem contra Manoel Oliveira Pantoja — Idêntico despacho.

——Idem contra Felícia Andreossi — Idêntico despacho.

——Idem contra Antônio Batista de Carvalho — Idêntico despacho.

——Reintegração de posse: A., Maria Peres dos Santos Carvalho; R., Francisco Porfírio — Designou o dia 17, às 10 horas, para continuação da audiência de instrução e julgamento.

——No requerimento de Pinho da Silva & Cia. — Mandou citar.

Juizo de Direito da 7.ª Vara

Juiz — Dr. SALÚSTIO DE OLIVEIRA MELO

No requerimento de R. C. Viana & Cia. Ltda. — D. A. Conclusos.

——Ação ordinária: A., Amoedo Costa & Cia. Ltda.; R., Adelino Gomes — Mandou citar.

——Idem: A., Raimundo Chagas Bezerra de Nazaré; R., Emprêsa Viação Coimbra — Designou o dia 10 do corrente, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

——Despejo: A., Manoel de Jesús Costa; R., Jaime de Sousa Brandão — Julgou procedente a ação.

——Despejo: A., Abel Tavares; R., Jorge Fonseca — Mandou citar.

——Arrolamento de Luzia Castelani da Fonseca — Em avaliação.

——No requerimento do Dr. Pedro Bentes Pinheiro — Diga o Dr. Curador de Massas Falidas.

——Ação Executiva: A., R. C. Viana & Cia. Ltda.; R., Confeitarias Reunidas, Ltda — Mandou citar.

——No requerimento de José Mariano Cavaleiro de Macedo — Conclusos.

——Idem do Sr. Adolfo Franco — Deferido.

——Contravenção penal: A., a Justiça Pública; R., Gerald Herren — Julgou improcedente a denúncia.

——Ação executiva: A., Maria Clotilde Geopfert; R., A. Dias Maia — Em nova autuação.

——Inventário de Margarida do Amaral Semblano — Digam os interessados.

EDITAIS JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Ramiro Batista Dantas Filho e a senhorinha Euridice da Costa Brasil.

Êle diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. dos Jurunas, 248, filho de Ramiro Batista Dantas e de Dona Hermogena do Carmo Dantas.

Ela é também solteira, natural do Pará. Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. José Bonifácio, 1026, filha de Jusúe da Costa Brasil e de Dona Lourdes da Silva Brasil.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em dévida fórma pelo que alguem tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado o passado nesta cidade de Belém capital do Estado do Pará, aos 7 de outubro de 1952.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rublica de que faço uso. — Raido Honório.

(T — 3839 8 e 15|10 Cr$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Paulo de Assis e D. Geralda Sousa Pereira.

Êle diz ser solteiro, natural do Estado da Paraiba, João Pessoa, mecânico, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Juvenal Cordeiro, 199, filho de Antônio Francisco de Assis e de Dona Tereza de Assis.

Ela é também, solteira, natural do Pará, Bragança, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Juvenal Cordeiro, 199, filha de Dona Inez Anselma Pereira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 7 de outubro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raido Honório.

(T — 3838 8 e 15|10 Cr$ 40,00)

(*) JUIZO DE DIREITO DA 6.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA EDITAL

De citação a Carlota Joaquina Trovão Cavalcante de Albuquerque ou seus herdeiros, com o prazo de trinta (30) dias, para responderem aos têrmos da ação executiva fiscal que lhes move a Prefeitura Municipal de Belém, para cobrança de dívida proveniente do impôsto predial, na qual foi sequestrado o imóvel sob número 528, à Rua Caripunas.

O Doutor Milton Leão de Melo, juiz de direito da 6.ª Vara Cível e dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc..

Faz saber, aos que o presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, virem, dêle tiverem conhecimento ou por êle se interessar possam, que citada Dona Carlota Joaquina Trovão Cavalcante de Albuquerque ou seus herdeiros, para responderem à ação executiva fiscal que lhes move a Prefeitura Municipal de Belém para a cobrança da quantia de Cr$ 2.185,50 (dois mil cento e oitenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), correspondente ao débito proveniente de impôsto predial, referente aos exercícios de 1932 a 1951.

Tudo conforme a petição inicial constante do mesmo processo e do teor seguinte:

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda:

Diz a Fazenda Municipal, por seu legítimo Procurador, abaixo assinado, que, como prova a certidão junta, extraída dos livros fiscais competentes, Carlota Joaquina Trovão Cavalcante de Albuquerque é devedora à Fazenda Municipal da quantia de dois mil cento e oitenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos (Cr$ 2.185,50), proveniente de impôsto predial do prédio sob número 528, sito à Rua dos Caripunas, referente aos anos de 1932 a 1951.

E por isso requer a expedição de mandado executivo, pelo qual a devedora, ou quem de direito obrigado seja intimado para pagar incontinente a quantia pedida e custas, e caso não o faça, se proceda à penhora em tantos dos seus bens quantos bastem para pagamento da dívida, juros e custas, sendo citada para, no prazo de dez dias, na forma da lei, oferecer os embargos que tiver e para todos os têrmos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados e remidos ou dar lançador, pena de revelia e lançamento. Outrossim, requer que, não encontrado ou se ocultando o devedor, pelo mesmo mandado se proceda ao sequestro em seus bens, que se converterá em penhora após a citação nos têrmos da lei, e também que a penhora recair em cousa móvel seja o depósito também feito em mãos do Depositário Público. Nestes têrmos, A. P. deferimento. Belém, 25 de agôsto de 1952. (a) Emilio Uchôa Martins, procurador da Fazenda Municipal. Nesta petição foi proferido o seguinte despacho: D. A. Como requer. Belém, 25|8|952. (a) Anibal Fonseca de Figueiredo.

E, para que chegue ao conhecimento da citada e de quem interessar possa, mandei passar o presente, que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos dez (10) dias do mês de setembro de 1952. Eu, José Noronha da Mota, escrivão, o subscrevi. — O Juiz (a) **Milton Leão de Melo.**

(G — 17|9; 8 e 16|10|952)

(*) Réproduzido por ter sido publicado com incorreções no "D. O." de 12|9|952.

COMARCA DA CAPITAL HASTA PÚBLICA

O Doutor Anibal Fonseca de Figueiredo, juiz de direito da primeira vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, etc..

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que, no dia 10 de outubro do corrente ano, às 10 horas à porta da sala das audiências do Juizo de Direito da 1.ª Vara, no Palacete do Estado, irá a público pregão de venda e arrematação em hasta pública o seguinte bem, pertencente à herança deixada por D. Olindina Alves de Castro, sendo inventariante da mesma, Dona Maria Augusta dos Prazeres: — Barraca em forma de **chalet**, sita nesta cidade, à Avenida Ceará, trecho compreendido entre a Segunda Travessa de Queluz e um igapó, coletada sob o número quatrocentos e dez (410) do plaqueamento moderno, confinando de um lado com o imóvel número 404 e de outro lado com o imóvel número 412, ambos de propriedade de quem de direito, edificada em terreno pertencente a terceiros com os caracteristicos que se seguem: construção antiga, térrea, servida por uma porta de entrada e por duas janelas de frente e constituida de cinco dependências de chão batido e os aparelhos sanitários externos e separados. Com as paredes de tabique e enchimento, coberta de palhas de ubussú, avaliada em Cr$ 5.000,00.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, devendo ser aceito o de quem mais der sôbre a avaliação.

O comprador pagará à banca o preço da arrematação, custas, comissões, inclusive carta.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 18 de setembro de 1952. Eu, Moacir Uberaldo Ribeiro Santiago, escrivão, o escrevi. — (a) **Anibal Fonseca de Figueiredo.**

(G—Dias 20 e 30|9—8|10)

COMARCA DA CAPITAL

Citação, Para Habilitação dos Herdeiros, em Herança Jacente

O Doutor Anibal Fonsêca de Figueiredo, Juiz de Direito da Primeira Vara Civel, privativa de Órfãos, interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem, expedido nos autos de arrecadação dos bens deixados por Luiz Zanandréa, que processa por êste Juiz e cartório de escrivão que êste subscreve, que tendo sido ultimada a arrecadação dos bens deixados pelo referido Luiz Zanandréa, falecido nesta cidade a vinte e oito de outubro de mil novecentos e cinquenta, em o Hospital D. Luiz Primeiro, no estado de solteiro, com oitenta e um anos de idade, natural do Rio Grande do Sul, sem ter deixado herdeiros sobreviventes e notoriamente conhecidos, nem testamento, pelo presente edital, que será afixado na sede deste juizo, no lugar de costume e, por cópia, publicado, cita os herdeiros sucessores e credores do "de-cujus" para, no prazo de seis meses (6), **que correrá da** primeira publicação do presente edital, se habilitarem no processo referido, cujos, bens foram entregues ao Curador **ad-bona** desta Comarca. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 24 de setembro de 1952. Eu, Odon Gomes da Silva, escrivão, o escrevi. — (a) Dr. **Anibal Fonsêca** de **Figueiredo**, Juiz de Direito de H. J.

Ext. — 8|10 8|11 8|12 1952 8|1 8|2 8|3 e 8|4 — 1953

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARA'

ANO VI — BELÉM — QUARTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 1952 — NUM. 1.352

JURISPRUDÊNCIA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO N. 4.316
Proc. 1.758-52

Vistos, relatados e discutidos êstes autos de exclusão dos eleitores Manoel Assunção Costa, Walter de Almeida, Januário Lima, Manoel da Silva Moreira, Manoel Raimundo de Jesús, Maria Durvalina Cardoso Martel e Milta Pinheira de Carvalho, inscritos na 1.ª Zona (Capital), por terem transferido o seu domicílio eleitoral para a 2.ª Zona do Território Federal do Amapá.

O processo, devidamente informado pelo Juiz, correu os trâmites legais, pelo que, de conformidade com o parecer do Dr. Procurador Regional:

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unânimemente, mandar cancelar a inscrição dos eleitores acima referidos, os quais devem, em consequência, ser excluidos do alistamento da 1.ª Zona, feita a necessária averbação no livro competente.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 30 de setembro de 1952.

(aa) Raul da Costa Braga, P. — Jorge Hurley, relator — Sílvio Pélico — Salústio Melo — Annibal Figueiredo — Hamilton Ferreira de Sousa — Antônio Gonçalves Bastos. Fui presente, Otávio Melo, Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 3.317
Proc. 1.759-52

Vistos relatados e discutidos êstes autos de exclusão dos eleitores José da Costa Pinheiro, Amélio Guerreiro Bentes, Atônio Andrade de Oliveira, Hilmo de Farias Moreira, Lusitana Cascaes da Ponte Souza Filho, Edson Raimundo Veras Martinho Vicente de Oliveira e Ludovina Rodrigues da Costa, inscritos na 1.ª Zona (Capital), por terem transferido o seu domicílio eleitoral para a 2.ª Zona do Território Federal do Amapá.

O processo, devidamente informado pelo Juiz correu os trâmites legais, pelo que, de conformidade com o parecer do Dr. Procurador Regional:

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unânimemente, mandar cancelar a inscrição dos eleitores acima referidos, os quais devem, em consequnêcia, ser excluido do alistamento da 1.ª Zona, feita a necessária averbação no livro competente.

Registe-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 30 de setembro de 1952.

(aa) **Raul da Costa Braga, P. — Sílvio Pélico, relator, — Jorge Hurley — Salútio Melo — Annibal Figueiredo — Hamilton Ferreira de Sousa — Antônio Gonçalves Bastos. Fui presente, Otávio Melo Proc. Reg.**

ACÓRDÃO N. 4.318
Proc. 1.761-52

Vistos relatados e distidos êstes autos de exclusão do eleitor Oscar Lima da Silva, inscrito na 1.ª Zona (Capital) por ter tranferido o seu domicílio eleitoral para a 3.ª Zona do Território Federal do Acre.

O processo, devidamente informado pelo Juiz correu os trânmites legais, pelo que, de conformidade com o parecer do Dr. Procurador Regional:

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral unânimemente, mandar cancelar a inscrição do eleitor acima referido, o qual deve, em consequência, ser excluido do alistamento da 1.ª Zona, feita a necessária averbação no livro competente.

Registe-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 30 de setembro de 1952.

(aa) Raul da Costa Braga, P. — Salústio Melo, relator — Jorge Hurley — Sílvio Pélico — Annibal Figueiredo — Hamilton Ferreira de Sousa — Antônio Gonçalves Bastos. Fui presente, Otávio Melo, Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 4.319
Proc. 1.748-52

Vistos, relatados e discutidos êstes autos de exclusão do eleitor Atahualpa Thomé de Sousa, inscrito na 1.ª Zona (Capital), por ter transferido o seu domicílio leitoral para a 73.ª Zona do Estado de São Pauo.

O processo, devidamente informado pelo Juiz, correu os trâmites legais, pelo que, de conformidade com o parecer do Dr. Procurador Regional:

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unânimemente, mandar cancelar a inscrição do eleitor acima referido, oqual deve, em consequência, ser excluido do alistamento da 1.ª Zona, feita a necessária averbação no livro competente.

Registe-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 30 de setembro de 1952.

(aa) **Raul da Costa Braga, P. — Annibal Figueiredo, relator — Jorge Hurley — Sílvio Pélico — Salústio Melo — Hamilton Ferreira de Sousa — Antônio Gonçalves Bastos. Fui presente, Otávio Melo, Proc. Reg.**

ACÓRDÃO N.4.321
Proc. 1.775-52

Vistos relatados e discutidos êstes autos de exsão, por falecimento, do eleitor José Rabelo Pinto Marques, inscrito na 1.ª Zona (Capital).

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unânimidade do votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em aprêço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acôrdo com o que preceitúa o art. 41, n. 4, combinado com a art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registe-se publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 2 de outubro de 1952.

(aa) **Raul da Costa Braga, P. — Jorge Hurley**, relator — **Sílvio Pélico — Salústio Melo — Annibal Figueiredo — Hamilton Ferreira de Sousa — Antônio Gonçalves Bastos. Fui presente, Otávio Melo, Proc. Reg.**

ACÓRDÃO N. 4.332
Proc. 1.776-52

Vistos, relatados e discutidos êstes autos de exclusão, por falecimento da eleitora Eteivina Elias dos Reis Pingarilho inscrita 1.ª Zona (Capital).

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unânimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição da eleitora em aprêço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acôrdo com o que preceitúa o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registe-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém. 2 de outubro de 1952.

(aa) Raul da Costa Braga, P. — Sílvio Pélico, relator — Jorge Hurley — Salústio Melo — **Annibal Fegueiredo** — Hamilton Ferreira de Sousa — Atônio Gonçalves Bastos. Fui presente, Otávio Melo Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 4.323
Proc. 1.778-52

Vistos, relatados e discutidos êstes autos de exclusão, por falecimento, do eleitor João de Deus Coêlho, inscrito na 1.ª Zona (Capital).

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unânimidade da inscrição do eleitor em aprêço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acôrdo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 2 de outubro de 1952.

(aa) **Raul** da Costa Braga, P. — Salústio Melo, relator — **Jorge Hurley — Sílvio Pélico — Annibal Figueiredo — Hamilton Ferreira de Sousa** — Antônio Gonçalves Bastos. Fui presente, Otávio Melo, Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 4.324
Processo 1.760-52

Vistos, relatados e discutidos êstes autos de exclusão do eleitor Carlos Roberto Gomes, inscrito na 1.ª Zona (Capital), por ter transferido o seu domicílio eleitoral para a 2.ª Zona do Território Federal do Amapá.

O processo, devidamente informado pelo Juiz, correu os trâmites legais, pelo que, de conformidade com o parecer do Dr. Procurador Regional:

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente, mandar cancelar a inscrição do eleitor acima referido, o qual deve, em consequência, ser excluido do alistamento da 1.ª Zona, feita a necessária averbação no livro competente.

Registe-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 2 de outubro de 1952.

(aa) **Raul da Costa Braga — P. — Anibal Figueiredo**, Relator — **Jorge Hurley — Sílvio Pelico — Salústio Melo — Hamilton Ferreira de Sousa — Antônio Gonçalves Bastos.** Fui presente, **Otávio Melo**, Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 4.325
Processo 1 883-52

Vistos, relatados e discutidos êstes autos de exclusão das eleitoras Floripes Fernandez Marques e Edite Gracy de Oliveira, inscritas na 1.ª Zona (Capital), por terem transferido o seu domicílio eleitoral para a 2.ª do Território Federal do Amapá.

O processo, devidamente informado pelo Juiz, correu os trâmites legais, pelo que, de conformidade com o parecer do Dr. Procurador Regional:

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unânimemente, mandar cancelar a inscrição das eleitoras acima referidas, as quais devem, em consequência, ser excluidas do alistamento da 1.ª Zona, feita a necessária averbação no livro competente.

Registe-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 2 de outubro de 1952.

(aa) **Raul da Costa Braga, P. — Hamilton Ferreira de Sousa, Relator — Jorge Hurley — Sílvio Pelico — Salústio Melo — Anibal Figueiredo — Antônio Gonçalves Bastos.** Fui presente, **Otávio Melo,** Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 4.326
Processo 1.690-52

Vistos, relatados e discutidos êstes autos de registo do Diretório Municipal do Partido Social Democrático, em Castanhal.

O Presidente do Partido Social Democrático, seção do Pará, requereu a êste Tribunal Regional o registo do Diretório Municipal do mesmo Partido, em Castanhal, instruindo o pedido com a cópia autêntica da ata da sessão em que fôram eleitos membros componentes do aludido Diretório os seguintes cidadãos:

Presidente — Lauro Alves Cardoso.

Vice-Presidente — Orvácio Bastos.

1.º Secretário — João Martins Barata.

2.º Secretário — Sebastião Henriques de Carvalho.

Tesoureiro — Teófilo Vidal de Lima.

Delegado — Clóvis Lameira da Silva.

Para membros vogais: — Francisco Alves de Magalhães, Professora Maria da Encarnação Campos de Araújo, Braz Amaral, Jorge Baltazar Ferreira, Luiz Duarte de Carvalho, João Nascimento de Matos, Boaventura Antônio das Neves, Antônio Augusto de Albuquerque, Francisco Braz, Francisco Espinheiro Gomes, Benedito Corrêa Lima, Abdias Rufino Bezerra, Joaquim Targino Bezerra, Nilo Costa do Nascimento, Abel de Araújo Lima, Antônio Germano Vieira, Francisco de Brito, Manuel Carneiro Pinto Filoh, Kazuo Kataoka, Manuel Nunes da Silva, José Francisco da Costa, Joaquim Nascimento de Matos, Raimundo Pismel Dias, Osmundo Bercáric Leal, Otávio Gomes Cardoso, Salvador Urbano Monteiro, Manuel Cursino de Oliveira, Luiz Careiro de Azevedo, Raimundo Florêncio da Silva, Mecenas Freire Tavares, Oscar Silva Lameira, Clovis Lameira da Silva, Cilas Silva Lameira, Joaquim Gomes de Oliveira Filho, Antônio Pinto da Silva, Raimundo Felipe Santiago, Calúcia Antônia Linhares Lisbôa, Toshio Ktafaoka, Minouro Kataoka e João Batista de Melo.

Isto pôsto:

Considerando que o Dr. Procurador Regional, nada opôs ao registro em aprêço, e que êste como é de lei, pode ser efetuado por iniciativa do Diretório Estadual do Partido Social Democrático, cuja aprovação ao dito registro se infere claramente dos têrmos da inicial:

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unânimemente, mandar fazer o registro do Diretório Municipal Social Democrático, em Castanhal, tal como consta dos autos, visto terem sido satisfeitas as exigências legais e estatutárias (Código Eleitoral, art. 139, §§ 1.º a 5.º, Lei n. 1.164, de 24|7|950).

Registre-se, publique-se no órgão oficial e comunique-se aos Juizes Eleitorais dentro de 48 horas.

Belém, 2 de outubro de 1952.

(aa) **Raul da Costa Braga, P. — Hamilton Ferreira de Sousa** relator — **Jorge Hurley — Silvio Pélico — Annibal Figueiredo — Antônio Gonçalves Bastos.** Fui presente, **Otávio Melo**, Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 4.327

Proc. 1.774-52

Vistos, rlatados e discutidos êstes autos de exclusão, por falecimento da eleitora Maria da Rocha Oliveira, inscrita na 1.ª Zona (Capital).

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unânimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição da eleitora em aprêço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acôrdo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 2 de outubro de 1952.

(aa) **Raul da Costa Braga, P. — Antônio Gonçalves Bastos,** relator — **Jorge Hurley — Silvio Pélico — Salústio Melo — Annibal Figueiredo — Hamilton Ferreira de Sousa.** Fui presente, **Otávio Melo**, Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 4.328

Proc. 1.785-52

Vistos, relatados e discutidos êstes autos de exclusão, por falecimento, do eleitor Edmundo Agostinho da Silva, inscrito na 1.ª Zona (Capital).

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unânimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em aprêço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acôrdo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 4 de outubro de 1952.

(aa) **Raul da Costa Braga, P. — Jorge Hurley** relator — **Silvio Pélico — Salústio Melo — Annibal Figueiredo — Hamilton Ferreira de Sousa — Antônio Gonçalves Bastos.** Fui presente, **Otávio Melo**, Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 4.329

Proc. 1.786-52

Vistos, relatados e discutidos êstes autos de exclusão, por falecimento do eleitor Armando Pereira de Sousa, inscrito na 1.ª Zona (Capital).

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unânimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em aprêço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acôrdo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 4 de outubro de 1952.

(aa) **Raul da Costa Braga, P. — Silvio Pélico,** relator — **Jorge Hurley — Salústio Melo — Annibal Figueiredo — Hamilton Ferreira de Sousa — Antônio Gonçalves Bastos.** Fui presente, **Otávio Melo**, Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 4.330

Proc. 1.777-52

Vistos, relatados e discutidos êstes autos de exclusão, por falecimento da eleitora Agapita Ferreira Faro, inscrita na 1.ª Zona (Capital).

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unânimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição da eleitora em aprêço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acôrdo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 4 de outubro de 1952.

(aa) **Raul da Costa Braga, P. — Annibal Figueiredo,** relator — **Jorge Hurley — Silvio Pélico — Salústio Melo — Hamilton Ferreira de Sousa — Antônio Gonçalves Bastos.** Fui presente, **Otávio Melo**, Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 4.331

Proc. 1.787-52

Vistos, relatados e discutidos êstes autos de exclusão, por falecimento da eleitora Abélia Cássia dos Santos, inscrita na 1.ª Zona (Capital).

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unânimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição da eleitora em aprêço, de vez que foram preencinidas as formalidades legais, de acôrdo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 4 de outubro de 1952.

(aa) **Raul da Costa Braga, P. — Annibal Figueiredo,** relator — **Jorge Hurley — Silvio Pélico — Salústio Melo — Hamilton Ferreira de Sousa — Antônio Gonçalves Bastos.** Fui presente, **Otávio Melo**, Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 4.332

Proc. 1.762-52

Vistos, relatados e discutidos êstes autos de exclusão dos eleitores Pedro Santana de Vasconcelos, Nemethala José Reseq, Maria de Jesús Figueiredo e Elias Miguel Assaf, inscritos na 1.ª Zona (Capital), por terem transferido o seu domicílio eleitoral para a 2.ª Zona do Território do Acre.

O processo, devidamente informado pelo Juiz, correu os trâmites legais, pelo que, de conformidade com o parecer do Dr. Procurador Regional:

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unânimemente, mandar cancelar a inscrição dos eleitores acima referidos, os quais devem, em consequência, ser excluidos do alistamento da 1.ª Zona, feita a necessária averbação no livro competente.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 4 de outubro de 1952.

(aa) **Raul da Costa Braga, P. — Hamilton Ferreira de Sousa,** relator — **Jorge Hurley — Silvio Pélico — Salústio Melo — Annibal Figueiredo — Antônio Gonçalves Bastos.** Fui presente, **Otávio Melo**, Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 4.333

Proc. 1.784-52

Vistos, relatados e discutidos êstes autos de exclusão, por falecimento da eleitora Dionísia Silva de França, inscrita na 1.ª Zona (Capital).

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unânimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição da eleitora em aprêço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acôrdo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 4 de outubro de 1952.

(aa) **Raul da Costa Braga, P. — Silvio Pélico,** relator — **Jorge Hurley — Salústio Melo — Annibal Figueiredo — Hamilton Ferreira de Sousa — Antônio Gonçalves Bastos.** Fui presente, **Otávio Melo**, Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 4.334

Proc. 945-52

Vistos, etc.

O Partido Social Democrático, Seção do Pará, por seu delegado, representou contra Manoel Nogueira e outro cidadão, elementos da Coligação Democrática Paraense, em Afuá, pelo fato de haverem jogado nágua, no dia 25 de março de 1951, a urna que continha os votos depositados pelos eleitores da 6.ª Seção de Afuá.

Por Acórdão n. 3.592, de 12 de julho de 1951, dêste Tribunal, foi mandado se instaurasse inquérito, perante o Dr. Juiz Eleitoral da 17.ª Zona, sediada em Chaves, para ser apurada a responsabilidade do verdadeiro autor ou autores dos fatos constantes da representação.

Remetidos os autos, o digno Dr. Juiz Eleitoral, por despacho de fls. 42, mandou publicar edital, pelo prazo de 30 dias, para conhecimento dos interessados, a fim de promoverem a produção de provas.

Então, o Partido Social Democrático, antes de terminado o prazo de edital, alegando dificuldade em conseguir transportar, para Chaves, inúmeras testemunhas que presenciaram os fatos alegados na refereida representação, requereu ao Dr. Juiz, não só prorrogação do a presença do mesmo Juiz, presidente do inquérito em Afuá, não logrando ver deferida a sua pretensão.

Inconformado, recorreu o Partido, por seu representante, do despacho de fls. 47, para êste Tribunal. Ouvido o Sr. Dr. Procurador Regional, no douto parecer de fls. 53, opina para que seja negado provimento ao recurso, devolvendo-se os autos ao Dr. Juiz Eleitoral ora recorrido, para que resolva como for de direito.

Com efeito, não se justifica a dilatação do prazo do edital, tanto mais quando o recorrente quer que o Dr. Juiz recorrido se transporte até a cidade de Afuá e lá permaneça pelo tempo em que prosseguir o inquérito.

Isto pôsto:

E adotando o parecer da Procuradoria Regional, **Acordam os Juizes dêste Tribunal Regional Eleitoral negar provimento ao recurso, devolvidos os autos ao Dr. Juiz Eleitoral da 17.ª Zona (Chaves), para que decida como for de direito.**

Belém, 4 de outubro de 1952.

(aa) **Raul da Costa Braga, P. — Silvio Pélico,** relator — **Jorge Hurley — Salústio Melo — Annibal Figueiredo — Hamilton Ferreira de Sousa — Antônio Gonçalves Bastos.** Fui presente, **Otávio Melo**, Proc. Reg.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.ª ZONA

Pedido de inscrição

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faço saber aos interessados que requereram inscrição nêste Cartório, os cidadãos Marí Rosa Vilhena, Jocelino Firmino de Lima, Júlio Pereira de Paiva, Paulo dos Santos Nascimento e Raimunda Coelho Ferreira. E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa Official do Estado e afixar à porta dêste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 6 dias do mês de outubro de 1952.

Wilson Deocleciano Rabelo
Escrivão Eleitoral

Segunda-via

Faço saber a quem interessar possa que as cidadãs Maria de Nazaré Sousa Teixeira, Maria Neves de Brito e Maria de Nazaré da Silva Braga, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requereram segunda-via dos referidos títulos a êste Juizo. E, para constar, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e enviada copia para publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 6 dias do mês de outubro de 1952.

Wilson Deocleciano Rabelo
Escrivão Eleitoral

Substituição de título

Faço saber a quem interessar possa que requereram substituição de seus títulos, visto estar esgotada a página destinada à rubrica do Presidente da mesa receptora os eleitores: — Raimundo Nonato Guedes e Mauro Guimarães Lavareda, portadores dos títulos ns. 20.330 e 19.883, respectivamente. E, para constar mandei passar o presente edital, que vai por mim assinado.

Cartório Eleitoral da 1.ª Zona. Belém, 6 de outubro de 1952.

Wilson Deocleciano Rabelo

Escrivão Eleitoral

Substituição de título e retificação estado civil

Faço saber a quem interessar possa que requereram substituição de seus títulos, visto estar esgotada a página destinada à rubrica do Presidente da mesa receptora e retificação do seu estado civil o eleitor Nelson de Sousa Rodrigues, portador do título n. 18.461. E, para constar, mandei passar o presente edital, que vai por mim assinado.

Cartório Eleitoral da 1.ª Zona. Belém, 6 de outubro de 1952.

Wilson Deocleciano Rabelo

Escrivão Eleitoral

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III — BELÉM — QUARTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 1952 — NUM. 475

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Ata da trigésima sétima sessão extraordinária da Assembléia

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e vinte minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Abel Martins, Carlos Menezes, Cléo Bernardo, Clovis Ferro Costa, Francisco Bordalo, Humberto Vasconcelos, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, Mendonça Vergolino, Licurgo Peixoto, Paulo Itaguaí, Rui Barata, Américo Lima, Ismael Araújo, João Camargo, Líbero Luxardo, Pereira Brasil, Sandoval Oliveira, Pedro Paes, Sílvio Meira, Cunha Coimbra, Efraim Bentes, Romeu Santos, Reis Ferreira, Rosa Pereira e Imbiriba da Rocha, o Senhor Presidente Abel de Figueiredo, secretariado pelas Senhores Deputados Wilson Amanajás e Fernando Magalhães, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando proceder a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem emendas. O Expediente constou do seguinte: ofício do Senhor Ministro da Agricultura, acusando o recebimento do telegrama número noventa e sete, desta Assembléia, sôbre o aparelhamento da Inspetoria de Caça e Pesca de Belém; ofício do Senhor Prefeito Municipal de Santarém, acusando o recebimento da circular número dois, desta Casa; ofício do Senhor Secretário do Interior e Justiça, acusando, em nome do Senhor Governador do Estado, o recebimento dos ofícios números setecentos e sessenta e um e setecentos e sessenta e dois, desta Casa, ambos sôbre o prédio em que se encontra instalada a "Casa de Cristo Sacerdote"; ofício do Senhor José Cavalcante Filho, respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura, devolvendo, devidamente informado, o processo número cento e cinquenta e seis, sôbre a petição de Hermelinda de Castro Bastos, professora aposentada, e petição de Honorio Santos Sobrinho, solicitando sessenta dias de licença. O primeiro orador da Hora do Expediente foi o Senhor Deputado Reis Ferreira que, com justificativa, apresentou um requerimento no sentido de ser telegrafado à Comissão de Valorização Econômica da Amazônia, na Câmara Federal, exprimindo a viva aspiração e empenho de ver consignada no orçamento da República uma verba de quinhentos mil cruzeiros, destinada à Prelazia de Marajó, como auxílio à apostólica tarefa social que ali se realiza, sob a orientação patriótica e cristã de Dom Gregorio Alonso. Que, igualmente, seja encaminhado um apêlo ao Poder Executivo paraense, tão bem representado por Sua Excelência o Senhor General Zacarias de Assunção, no sentido de, em oportunidades que lhe ofereçam, incluir entre as entidades merecedoras do decidido amparo do Govêrno, a Prelazia de Marajó, a qual, pela sua ação realizadora nos domínios de assistência social rural, se impõe à admiração e ao respeito de quantos observem o esfôrço patriótico de superior orientação, em favor do alevantamento espiritual e temporal de núcleos populacionais, nunca trabalhados com tão intenso devotamento. O Senhor Deputado Carlos Menezes apresentou um requerimento consultando a Casa sôbre se existe alguma incompatibilidade em qualquer Senhor Deputado representar prefeituras do interior em congressos municipalistas dentro ou fora do Estado. O Senhor Deputado Cléo Bernardo voltou a tratar das ocorrências verificadas na cidade de Santarém, que resultarem com o assassinato do Vereador Manoel Maria de Macedo Gentil, lamentando que o Senhor Deputado Sílvio Meira não tenha se lembrado de apresentar um projeto de lei a quando do assassinato do Senhor Ezeriel Mônico de Matos, conforme fez agora com as ocorrências de Santarém. Teceu comentários em tôrno do assunto, para finalizar declarando que o crime tinha suas raizes políticas. Encaminhados os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia, o Senhor Deputado Wilson Amanajás, com longa justificativa, apresentou um projeto de lei criando o Salão de Belas Artes do Pará, com finalidade de reunir, conservar e expor as obras de artes plásticas de propriedade do Estado. Em seguida, o Senhor Primeiro Secretário procedeu à leitura dos pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Finanças, ao processo número oitenta e dois. Após, foram aprovados, sem discussão, os seguintes requerimentos: do Senhor Deputado Imbiriba da Rocha e outros, no sentido de ser telegrafado ao Senhor Presidente do Senado Federal, aos líderes de todos os partidos políticos com representação naquela Casa, e individualmente a todos os Senadores paraenses, manifestando-lhes patriótico desejo de ver suprimidos completamente vários dispositivos do projeto da Petrobrás, e do Senhor Deputado Carlos Menezes, solicitando que esta Assembléia se manifeste favorável ao projeto de lei de autoria dos Srs. Deputados federais Cunha Bueno e Nelson Omegna, que dispõe sôbre o pagamento aos municípios do interior de dez por cento do produto da arrecadação dos impostos de consumo e de importação e afins. Foi também aprovada a redação final do processo número cento e cinco, do qual é parte interessada Hormínio Madeira Pinheiro. Em discussão única, foi aprovado o processo número cento e vinte e seis, autorizando a Prefeitura Municipal de Castanhal a contrair o empréstimo com a Caixa Econômica Federal do Pará, até a importância de dois milhões de cruzeiros, para construção de um sistema de abastecimento de água para o consumo da sede daquêle município. Na segunda parte da Ordem do Dia, foram aprovados em primeira discussão, os seguintes processos: o que se refere ao projeto de lei que cria seis cargos de Inspetor Escolar, padrão N, e o processo número cento e noventa, referente ao projeto de lei que considera de utilidade pública o Esporte Clube de Savalterra, no Município de Soure. Colocada em discussão a consulta do Sr. Deputado Carlos Menezes, sôbre a incompatibilidade dos Srs. Deputados representarem prefeituras do interior em congresso municipalista, o Sr. Deputado José Maria Chaves levantou uma preliminar no sentido de que a matéria fosse encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, para estudo e parecer, o que foi aceito pela Mesa. O Sr. Presidente transmitiu à Casa o convite dos alunos do Instituto de Educação do Pará, para a homenagem que será prestada ao diretor daquêle estabelecimento de ensino, dia vinte e sete, às sete horas, tendo designado uma comissão compôsta dos Srs. Deputados Abel de Figueiredo, Wilson Amanajás e Fernando Magalhães, para representar esta Assembléia. Também o Sr. Presidente comunicou à Casa que esteve em visita ao Legislativo Estadual, o Sr. Coronel Raimundo Pereira Brasil, a fim de apresentar seus cumprimentos aos membros desta Assembléia. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em pauta para a reunião imediata, os processos números cento e noventa e seis, cento e setenta e seis, cento e quarenta e três, cento e sessenta e seis, cento e vinte e cento e vinte e um. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, marcando outra para segunda-feira próxima, dia vinte e nove, sendo então lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais membros da Mesa.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e seis de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois.

(aa) Abel de Figuirdo — Wilson Amanajás — Frnando Magalhães.

* * *

Ata da trigésima sessão extraordinária da Assembléia.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exmos. Srs. Deputados Abel Martins, Humberto Vasconcelos, José Maria Chaves, Mendonça Vergolino, Acindino Campos, Américo Lima, Ismael Araújo, João Camargo, Líbero Luxardo, Sandoval Oliveira, Sílvio Meira, Cunha Coimbra, Romeu Santos, Reis Ferreira e Imbiriba da Rocha, o Sr. Presidente Abel de Figueiredo, secretariado pelos Srs. Deputados Fernando Magalhães e Carlos Menezes, deu início aos trabalhos, mandando proceder à leitura do Expediente sôbre a Mesa, em virtude de não haver número legal, constando o mesmo do seguinte: petição do Sr. Deputado Pedro Pinheiro Paes solicitando trinta dis de licença para tratamento de saúde; telegrama do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, acusando e agradecendo o recebimento do telegrama desta Assembléia sôbre a entrada em serviço dos destocadores "Tapajós" e "Tocantins"; ofício do Sr. Secretário do Interior e Justiça, comunicando que o projeto de lei número noventa, desta Assembléia, passou a fazer parte da legislação do Estado com o número quinhentos e quarenta e seis; ofício do Sr. Secretário do Interior e Justiça, comunicando que o projeto de lei número noventa e dois, desta Assembléia, passou a fazer parte da legislação do Estado com o número quinhentos e quarenta e sete. Em seguida, o Sr. Presidente, de acôrdo com o Regimento Interno da Casa, deu o prazo de quinze minutos para espera dos senhores deputados. Esgotado o prazo regimental, e como ainda continuasse sem número legal, o Sr. Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta e cinco minutos, marcando outra para o dia imediato, sendo então lavrada a ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais membros da Mesa.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e nove de setembro de mil novecentos e cinquenta e dois.

(aa) Abel Figueiredo — Fernando Magalhães — Carlos Menezes.

* * *

Ata da trigésima nona sessão extraordinária da Assembléia.

Aos trinta dis do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e vinte minutos no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os, Exmos. Srs. Deputados Abel Martins, Armando Mendes, Augusto Corrêa, Carlos Menezes, Cléo Bernardo, Humberto Vasconcelos, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, Mendonça Vergolino, Rui Barata, Sílvio Braga, Acindino Campos, Américo Lima, Ismael Araújo, João Camargo, Lobão da Silveira, Pereira Brasil, Rui Mendonça, Sandoval Oliveira, Cunha Coimbra, Efraim Bentes, Romeu Santos, Reis Fer-

reira, Rosa Pereira e Imbiriba da Rocha, o Sr. Presidente Abel de Figueiredo, secretariado pelos Srs. Dpdos. Fernando Magalhães, Líbero Luxardo e depois Wilson Amanajás, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando proceder à leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem emendas. O Expediente constou do seguinte: petição de Manoel Miguel Paysanos solicitando a inclusão de uma procuração no processo em que é parte interessada João Salomão Hage; ofício do Sr. Prefeito Municipal de Capim, acusando o recebimento do ofício-circular número dois, desta Assembléia; ofício do Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, acusando e agradecendo o recebimento da circular número doze, desta Casa; ofício do Centro Acadêmico "Hugo Simas", encaminhando a reportagem publicada em um dos jornais da cidade de Curitiba, referente à viagem de férias que realizaram; ofício do Sr. Presidente do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, agradecendo a esta Assembléia a aprovação unânime da Lei número quinhentos e vinte e sete, de dezesseis de agôsto de mil novecentos e cinquenta e dois; ofício do Sr. Secretário do Interior e Justiça, acusando o recebimento do ofício número novecentos e trinta e três, desta Assembléia e ofício do Sr. Secretário do Interior e Justiça, acusando o recebimento do ofício número oitocentos e setenta e um, desta Assembléia, e restituindo as informações prestadas pelas Secretarias de Saúde Pública. O Sr. Deputado Imbiriba da Rocha foi o primeiro orador da Hora do Expediente que, ocupando a tribuna, denunciou as perseguições e violências sofridas pelo Sr. Antônio Arruda Lima, ocupante de três tarefas de terras na estrada do Sousa, onde tem plantações de macacheira e hortaliças, terras essas de propriedades do Estado e já requeridas pelo referido cidadão, que agora o Dr. Scylla Lage pretende tomar conta a fôrça, dizendo-se portador de um título expedido pela Prefeitura de Belém. O orador deu conhecimento à Casa da invasão da propriedade, feita por homens a mando do Dr. Scylla Lage. Pediu, finalmente, providências da parte das autoridades, a fim de por têrmo às perseguições sofridas pelo cidadão Antônio Arruda Lima. Ainda com a palavra, leu um manifesto lançado pelo Sindicato dos Bancários a respeito da campanha pról quarenta por cento de aumento de salário e exigindo a realização de uma mesa redonda nacional entre bancários e banqueiros, no Rio de Janeiro, para resolver em definitivo a questão. O Sr. Deputado Fernando Magalhães, depois de comunicar à Casa que, no Município de Marapanim não existe malária nem alastrim, e que a Secretaria de Saúde tem distribuido grande quantidade de vacina contra alastrim, apresentou um requerimento no sentido de que esta Assembléia oficie ao Conselho Rodoviário, solicitando o vivo empenho de seus membros, para ser incluido, em regime de urgência, no plano de melhoramento para mil novecentos e cinquenta e três, do Departamento de Estradas de Rodagem, as estradas de Castanhal-Curuçá e Marapanim. Encaminhados os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia, o Sr. Deputado Cunha Coimbra, com justificativa, apresentou um projeto de lei instituindo bolsas anuais a serem distribuidas a médicos, cirurgiões-dentistas, farmacêuticos e enfermeiros diplomados por escolas oficiais do país, com domicilio, clínica e serviços públicos do território do Estado, para que façam no Rio de Janeiro e São Paulo ou qualquer outro centro de cultura reconhecido no território nacional ou no estrangeiro, cursos de especializações post-universitária. A Sra. Deputada Rosa Pereira, também com justificativa, apresentou um projeto de lei concedendo à viuva do Dr. Pedro Nunes Rodrigues, ex-deputado estadual em duas legislaturas e funcionário estadual a pensão de um mil cruzeiros. O Sr. Deputado Abel Martins, também apresentou um projeto de lei concedendo aos filhos menores de José Teixeira da Costa, ex-pretor do distrito judiciário de Curralinho, a pensão mensal de um mil cruzeiros. O Sr. Deputado Cunha Coimbra apresentou um requerimento subscrito pela Sra. Deputada Rosa Pereira, no sentido de que esta Assembléia oficie ao Sr. Delegado Regional do Trabalho, manifestando o seu ardente desejo em ver imediatamente realizados neste Estado os dispositivos constitucionais fixados no inciso terceiro do artigo cento e sessenta e oito, da Carta Mágna da República que manda criar e manter o ensino primário para os servidores e seus filhos, nas organizações comerciais, industriais e agricolas que tenham a seu serviço mais de cem pessoas, visto ter o referido Delegado atribuições definidas para o solicitado. Requereu, igualmente, que o Govêrno do Estado, por intermédio da Secretaria de Educação e Cultura, exerça severa fiscalização para que as escolas, que venham a ser criadas pelas empresas enquadradas naquêle dispositivo constitucional obedeçam rigorosamente aos preceitos educacionais do plano oficial, tanto no que concerne às suas instalações, como no que se refere ao funcionamento e ao ensino nos seus múltiplos aspectos. Requereu, finalmente, que o texto dêste requerimento seja remetido ao Sr. Ministro do Trabalho. Em seguida, o Sr. Primeiro Secretário fez a leitura dos pareceres aos processos números duzentos e sessenta e três, cento e vinte e oito e cento e sessenta e oito. Após, foram aprovadas as redações finais dos processos números cento e vinte referente ao projeto de lei que altera o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios, e cento e vinte e um, do qual é parte interessada Pedro Henrique de Araújo. Foram também aprovados os seguintes requerimentos: do Sr. Deputado Carlos Menezes sôbre reparos nos dezoitos quilômetros de estradas de rodagem que ligam a sede do Município de Anhanga à estrada Castanhal-Igarapé-açu, e do Sr. Deputado Reis Ferreira, solicitando que seja dirigido telegrama à Comissão de Valorização Econômica da Amazônia, na Câmara Federal, no sentido de ser consignado no orçamento da República uma verba de quinhentos mil cruzeiros, destinada à Prelazia de Marajó. Na segunda parte da Ordem do Dia, foram aprovados os pedidos de licença de Inezilda Patello e Honório dos Santos Sobrinho, ambos funcionários da Secretaria desta Assembléia, e do Sr. Deputado Pedro Pinheiro Paes. Em seguida, foram aprovados em segunda discussão, os seguintes processos números: cento e sessenta, referente ao projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo, que cria seis cargos de Inspetor Escolar, padrão N, e cento e noventa, referente ao projeto de lei que considera de utilidade pública o Esporte Clube Salvaterra, no Município de Soure. Em seguida em primeira discussão, foram aprovados os seguintes processos números: cento e setenta e seis, do qual é parte interessada Maria Ferreira Monteiro; cento e noventa e seis, referente ao projeto de lei que isenta de impostos e taxas estaduais a Fôrça e Luz do Pará Sociedade Anônima; cento e sessenta e seis, referente ao projeto de lei concedendo auxílio a diversas instituições no exercício de mil novecentos e cinquenta e três, e cento e quarenta e três, referente ao projeto de lei que considera de utilidade pública, o Conservatório de Belas Artes do Pará. A seguir, o Sr. Presidente colocou em pauta para a sessão imediata os processos números oitenta e dois, cento e quarenta, cento e cinquenta e cinco e duzentos e quarenta e dois. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente Abel de Figueiredo encerrou a sessão às dezesseis horas e cinquenta minutos, marcando outra para o dia imediato, à hora regimental, sendo então lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais membrs da Mesa.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em trinta de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois.

(aa) **Abel Nunes de Figueiredo — Wilson Pedrosa Amanajás — Rosa Pereira.**

* * *

Ata da quadragésima sessão extraordinária da Assembléia.

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e vinte minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exmos. Srs. Deputados Abel Martins, Armando Mendes, Augusto Corrêa, Carlos Menezes, Clovis Ferro Costa, Francisco Bordalo, Humberto Vasconcelos, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, Mendonça Vergolino, Licurgo Peixoto, Paulo Itaguaí, Sílvio Braga, Américo Lima, Ismael Araújo, João Camargo, Líbero Luxardo, Lobão da Silveira, Pereira Brasil, Rui Mendonça, Sílvio Meira, Cunha Coimbra, Efraim Bentes, Romeu Santos, Reis Ferreira e Imbiriba da Rocha, o Sr. Presidente Abel de Figueiredo, secretariado pelos Srs. Deputados Wilson Amanajás, Rosa Pereira e depois Fernando Magalhães, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando proceder à leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem emendas. O Expediente constou do seguinte: petição de Dulcimar Teixeira, solicitando o desdobramento da Escola Isolada de segunda classe da Vila de Timboteua, Município de Nova Timboteua; petição do Sr. Deputado Augusto Corrêa, solicitando, de acôrdo com o atestado médico junto, que sejam justificadas suas faltas de vinte e dois a vinte e nove do corrente; ofício do Sr. Prefeito Municipal de Baião, acusando o recebimento da circular dessa Assembléia datada de vinte e oito de julho de mil novecentos e cinquenta e dois; petição de Mariana Muniz de Sousa, viuva do Dr. Alfredo Sousa, solicitando uma pensão, e ofício do Sr. Secretário do Interior e Justiça, acusando o recebimento do ofício número setecentos e noventa e cinco, desta Assembléia, e restituindo as informações prestadas pela Secretaria de Obras, Terras e Viação. O primeiro orador da Hora do Expediente foi o Sr. Deputado Augusto Corrêa que se referiu ao noticiário do vespertino "O Liberal", sob o título "Pretende esbulhar" Capanema", dizendo que quando apresentou há dias atrás um requerimento sôbre os próprios do Estado na cidade de Capanema, absolutamente não teve a intenção de retirar coisa alguma daquêle município, mas sim regularizar a situação dos referidos próprios, que indevidamente estão sendo ocupados pela Prefeitura Municipal local. o Sr. Deputado Paulo Itaguaí protestou contra a atitude do Prefeito de Ananindeua que, recebendo o apôio da administração estadual, só distribuiu instrumentos agrícolas àqueles que preencherem uma ficha do Partido Social Democrático. Encaminhados os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia, o Sr. Deputado Cunha Coimbra apresentou, com justificativa, um projeto de lei criando o Serviço de Odontologia do Pará, digo Estado do Pará, regulamenta o mesmo, organiza o Quadro de servidores e dá outras providências. Ainda com a palavra, apresentou um requerimento subscrito pelos Srs. Deputados Romeu Santos, Reis Ferreira, Humberto Vasconcelos, Rosa Pereira, Abel de Figueiredo e Wilson Amanajás, no sentido de que esta Assembléia transmita à Faculdade de Odontologia do Pará, à Associação dos Cirurgiões Dentistas do Pará e ao Diretório Acadêmico da Faculdade de Odontologia dêste Estado, as congratulações pela passagem da "Semana do Odontologista" que anualmente se comemora nesta capital e cujo transcurso se registra nesta data. Requereu ainda que, pelos mesmos motivos sejam endereçados telegramas de congratulações aos Srs. Ministro da Educação e Diretor do Ensino Superior, no Rio de Janeiro. Para êsse requerimento, o autor solicitou urgência. A seguir, o Sr. Primeiro Secretário fez a leitura dos pareceres ao processo número cento e quarenta e nove. Após, foi aprovado em redação final os seguintes processos números: duzentos e quarenta e dois, do qual é parte interessada João Ferreira Baltazar; cento e cinquenta e cinco do qual é parte interessada Adalgiza Aurélio de Sousa, e cento e quarenta referente ao projeto de lei abrindo crédito especial na importância de seis milhões seiscentos e vinte cinco mil cruzeiros para custeio dos serviços de água e esgôto de Belém. Em seguida, foi aprovado o requerimento de autoria do Sr. Deputado Cunha Coimbra e outros, sôbre os votos de congratulações pela passagem da "Semana do Odontologista". Na segunda parte da Ordem do Dia foram aprovados em terceira discussão os seguintes processos números cento e sessenta, referente ao projeto de lei que cria seis cargos de Inspetor Escolar, padrão N, e cento e noventa, referente ao projeto de lei que considera de utilidade pública o Esporte Clube Salvaterra, Município de Soure. Em segunda discussão foi aprovado o processo número cento e setenta e seis, do qual é parte interessada Maria Ferreira Monteiro. Anunciada a segunda discussão do processo número cento e noventa e seis, referente ao projeto de lei que isenta de impostos e taxas estaduais a Fôrça e Luz do Pará Sociedade Anônima, o Sr. Deputado João Camargo usando da palvra, solicitou que a Mesa desse preferência, no votação, para o parecer da Comissão de Finanças, que altera o prazo da referida isenção de vinte para cinco anos. O Sr. Deputado Armando Mendes manifestando-se sôbre a matéria, declarou que a emenda da Comissão de Finanças que altera o projeto do Govêrno estava prejudicada, em virtude da aceitação do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça. O Sr. Deputado João Camargo voltando a falar, explicou que a Comissão de Finanças tomou por base, para apresentação da emenda, uma lei já existente. Prosseguindo, combateu o prazo de vinte anos, dizendo que era demasiado e que seria um precedente perigoso para o Estado. O Sr. Deputado José Maria Chaves, também defendeu a emenda da Comissão de Finanças, combatendo o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, o qual foi defendida pelo Sr. Deputado Sílvio Braga. Submetido à votação o artigo primeiro do projeto ora em discussão, foi o mesmo aprovado, tendo então o Sr. Deputado Armando Mendes solicitado a palavra, pela ordem, para interrogar a Mesa se o artigo que acabava de ser votado era do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, tendo a Presidência respondido afirmativamente. O Sr. Deputado Armando Mendes, então declarou que dêsse modo, estava prejudicada a emenda da Comissão de Finanças, o que foi aceito pela Mesa. Em seguida, foram aprovados os demais artigos. Submetido à segunda discussão o processo número cento e sessenta e seis, referente ao projeto de lei remetido pelo Executivo, concedendo auxílios a diversas instituições no exercício de mil novecentos e cinquenta e três, o Sr. Deputado Efraim Ben-

(Continúa na pag 56a.